

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

CONFERÊNCIA DA UNIÃO

Décima-sexta Sessão Ordinária

30 – 31 de Janeiro de 2011

Adis Abeba, Etiópia

Assembly/AU/4(XVI)

RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente Relatório é uma sinopse da implementação das várias Decisões, Declarações e outras medidas dos órgãos deliberativos da União, por Departamentos, Direcções e Unidades da Comissão, durante o período em análise que é de Julho de 2010 a Dezembro de 2010, com destaque nas Decisões tomadas durante a 15ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010.

O presente Relatório foi elaborado, tendo em conta a Decisão Assembly/AU/ Dec. 318 (XV), adoptada em Kampala, Uganda, no passado Julho de 2010, que orientou o seguinte:

- a) **“SOLICITA** à Comissão a melhorar o formato do Relatório sobre a implementação das Decisões da União Africana;
- b) **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a tomar as medidas necessárias para traçar, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, orientações sobre a elaboração e a adopção de decisões, incluindo o número de decisões, os prazos para apresentação de relatórios e fazer recomendações apropriadas para a Conferência, através do Conselho Executivo na sua próxima Sessão Ordinária em Janeiro de 2011.

À luz destas directivas, a Comissão criou um Grupo de Trabalho interno para elaborar um Documento Conceptual, com vista a apresentar recomendações apropriadas e a preparar Directrizes sobre a elaboração e implementação das Decisões. O Retiro da Comissão/CRP está previsto logo a seguir a Cimeira de Janeiro de 2011, para analisar o referido Documento Conceptual e espera-se que as referidas Directrizes sejam submetidas conjuntamente ao Conselho Executivo, durante a 17ª Cimeira em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho/Julho de 2011.

Durante as suas várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, adoptaram, de facto, uma série de decisões e resoluções no final das suas deliberações. Estas decisões constituem a base jurídica, para os Estados Membros, a Comissão e os demais Órgãos da União prosseguirem com as actividades tendentes a promover o processo de integração no continente. Muitas das actividades foram realizadas em colaboração com os Estados Membros, os Órgãos da UA, bem como outros intervenientes e parceiros, como as Comunidades Económicas Regionais (CERs), sob forma de reuniões de consulta e de coordenação concebidas para harmonizar as acções e os pontos de vista, de modo a facilitar a adopção pelos Órgãos Deliberativos da UA das posições comuns e decisões políticas colectivas.

As actividades realizadas durante o período em causa abrangem diversos temas e uma variedade de questões importantes de interesse para os Estados Membros e para o continente em geral. Elas variam, desde as questões de ordem jurídica, administrativa, financeira, política, paz e segurança, às questões económicas, sociais, científicas e culturais. Algumas das actividades fazem parte dos relatórios actualmente em análise na Agenda do Conselho Executivo e/ou da Conferência. Além disso, o Relatório do Presidente submetido à esta Sessão presta igualmente atenção às principais actividades levadas a cabo no processo de implementação das várias Decisões, bem como dos desafios e limitações encontradas nesse processo.

Contudo, tendo em conta os condicionalismos de ordem orçamental e de recursos humanos, durante o período em análise, algumas decisões com altos níveis de implicações financeiras não foram implementadas; ao passo que outras, por razões técnicas e/ou por constrangimentos relativamente aos prazos, foram diferidas para datas posteriores, dependendo da melhoria ou existência de condições favoráveis ou quando eventualmente forem ultrapassados os obstáculos.

No presente relatório, a Comissão identificou 56 Decisões do Conselho Executivo e 79 Decisões da Conferência, e emvidou esforços para apresentar o ponto de situação da implementação das referidas decisões. A Comissão evitou, tanto quanto possível, apresentar nesta Matriz, as Decisões cujos Relatórios detalhados e elucidativos foram submetidos para a apreciação no quadro da Agenda das sessões presentes do Conselho Executivo e da Conferência.

Como experiências anteriores demonstram, muitas decisões foram tomadas em várias sessões com pouco nível de implementação. Os actuais esforços têm como objectivo a redução do número de decisões, dar maior enfoque nas grandes prioridades, em conformidade com a Visão e o Plano Estratégico da Organização, de modo a alcançar um bom nível de implementação das Decisões tomadas de uma maneira responsável e credível. É, portanto, importante que as decisões a serem tomadas durante esta Sessão sejam feitas com base numa avaliação completa das suas implicações financeiras, das necessidades em termos de recursos humanos e da capacidade institucional, tanto ao nível da CUA como ao nível dos outros Órgãos relacionados, bem como ao nível dos Estados Membros envolvidos no processo de implementação.

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES
DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA**

A. Decisões do Conselho Executivo

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
1º.	Ex.CL/Dec.229 (XII) sobre a Década da Mulher Africana (AWD)	1. DECLARA o período de 2010 a 2020 como Década da Mulher Africana	1. a) A WGDD (Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento) organizou uma Reunião de dois dias de Planeamento em Março de 2010, no Escritório da UA em Nova Iorque, sobre as actividades a serem realizadas em preparação do lançamento da AWD à margem da 54ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), que foi realizada em Nova Iorque, de 1 a 12 de Março, 2010. A Reunião: - - Recomendou que as informações sobre a selecção de Projectos com base nos 10 temas sobre a Década sejam enviados aos Estados Membros; - Concebeu as Funções dos Comités de Trabalho - Elaborou Critérios de Selecção para os Membros dos Comités de Trabalho - Concebeu o Método de Rotatividade do	1. Não operacionalização do Fundo para a Mulher Africana em 2010 Respeitar o compromisso financeiro em 1% Falha dos Comités Nacionais de se reunirem em 2010 para aprovar projectos para 2011. O não cumprimento dos Lançamentos regionais e nacionais atrasa a divulgação e implementação da Década da Mulher Africana e, especialmente, para as mulheres a nível das bases que são as principais beneficiárias dos projectos durante os 10 anos (2010-2020) Atraso dos Fundos de Desenvolvimento dos Parceiros	1. Incentivar os Estados Membros e os Parceiros a contribuir para o Fundo para a Mulher Africana em 2011, até 2020 Estabelecer um novo Comité Directivo para o Fundo de acordo com os critérios solicitados pelos Ministros durante a reunião de Nairobi. Criação urgente do Comité dos 30 sobre a Década da Mulher Africana e o Comité dos 10 Ministros.	1.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Comité de Trabalho ministerial por Região.</p> <p>b) - A WGDD organizou o Lançamento continental da Década da Mulher Africana, em 15 de Outubro de 2010, em Nairobi, com a presença de personalidades de alto nível, incluindo o Presidente da UA e o Presidente da CUA. No final da reunião ministerial, realizada antes do lançamento continental, os Ministros adoptaram uma declaração chamada Declaração de Nairobi sobre a Década da Mulher Africana.</p> <p>c) - O Comité dos 30 foi proposto pela CUA durante a reunião realizada à margem da reunião da CSW, em Nova Iorque.</p> <p>d) - O Comité dos 30 realizou a sua primeira reunião em Kampala, em Julho de 2010, durante a preparação da Cimeira da UA, com o Género entre os principais Termos de Referência do Comité dos 30, o</p>	<p>previstos para apoiar esta reunião</p>		

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Comité irá providenciar orientação técnica e política à CUA, com vista à implementação das actividades para a Década da Mulher Africana, mobilizar os recursos para a implementação das actividades da Década da Mulher Africana a nível regional e nacional.</p> <p>e) Durante a reunião Ministerial realizada em Nairobi, à margem do lançamento da Década da Mulher Africana, a Mesa da Reunião Ministerial foi eleita, composta pelo Quênia (Presidente), Mali (1º Vice-Presidente), Tunísia (2º Vice-Presidente), Congo (3º Vice-Presidente), Lesoto (Relator).</p>			
2º.	<p>Decisão sobre os Relatórios relativos à Implementação da Declaração Solene da UA sobre a Igualdade do Género em África (DSEGA) (Doc. Ex.CL/376 (XII))</p>	<p>2. FELICITA os Estados Membros que enviaram os seus relatórios de base e APELA os Estados Membros que ainda não submeteram os referidos relatórios a fazê-lo urgentemente, para permitir que a UA tenha uma plataforma sobre a qual basear os progressos efectuados</p>	<p>2. Apresentação dos Relatórios dos Estados Membros sobre a DSEGA</p> <p>Os países que apresentaram os seus relatórios de base sobre a DSEGA são: Argélia, Benim, Burquina Faso, Burundi, Camarões, Congo Brazzaville, Cote d'Ivoire, Djibuti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia,</p>	<p>2. É possível que os Estados Membros tenham algumas limitações na elaboração dos seus relatórios anuais sobre a DSEGA</p> <p>A WGDD por vezes se defronta com dificuldades financeiras - há necessidade de organizar actividades de</p>	<p>2. Apoio financeiro aos Estados Membros para recrutar um consultor para a elaboração do relatório de base ou o segundo relatório sobre a DSEGA</p> <p>Apoio financeiro dos parceiros de</p>	<p>2.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Gana, Lesoto, Libéria, Líbia, Mali, Maurícias, Namíbia, Nigéria, Níger, Senegal, Seicheles, África do Sul, Suazilândia, Chade, Tunísia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbábue</p> <p>Os países que apresentaram o segundo e/ou seu terceiro relatório sobre a DSEGA: Senegal (terceiro relatório), Níger (segundo relatório), Argélia (segundo relatório), Nigéria (segundo relatório), Etiópia (segundo relatório), Burquina Faso (segundo relatório); Namíbia (segundo relatório). Ruanda (segundo relatório) e África do Sul (segundo relatório).</p> <p>Fora desta lista, os seguintes países apresentaram os seus relatórios para a Cimeira de 2010 entre Maio e Novembro, depois do Workshop de reforço de capacidades da UA sobre a Apresentação de Relatórios para os Estados Membros da UA, organizado em Banjul, Gâmbia, em Maio de 2009: Djibuti, Congo Brazzaville, Seicheles, Níger, Argélia, Maurícias, Nigéria, Gabão,</p>	<p>reforço de capacidade sobre as directrizes e quadro relativo a DSEGA</p>	<p>desenvolvimento para a WGDD de modo a organizar actividades de capacitação para os Estados Membros em matéria de divulgação e implementação da DSEGA, com o objectivo de facilitar a apresentação dos relatórios por todos os Estados Membros da UA.</p>	

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Senegal, Egipto, Etiópia, Libéria, Chade, Reino do Lesoto, Uganda, Gâmbia, Burquina Faso, Suazilândia, República Democrática do Congo, Líbia, Togo e Namíbia</p> <p>Desde 2006, altura em que foi instituída a apresentação de relatórios sobre a DSEGA, 20 Estados Membros ainda não apresentaram os seus relatórios iniciais, nomeadamente:</p> <p>Angola, Botsuana, Cabo Verde, África Central, Comores, RDC, Guiné Equatorial, Eritreia, Guiné Bissau, Guiné Conacri, Quênia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Moçambique, República Árabe Sarauí, São Tomé & Príncipe, Sierra Leone, Somália, Sudão, Tanzânia</p> <p>Foi apresentado um relatório separado sobre este assunto</p>			
3º.	<p>Decisão sobre a Transformação do Comité da Mulher Africana sobre a Paz e o Desenvolvimento (AWCPD) em Comité da Mulher da União Africana (CMUA) como um órgão consultivo do</p>	3.	<p>3. Quinta Reunião do Comité da Mulher da União Africana (CMUA)</p> <p>Em conformidade com o Regulamento Interno do CMUA, que estabelece a</p>	3. Fim do mandato do actual Comité desde 2009	3. Reconstituir o CMUA	3.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	<p>Presidente da Comissão Ex.CL/376 (XII)</p>		<p>realização de uma sessão ordinária anualmente o Comité realizou a sua quinta reunião de 13 a 14 de Maio de 2010, em Adis Abeba, Etiópia. Uma das principais funções do CMUA é Estudar os progressos alcançados na implementação da Declaração Solene dos Chefes de Estado e de Governo sobre a Igualdade de Género em África (DSIGA) e as políticas de igualdade de género da União Africana, e fazer recomendações ao Presidente da Comissão sobre o seu conteúdo e implementação.</p> <p>Durante a sua Quinta reunião, o Comité:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisou o seu Plano de Trabalho - Analisou os Relatórios dos Estados Membros e o Relatório do Presidente da UA sobre a Implementação da DSEGA - Teve formação sobre a elaboração do relatório do Presidente da CUA sobre a DSIGA. - Recebeu informações actualizadas da Direcção da 			

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Mulher, Género e Desenvolvimento sobre a Década da Mulher Africana (2010-2020)</p> <p>- Foi informado sobre o fim do seu mandato de 3 anos.</p>			
4º.	EX.CL/Dec.463(XIV) Comemoração da Abolição da Escravatura	4. Convida os Estados Membros e a Comunidade Internacional para se empenharem a fundo no Processo de Revisão de Durban, manifestando a sua vontade política nesse sentido e prestando apoio ao financiamento desse processo;	4. Uma reunião de seguimento foi agendada para Dezembro, mas devido às dificuldades financeiras, foi cancelada para o princípio de 2011. Uma reunião continental sobre os planos de acção nacionais relativos ao seguimento ao Processo de Revisão de Durban está planificada para 2011. A primeira Comemoração da Abolição da Escravatura foi agendada para 2011.	4. Enfrentam-se dificuldades financeiras nos Departamentos para executar em pleno essas actividades relacionadas com essa decisão.	4. Disponibilização de mais fundos	4. Prevê-se que até ao final de 2011, os Estados-membros irão engajar-se no desenvolvimento e implementação dos Planos de Acção Nacionais em seguimento à Reunião de Revisão de Durban.
		5. Sensibiliza os Estados Membros para prestarem informações à Comissão sobre os esforços a nível nacional, com vista a pôr fim as formas contemporâneas de escravatura;	5.	5.	5.	5.
		6. Realiza, em colaboração com a Diáspora Africana, estudos complementares sobre a escravatura e suas formas contemporâneas, com especial destaque à questão relacionada com a reparação dos danos sofridos durante o período colonial, tendo em conta o trabalho realizado pelo Comité sobre Reparações, estabelecido em conformidade com a Resolução da OUA CM/Res.1339 (LIV), adoptada em Abuja, República Federal da Nigéria, em Junho de 1991, e informar à próxima Sessão Ordinária do Conselho	6.	6.	6.	6.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Executivo em Julho de 2009;				
5º.	EX.CL/Dec.464(XIV) Estabelecimento da Bolsa de Valores Pan-africana	7. Realiza um estudo adicional para aprofundar a opção escolhida de uma abordagem gradual para a integração das bolsas de valores africanas; com base no Estudo de Viabilidade de uma Bolsa de Valores Africana, em colaboração com os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais, as bolsas de valores africanas existentes e os seus órgãos reguladores, correctores, o sector privado e outros intervenientes,	7. Não implementada	7. Não houve disponibilização de recursos	7. Incluído no Orçamento para o Exercício de 2011	7. Dezembro de 2011, caso sejam disponibilizados fundos
		8. Realiza um estudo técnico sobre a opção escolhida de empregar uma abordagem gradual para a integração das bolsas de valores africanas	8.	8.	8.	8.
		9. Organiza um workshop para a validação do estudo	9. Não implementada	9. Falta de recursos financeiros	9. Disponibilizaçã o de fundos no orçamento para o próximo ano	9. 2011, caso sejam disponibilizados os fundos
		10. Garante que sejam disponibilizados os recursos orçamentais necessários para a efectivação do estudo adicional.	10.	10.	10.	10.
6º.	EX.CL/Dec.482(XIV) – Vigésimo Quinto Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos	11. A CADHP e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos devem acelerar a harmonização dos seus respectivos Regulamentos, com vista a melhorar a protecção dos direitos humanos em África;	11. 3 reuniões realizadas até a data (Julho de 2009, Outubro de 2009 e Abril de 2010; ii) O Regimento Interno da CADHP está em fase de finalização.	11. Obstáculos em termos financeiros e de tempo	11. Dotação orçamental adicional	11. Questão sob controlo, e processo em marcha para a conclusão em 2010.
		12. SOLICITA aos Estados Membros que ainda não o tenham feito, a ratificarem o Protocolo que estabelece o Tribunal e a emitirem a declaração de aceitação da competência do Tribunal em julgar casos de pessoas singulares e Organizações Não-Governamentais, em conformidade com as disposições do Protocolo.	12. Conforme referido acima	12. Conforme referido acima	12. Conforme referido acima	12. Conforme referido acima
7º.	EX.CL/Dec.483(XIV) – Relatório de Actividade do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos	13. SOLICITA aos Estados Membros que ainda não o tenham feito, a ratificarem o Protocolo que estabelece o Tribunal e a emitirem uma declaração de aceitação da competência do Tribunal em julgar casos de Indivíduos e Organizações Não-Governamentais, em conformidade com as disposições do Protocolo.	13. A CADHP deverá fornecer informações	13.	13.	13.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
8º.	EX.CL/Dec.487(XIV) – Política de Género da União Africana	14. Implementar a Política de Género;	14. Em curso.	14.	14.	14.
		15. Institucionalizar a Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelos Assuntos do Género e da Mulher;	15.	15.	15.	15.
		16. Declarar o período de 2010 a 2020 como Década da Mulher Africana, conforme aprovado pela Conferência, e solicitar aos Estados Membros, aos Órgãos da UA e às Comunidades Regionais (CER), a desenvolverem e a apoiarem as actividades a ela alusivas e a disponibilizarem os recursos necessários para a Década.	16. Implementada	16.	16.	16.
9º.	EX.CL/DEC.490(XV) REV.1 – DECISÃO SOBRE A SEXTA CONFERÊNCIA PAN-AFRICANA DOS MINISTROS DA FUNÇÃO PÚBLICA - DOC. EX.CL/520(XV)	17. SOLICITA à Comissão a realizar uma reunião de peritos dos Estados Membros para a finalização do Projecto de Carta sobre os Valores e Princípios da Função Pública e da Administração para apresentação, por intermédio do Conselho Executivo, à Conferência durante a sua Sessão Ordinária em Junho/Julho de 2010;	17. Foi organizada uma Reunião dos Estados-membros em Maputo, Moçambique, para finalizar a Carta. O Projecto da Carta Africana finalizado sobre os Valores e os Princípios da Função Pública foi aprovado pela 5ª Mesa Alargada da 6ª Conferência dos Ministros Africanos da Função Pública a 9 de Novembro de 2010, em Maputo, Moçambique. Em conformidade com a recomendação da Reunião de Peritos dos Estados-membros, uma reunião foi organizada em Adis Abeba, Etiópia, de 6 a 8 de Novembro de 2010 para harmonizar a linguagem do Projecto da Carta Africana sobre os Valores e Princípios	17.	17.	17.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>da Função Pública.</p> <p>O Projecto da Carta foi submetido ao Gabinete do Conselheiro Jurídico para uma revisão final e será submetido aos órgãos deliberativos para adopção durante a Cimeira de Janeiro</p>			
		<p>18. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a trabalhar com os Ministros Africanos da Função Pública e organizações parceiras na implementação da Estratégia de Longo Prazo sobre a Governação e a Administração Pública em África.</p>	<p>18. A Comissão participou na Conferência dos Ministros Africanos da Função Pública (CAMPS) com o PNUD, como parceiro técnico, para debater as vias e formas para implementar a Estratégia de Longo Prazo que será a base do trabalho futuro do Programa dos Ministros. O Gabinete do Presidente da Mesa da CAMPS, com o apoio do PNUD, contratou consultores para finalizar a Estratégia. A reunião de validação para a estratégia está prevista para Janeiro de 2011.</p>	18.	18.	18.
10º.	EX.CL/Dec.492(XV) Rev.1 Decisão sobre a História Geral de África	<p>19. APELA aos Estados Membros que ainda não o tenham feito, à contribuir para a realização do projecto;</p>	<p>19. Em progresso, em colaboração com o Comité Científico estabelecido pela UNESCO</p>	19.	19. Discutir a questão com o Escritório da UNESCO para África	19. A ser concluído até 2010
		<p>20. APELA IGUALMENTE para a finalização do projecto, sob a liderança da Comissão em consulta com os Ministros Africanos da Educação e Cultura, na prossecução do seguinte:</p> <p>(i) Desenvolver o Nono Volume da História Geral de África, que cobre a história recente</p>	20.	20.	20.	20.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>da descolonização, o fim do Apartheid e a posição de África no Mundo;</p> <p>(ii) Desenvolver material didáctico e outros materiais de ensino, bem como a aprendizagem por métodos audiovisuais para as escolas a partir dos Volumes, no quadro da Segunda Década da Educação para África;</p> <p>(iii) Mobilizar outros parceiros para a tradução dos materiais para línguas africanas e outras;</p> <p>(iv) Desenvolver e implementar uma estratégia para a disseminação dos materiais.</p>				
		<p>21. SOLICITA à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação desta Decisão e a informar a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011.</p>	21.	21.	21.	21.
11º.	<p>EX.CL/Dec.501(XV) Rev.1 – Decisão sobre a Adesão da União Africana à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto</p>	<p>22. TOMA NOTA do documento conceptual sobre a justificação para a Adesão da União Africana à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto;</p>	22. Implementada	22. N/a	22. N/A	22.
		<p>23. RECOMENDA que a Conferência autorize a União Africana a aderir à UNFCCC e ao Protocolo de Quioto</p>	<p>23. A CUA elaborou e apresentou um instrumento de adesão à Convenção para o Secretário-Geral das Nações Unidas, Depositário da Convenção.</p> <p>Em seguida, a CUA manteve consultas com o gabinete jurídico das Nações Unidas, e uma missão conjunta da Direcção de Economia e Agricultura Rural e o gabinete do Conselho Jurídico foi enviada a Nova Iorque, em Julho de 2010. A delegação da UA manteve uma troca de impressões e</p>	<p>23. O Departamento Jurídico das Nações Unidas rejeitou este instrumento de adesão, argumentando que a UA não delegou competências no domínio das alterações climáticas.</p> <p>O Gabinete das Nações Unidas ainda não respondeu ao relatório analítico apresentado pela CUA para aderir à UNFCCC.</p>	<p>23. A CUA está a tentar acelerar a obtenção da resposta por parte do Gabinete Jurídico das Nações Unidas, com relação ao pedido da União para a adesão à UNFCCC</p>	23.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>negociações construtivas com o Gabinete Jurídico das Nações Unidas. Foi acordado que a CUA deverá preparar e apresentar um relatório analítico sobre a solicitação feita para aderir à UNFCCC.</p> <p>A CUA elaborou esse relatório e entregou ao Gabinete Jurídico das NU.</p>			
12º.	EX.CL/Dec.504(XV) Rev. 2 – Decisão sobre o Relatório da Segunda Conferência Conjunta UA-CEA dos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico Doc.EX.CL/514(XV)	<p>24. Relativamente à Carta Africana de Estatística:</p> <p>i) APELA à todos os Estados-membros a assinar e a ratificar a Carta, o mais rápido possível, para permitir a sua entrada em vigor e, deste modo, prestar um quadro regulador e de coordenação para a produção harmonizada de estatísticas no continente;</p> <p>ii) SOLICITA à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais (CERs), a UNECA, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Fundação Africana de Reforço de Capacidades (ACBF) no sentido de estabelecer um mecanismo de coordenação, monitorização e avaliação para a implementação da Carta Africana de Estatística;</p> <p>iii) SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com os Estados-membros, CERs, UNECA e ACBF no sentido de finalizar o estudo técnico geral sobre as modalidades práticas que devem ser implementadas para mobilizar os recursos financeiros necessários para criar rapidamente um Fundo Africano para o Desenvolvimento da Estatística e, em particular, identificar as possíveis fontes de financiamento; bem como o estudo sobre uma estratégia de</p>	<p>24. A Carta está em fase de ratificação pelos Estados-membros</p> <p>Os mecanismos de Coordenação e Monitorização e avaliação foram desenvolvidos conjuntamente com todos os intervenientes</p>	24.	24.	24.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>redução da pobreza em África;</p> <p>iv) SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com a UNECA e o BAD, para apoiar África na formulação do Relatório Intercalar de Avaliação dos Sistemas das Nações Unidas sobre os progressos feitos para a realização dos ODMs;</p> <p>v) SOLICITA AINDA à Comissão, em colaboração com a UNECA e o BAD, a organizar workshops consultivos regionais com vista a preparar o relatório sobre os progressos feitos para a realização dos ODMs e EXORTA todos os Estados-membros a prestarem o seu apoio para este efeito;</p> <p>vi) EXORTA os parceiros de desenvolvimento a honrar os seus compromissos no que respeita ao Apoio para o Desenvolvimento, conforme reafirmado durante a Cimeira do G20 realizada em Londres, Inglaterra, em Abril de 2009, e a facilitar a realização dos ODMs.</p>				
13º.	<p>EX.CL/Dec.505(XV) Rev.1 – DECISÃO DO ESTABELECIMENTO DE UM OBSERVATÓRIO PAN-AFRICANO DOS MEDIA - Doc. EX.CL/505(XV)</p>	<p>25. APELA aos Estados Membros para que dêem uma resposta sobre o Documento Conceptual relativo ao Observatório para aprofundar o trabalho desenvolvido e assumir plenamente a responsabilidade do processo;</p>	<p>25. Em fase de implementação</p>	<p>25. Nenhuma informação prestada, até ao momento</p>	<p>25. O projecto foi realizado via consultas <i>online</i> de base alargada envolvendo todos os intervenientes interessados numa fase subsequente, uma reunião informal de peritos entre peritos da média africanos e europeus foi realizada em Adis Abeba, Etiópia.</p>	<p>25.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>26. SOLICITA à Comissão que submeta o projecto à uma análise aprofundada que deverá ser feita por especialistas em meios de comunicação dos Estados Membros e posteriormente à próxima Conferência de Ministros de Informação, cujas recomendações serão submetidas à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.</p>	<p>26. A Comissão realizou um estudo mais detalhado sobre o Desenvolvimento da Média Africana a ser apresentado conjuntamente com o Documento Conceptual sobre o Observatório para análise por parte dos peritos da média dos Estados-membros e posteriormente à próxima Conferência dos Ministros da Informação, cujas recomendações serão submetidas à Sessão ordinária do Conselho Executivo</p>	<p>26. Atrasos no processo administrativo e financeiro.</p>	<p>26. O estudo está em fase de tradução em todas as línguas de trabalho da Uae serão distribuídos nos Estados-membros.</p>	<p>26. As reuniões de Peritos e Ministerial foram agendadas para</p>
14º.	<p>EX.CL/Dec.508 (XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE O CONSELHO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (ECOSOCC) Doc. EX.CL/527 (XV)</p>	<p>27. SOLICITA à Comissão Permanente do ECOSOCC para acompanhar e tomar as medidas necessárias para activar os Grupos do ECOSOCC;</p>	<p>27. Realizada imediatamente a Reunião do Comité Directivo após a Cimeira em Acra, Gana, de 23 – 25 de Julho de 2009, para desenvolver modalidades adequadas para a operacionalização do Grupo.</p> <p>O Comité Directivo estabeleceu um grupo de trabalho para dar continuidade a este exercício e concedeu-lhe as seguintes responsabilidades:</p> <p>a) Estabelecer um critério para a filiação e definir a composição dos respectivos grupos;</p>	<p>27. Escassez de pessoal do Secretariado da ECOSOCC</p> <p>Prazos limitados e dificuldades de financiamento para a consultoria e a sensibilização da Sociedade Civil no geral, bem como dos Estados-membros para promover o entendimento e o apoio efectivo para o processo</p>	<p>27. Reforço do Secretariado através do recrutamento de pessoal para preencher os postos existentes; continuação do desenvolvimento do documento quadro, Seminários Regionais para a sociedade civil africana e prestação de informações actualizadas ao CRP e aos Órgãos Executivos sobre o processo.</p>	<p>27. Aperfeiçoamento das propostas do Grupo de Trabalho por parte da Assembleia Geral da ECOSOCC de Setembro de 2009 – Fevereiro de 2010</p> <p>Finalização por parte do Comité Directivo e da Assembleia Geral da ECOSOCC em Abril/Maio de 2011.</p> <p>Submissão para análise do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2011.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>b) Determinar as directrizes que permitam a sua operacionalização efectiva;</p> <p>c) Estabelecer limites para cada grupo e um quadro de interacção com outras unidades do órgão, da Comissão e de toda a família da União;</p> <p>d) Submeter propostas para as sessões subsequentes do Comité Directivo e da Assembleia Geral para aperfeiçoamento e finalização;</p> <p>Por enquanto, os líderes dos Grupos foram orientados a fazer o seguimento da agenda da Comissão e das unidades e outros órgãos da União de uma maneira relacionada e a promover o engajamento da ECOSOCC nas principais actividades da União.</p>			
		<p>28. APELA todos os Estados Membros para apoiar o processo;</p>	28.	28.	28.	28.
		<p>29. SOLICITA ao ECOSOCC para informar sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.</p>	29.	29.	29.	29.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
15 ^o .	EX.CL/Dec.510 (XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS E DOS CHEFES DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA DEFESA E SEGURANÇA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA ¹ Doc. EX. CL/518 (XV)	30. SOLICITA à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com as Importantes Comunidades Económicas Regionais (CER) / Mecanismos Regionais (MRs), bem como com os Estados Membros, a prosseguir vigorosamente com os seus esforços, de modo a cumprir com o prazo de 2010 para a plena operacionalização das várias componentes das Forças Africanas em Estado de Alerta, conforme incluído na Declaração;	30. O Elemento de Planificação Continental da Força Africana em Estado de Alerta interagiu com as CERs/MRs no seguinte: Finalização do Conceito de Capacidade de Destacamento Rápido (CDR); Elaboração de um Projecto de Manual de Logística; Elaboração de um Projecto de Manual Médico; Finalização do Conceito de Transporte Aéreo Estratégico das Forças Africanas em Estado de Alerta; Elaboração do Projecto de Manual de Avaliação e Verificação; Elaboração de um Projecto de Directrizes para a Formação de uma Unidade de Forças Policiais.	30.	30.	30.
		31. SOLICITA AINDA à Comissão a garantir que o Exercício AMANI ÁFRICA, que deverá testar a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta, seja realizado conforme agendado;	31. O Exercício Amani África a ser realizado durante o período de 18 a 29 de Outubro de 2010	31.	31.	31.
		32. APELA os Estados Membros e os parceiros internacionais a continuar a prestar apoio necessário com relação aos recursos técnicos e financeiros para o estabelecimento efectivo da Força Africana em Estado de Alerta até 2010;	32. O Elemento de Planificação continental da Força de Alerta tem 18 funcionários provenientes dos Estados Membros da UA. Os parceiros internacionais continuaram a garantir apoios	32.	32.	32.

¹ Reserva apresentada pelos Camarões

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			financeiros para o Elemento de Planificação Continental da Força Africana em Estado de Alerta para os próximos 3 anos			
		33. SOLICITA à Comissão a dar seguimento à implementação desta Decisão e a Informar à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	33.	33.	33.	33.
16º.	EX.CL/Dec.511(XV) Rev.1 Decisão sobre a Conferência de Revisão de Durban, Realizada em Genebra, de 20-24 de Abril de 2009, relativa à Avaliação da Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a intolerância relacionada, Durban 2001 - Doc. EX.CL/503(XV)	34. APELA os Estados Membros a implementarem todos os compromissos derivados das conferências internacionais e regionais e a formularem políticas e planos de acção nacionais para prevenir, combater e eliminar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância que lhes está associada;	34. Os Estados Membros devem informar sobre as acções realizadas,	34.	34.	34.
		35. SOLICITA à Comissão a revitalizar o Comité de Eminentes Personalidades Africanas sobre a Escravatura e as Reparações e e a estudar as vias de financiamento do seu trabalho no orçamento de 2010;	35.	35.	35.	35.
		36. MANDATA o Comité a estudar, entre outros, as vias que permitem obter o reconhecimento dos danos causados à África, incluindo através da Instituição de processos judiciais e políticos, de modo a conseguir obter as reparações e compensações para as vítimas da escravatura e da colonização;	36.	36.	36.	36.
		37. SOLICITA à Comissão a submeter um relatório à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2010, sobre o trabalho anteriormente realizado pelo Comité, incluindo um resumo sobre a utilização do fundo atribuído ao referido Comité;	37.	37.	37.	37.
		38. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a reforçar a interacção e sinergias entre os vários Órgãos e Estruturas envolvidas, bem como a garantir a coordenação efectiva com os importantes grupos africanos, com vista a adoptar uma Posição Comum Africana nos diferentes fóruns/sistemas internacionais;	38.	38.	38.	38.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		39. SOLICITA AINDA à Comissão a iniciar programas de consciencialização e diálogo com os grupos regionais e parceiros sobre a implementação efectiva da DDPA e as conclusões da Conferência de Revisão de Durban de combate e prevenção de novas formas de racismo.	39.	39.	39.	39.
		40. SOLICITA FINALMENTE à Comissão a assegurar o acompanhamento da implementação da presente Decisão e a informar regularmente o Conselho Executivo.	40.	40.	40.	40.
17º.	EX.CL/Dec.515(XV) Rev.1 Decisão sobre a Adesão da União Africana à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)	41. TOMA NOTA da proposta apresentada pela República do Chade, que apela à União Africana a aderir à UNCCD;	41. Implementada parcialmente: Consultas com a UA e Parceiros da LEA: O Plano de Acção Conjunto (JAP) sobre Agricultura adoptado pela Reunião Ministerial Conjunta Afro-Árabe sobre Agricultura & Segurança Alimentar (Sharm El Sheik, 2010) analisou a questão como uma área de acção prioritária. A Liga dos Estados Árabes e a União Africana devem estabelecer uma coordenação para adoptar o mesmo ponto de vista na arena internacional.	41.	41.	41.
		42. RECOMENDA que a Conferência autorize a União Africana a aderir à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).	42. O relatório analítico elaborado pela CUA para a adesão da UA à UNFCCC abrange a preocupação de adesão da UA à UNCCD. As condições de adesão às duas convenções são idênticas.	42.	42.	42.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
18º.	EX.CL/Dec.523(XVI) – DECISÃO SOBRE O REGULAMENTO E OS ESTATUTOS DO PESSOAL DA UNIÃO AFRICANA - Doc. EX.CL/536(XVI)	43. SOLICITA o CRP, através do seu Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a concluir a revisão e a finalização do Projecto de Regulamento de Estatutos do Pessoal da União Africana para submissão e adopção pela próxima Sessão Ordinária da Conferência sob recomendação do Conselho Executivo em Kampala, Uganda, em Julho de 2010.	43. Implementada.	43.	43.	43.
19º.	EX.CL/Dec.525(XVI) Decisão sobre o Tema da Cimeira de Janeiro 2011	44. RECOMENDA à Conferência que o tema da Sessão Ordinária da Conferência de Janeiro de 2011 seja dedicado aos Valores Comuns da União Africana, incluindo a identificação dos obstáculos e das medidas a serem adoptadas para facilitar a integração continental com base em tais valores.	44. Implementação em curso.	44.	44.	44.
20º.	EX.CL/Dec.526(XVI) Rev. 2 – DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS DA OAU/UA-DOC. EX.CL/526(XVI)	45. SOLICITA à Comissão a garantir que a assinatura ocorra em todas as futuras Sessões Ordinárias da Conferência.	45. Implementada	45.	45.	45. Os Tratados estarão disponíveis para a assinatura durante a Cimeira de Janeiro de 2011 em Adis Abeba
		46. REITERA IGUALMENTE o seu apelo aos Estados Membros no sentido de priorizarem e acelerarem o processo de assinatura e ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA, em particular os Estados Membros que ainda não são partes no seguinte: i. Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana (1991); ii. Protocolo ao Tratado que Estabelece a Comunidade Económica Africana relativa ao Parlamento Pan-Africano (2001); iii. Protocolo relativo ao estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (2002); iv. Carta Africana da Democracia, Eleições e Governação (2007); v. Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano dos Direitos Humanos (2008); vi. Protocolo sobre o Banco Africano de Investimento (2009) e seus Anexos; vii. Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) (2009); viii. Constituição Revista da Comissão Africana de Aviação Civil (2009).	46. Os Estados Membros devem empreender acções.	46. Durante o período em análise, apenas oito (8) assinaturas foram incluídas e cinco (5) instrumentos adicionais de ratificação foram depositados. Com relação à Carta Africana da Juventude, Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) (2009), Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativamente ao	46. O Conselho Executivo e a Conferência devem continuar a incentivar os Estados Membros a assinar e ratificar os tratados. A Comissão continuará a conceber novas vias de encorajamento aos Estados Membros a assinarem e ratificarem os tratados da OAU/UA	46. O Conselho Executivo e a Conferência devem reiterar o seu apelo aos Estados Membros durante a Cimeira de Janeiro de 2011 em Adis Abeba

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
				<p>Estabelecimento de um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, a Carta de Renascimento Cultural Africano, Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação e Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África e o Tratado de Criação de uma Zona Africana Livre de Armas Nucleares (o Tratado de Pelindaba etc.).</p>		
21º.	<p>EX.CL/Dec.528(XVI) – DECISÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO FINANCEIRO E A UTILIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO NO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA UNIÃO AFRICANA)</p>	<p>47. DECIDE o seguinte:</p> <p>a) Todos os Órgãos da União Africana (UA), incluindo a Comissão, devem apresentar ao CRP os relatórios trimestrais de execução dos seus orçamentos e respeitar as disposições pertinentes do Artigo 41º do Regulamento Financeiro, durante a análise dos orçamentos ordinários e suplementares;</p> <p>b) Todos os Órgãos da UA devem respeitar escrupulosamente os regulamentos financeiros da UA e estabelecer medidas rigorosas de controlo, para evitar o uso indevido e desvio de fundos, perda de dinheiro, provisões e outros bens, e aplicar as disposições da Secção B do Regulamento Financeiro da União Africana;</p> <p>c) A Comissão deve aplicar rigorosamente as disposições pertinentes do Regulamento Financeiro da UA aos infractores dos Regulamentos;</p> <p>d) Para a utilização das contribuições em atraso, os órgãos da UA devem obter</p>	<p>47. Estão em curso medida que visam à execução da decisão. Está em execução</p>	<p>47. Escassez de Recursos Humanos</p>	<p>47. Revisão à Estrutura;</p> <p>Recrutamento acelerado;</p> <p>Prestação de assistência temporária adequada a curto prazo</p>	<p>47. Devem ser tomadas medidas para aumentar o número de funcionários das finanças no Secretariado da CADHP, com a máxima urgência</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		aprovação prévia do Conselho Executivo; e) A Comissão deve reforçar o seu sistema de auditoria interna;				
		48. SOLICITA à Comissão a dar seguimento à execução da presente Decisão e apresentar um relatório em cada sessão ordinária do Conselho Executivo.	48.	48.	48.	48.
22º.	EX.CL/Dec.539 (XVI) – DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO PARA A MULHER AFRICANA	49. SOLICITA à Comissão para elaborar uma proposta detalhada e uma estratégia de mobilização de recursos no âmbito da integração da NEPAD nas estruturas da União Africana, em sintonia com as decisões da Conferência para evitar duplicações.	49.	49. As contribuições para o Fundo em vigor a partir de Janeiro de 2011	49.	49. Incentivar os Estados Membros e os Parceiros a contribuírem para o Fundo em 2010
		50. SOLICITA à Comissão para implementar a Decisão sobre o Fundo para a Mulher Africana e a fornecer informações sobre os progressos alcançados, na próxima Sessão Ordinária do Conselho em Julho de 2011.	50. A WGDD escreveu à Direcção de Finanças, mencionando a necessidade da contribuição de 1% dos Estados Membros, como sendo a taxa fixada da contribuição para o Fundo da Mulher Africana. O Comité Directivo para o Fundo reuniu-se à margem da 5ª sessão Pré-Cimeira da UA sobre o Género em Kampala, Uganda, em Julho de 2010. Os principais termos de referência do Comité Directivo são: trabalhar na selecção dos projectos, instrumentos de monitorização e avaliação e nas estratégias de mobilização de recursos. Durante a Reunião Ministerial realizada	50. Não operacionalização do Fundo	50.	50. Incentivar os Estados Membros e os Parceiros a contribuírem para o Fundo em 2011 Estabelecer um novo Comité Directivo para o Fundo de acordo com os critérios exigidos pelos Ministros durante a reunião de Nairobi, em Outubro de 2010.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			em Nairobi, em Outubro de 2010, à margem do Lançamento da Década da Mulher Africana, foi decidido que se devia rever o mandato do Comité Directivo sobre o Fundo.			
23º.	EX.CL/Dec.544(XVI) – DECISÃO DA SÉTIMA SESSÃO DA COMISSÃO DA POPULAÇÃO AFRICANA	51. SOLICITA à Comissão para fazer o acompanhamento da implementação das recomendações da Sétima Sessão da Comissão da População Africana e para informar ao Conselho Executivo numa base regular.	51. Difusão e popularização das recomendações da 7ª Sessão da Comissão da População Africana A Preparação do Estado do Relatório da População Africana de 2010 está em curso e o seu lançamento estava previsto para Dezembro de 2010 A Comissão da UA, em colaboração com os parceiros relevantes, lançou uma agressiva campanha contra a mortalidade materna, infanto-juvenil;	51. Recursos Financeiros Inadequados	51. Estão a ser envidados esforços para mobilizar fundos dos parceiros	51. Difusão e popularização das recomendações da 7ª Sessão da Comissão da População Africana A Preparação do Relatório do Estado da População Africana de 2010 está em Curso e será lançado em Dezembro de 2010 A Comissão da UA, em colaboração com os parceiros relevantes, lançou uma campanha agressiva contra a mortalidade materno-infanto-juvenil
24º.	EX.CL/Dec.552 (XVI) – Decisão Sobre o Relatório de Actividades do Tribunal Africano Relativo aos Direitos Humanos e dos Povos DOC. EX.CL/576 (XVI)	52. APELA os Estados Membros, que ainda não o fizeram, a ratificar o Protocolo que cria o Tribunal e a fazer uma Declaração aceitando a jurisdição do Tribunal para receber as candidaturas directamente de pessoas singulares e das Organizações Não-Governamentais, de acordo com o Protocolo que cria o Tribunal.	52.	52.	52.	52.
25º.	EX.CL/Dec.553 (XVI) Decisão sobre a Eleição dos Membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana – Doc. EX.CL/578 (XVI)	53.	53. Implementado em Fevereiro de 2010, com a nomeação dos membros pela Conferência.	53.	53.	53.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
26º.	EX.CL/Dec.556 (XVII) Decisão sobre o relatório de actividade do Subcomité do CRP relativo à Cooperação Multilateral - Doc. PRC/Rpt (XX)	54. APROVA as recomendações do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre o Relatório do Subcomité do CRP relativo à Cooperação Multilateral das suas Actividades Relacionadas com as Parcerias Estratégicas de África;	54.	54.	54.	54.
		<u>SOBRE O FÓRUM DA CIMEIRA ÁFRICA - ÍNDIA:</u>				
		55. TOMA NOTA do relatório sobre o Projecto de e-Rede Pan-Africana e CONGRATULA o contributo dos diferentes intervenientes na implementação do referido Projecto;	55.	55.	55.	55.
		56. SOLICITA às regiões que ainda não o fizeram, a agilizar as consultas relativas à localização das Instituições e Centros de Formação Profissional (VTC) em África, tendo em conta os critérios indicados pela parte indiana, e informar a Comissão das suas respectivas decisões;	56. Acções foram realizadas, em larga medida	56. Regista-se um atraso em chegar a um consenso no tocante a localização	56. Esforços estão a ser envidados relativamente à identificação das restantes localizações	56. Os Estados Membros chegaram a uma decisão sobre a distribuição, com excepção da África do Sul
		57. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a realizar consultas com os Estados Membros, com vista a determinar o local do Fórum da Cimeira África - Índia 2011 a ter lugar em África;	57. Acções têm sido realizadas pela Comissão.	57.	57.	57. Adis Abeba, Etiópia, propôs a realização da Cimeira no período de 23 a 27 de Maio de 2011
		58. CONVIDA os Estados Membros que ainda não o tenham feito, a assinar o Acordo do Projecto de e-Rede Pan-Africana e, a participar nele, bem como a ampliar a rede de modo a abranger mais Centros de Aprendizagem e Hospitais para Pacientes Terminais.	58.	58.	58.	58.
		<u>SOBRE A CIMEIRA ÁFRICA - AMÉRICA DO SUL (ASA):</u>				
		59. SALIENTA a necessidade imperiosa de centralizar a programação de eventos através do Mecanismo de Coordenação;	59. A parte da União Africana levantou esta questão com a parte sul-americana durante as reuniões em Caracas e Nova Iorque	59. Verifica-se uma tendência da parte sul-americana de tomar decisões unilaterais, sem consultar a UA	59. Prosseguir o diálogo	59. Esperamos que esta situação seja devidamente tomada em consideração no futuro
		60. PROPÕE que os Altos Funcionários da ASA cheguem a um entendimento sobre o Plano de Implementação, para que os Ministros dos Negócios Estrangeiros da ASA possam	60. Acções têm sido levadas a cabo pelos Altos Funcionários da ASA	60.	60.	60. O Plano de Implementação da ASA foi aprovado durante a 3ª reunião

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		aprová-lo à margem da Sexagésima-quinta Sessão da Assembleia Geral das NU prevista em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em Setembro de 2010;				do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros do Fórum de Cooperação África - América do Sul (ASACOF) realizada em Nova Iorque, EUA, em 27 de Setembro de 2010
		61. SOLICITA a Comissão para iniciar os preparativos da Terceira Cimeira ASA a ser realizada na Grande Jamahiriya em 2011, e APELA o país anfitrião, o Coordenador Africano (República Federal da Nigéria), o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, e a Comissão a tomarem a iniciativa de apresentar propostas para a apreciação do Conselho Executivo, na sua próxima Sessão Ordinária prevista para Janeiro de 2011.	61. Esta questão foi levantada na 3ª reunião de Ministros dos Negócios Estrangeiros do Fórum de Cooperação ASA (ASACOF) realizada em Nova Iorque, EUA, em 27 de Setembro de 2010, e a Líbia assegurou que os preparativos para a III Cimeira estão em curso e que as informações necessárias sobre a Cimeira seriam disponibilizadas a todos os Estados Membros num futuro próximo.	61.	61.	61. A Líbia como país anfitrião, a Nigéria, Coordenador Africano, o Subcomité de Cooperação Multilateral e a Comissão deverão continuar as suas consultas e apresentar relatórios oportunamente.
		<u><i>SOBRE A CIMEIRA DE PARCERIA ÁFRICA - TURQUIA:</i></u>				
		62. SOLICITA à Comissão e o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral a cooperar com a Turquia, no sentido de finalizar o Plano de Acção e garantir a sua implementação.	62. Acções estão a ser levadas a cabo pela Comissão e o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral	62. Foi difícil organizar a reunião com a Turquia	62. Problema finalmente resolvido através de consultas	62. O Plano de Implementação Conjunto da Parceria África - Turquia ,de 2010 a 2014, foi finalizado durante as Reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto e dos Altos Funcionários realizadas em Ancara, na Turquia, de 14 a 15 de Dezembro de 2010

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<u><i>SOBRE O DIÁLOGO ÁFRICA – UNIÃO EUROPEIA (EU):</i></u>				
		63. DECIDE que o Mecanismo de Acompanhamento do Diálogo Africano - UE deve preparar e informar o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, com vista a reforçar a coordenação desse Diálogo;	63.	63.	63.	63.
		64. SOLICITA à Comissão a tomar as medidas apropriadas para o acompanhamento e a apresentação regular de relatórios sobre a execução de todos os projectos no âmbito deste diálogo	64. Acções estão a ser levadas a cabo pela Comissão e pelos Estados Membros	64.	64.	64.
		65. FINALMENTE SOLICITA à Comissão que apresente regularmente relatórios sobre a execução da presente Decisão ao Conselho Executivo.	65. A 3ª Cimeira adoptou o Plano de Acção revisto	65.	65.	65. Um relatório apropriado será apresentado na Cimeira de Janeiro
27º.	EX.CL/Dec.557(XVII) Decisão sobre o relatório da Comissão relativo à Cooperação com alguns países e algumas Organizações Internacionais - Doc. PRC/Rpt(XX)	66. SOLICITA à Comissão que prossiga as suas actividades de cooperação e apresente regularmente relatórios sobre o assunto ao Conselho Executivo, através do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e o seu Subcomité de Cooperação Multilateral;	66. Há uma contínua colaboração da Comissão com os EUA, a IDEA, o Japão, a China, a Coreia, a OEA, a Commonwealth, etc.	66.	66.	66. Essas actividades estão reflectidas no relatório do Presidente
		67. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a informar o Conselho Executivo, por intermédio do CRP e do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, antes de encetar novas relações com outros países e Organizações Internacionais.	67. Registada para a execução. A prioridade dada à Viena está a ser analisada	67.	67.	67.
28º.	EX.CL/Dec.558(XVII) Decisão sobre a Situação dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África - Doc. PRC/Rpt (XX)	68. CONGRATULA-SE com os progressos realizados na implementação dos resultados da Cimeira Especial da União Africana (UA) sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos, realizada em Kampala, Uganda, em Outubro de 2009, particularmente na elaboração do Plano de Acção com vista às Conclusões da Cimeira Especial sobre os Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África, e sua aprovação pelos Ministros Africanos Responsáveis pelas Questões de Deslocação Forçada, em Adis Abeba, Etiópia, em Junho de 2010;	68.	68.	68.	68.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		69. APELA a todos os intervenientes, incluindo os Estados Membros, a Comissão e outros importantes Órgãos da UA, Comunidades Económicas Regionais e parceiros a implementar o Plano de Acção;	69. Foram realizadas reuniões com os parceiros da UA para encontrar formas, entre outras, para mobilizar fundos para as várias actividades.	69. Os Parceiros de Desenvolvimento da UA e outros intervenientes comprometeram-se em apoiar, mas há uma fadiga dos doadores, devido à crise mundial desde 2008.	69.	69.
		70. SOLICITA ao CRP, através do seu Subcomité sobre os Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos e à Comissão, a trabalhar em estreita colaboração, de modo a garantir que as recomendações das missões de avaliação no terreno dos Subcomités do CRP de Refugiados sejam plenamente implementadas pelos vários intervenientes;	70.	70.	70.	71.
		71. SOLICITA IGUALMENTE ao CRP, através do seu Subcomité sobre os Refugiados no âmbito do seu programa anual de trabalho, a participar em actividades de mobilização de recursos, a fim de angariar verbas para o fundo de refugiados e deslocados internos, com vista a auxiliar os Estados Membros afectados pelo problema da deslocação forçada;	71.	71.	71.	71.
		72. SOLICITA aos Estados Membros e aos parceiros a continuarem a fornecer informações actualizadas à Comissão sobre a situação da deslocação forçada nos países afectados por este fenómeno;	72.	72.	72.	72.
		73. SOLICITA à Comissão, após as devidas consultas com os órgãos competentes, a organizar uma Conferência dos países das regiões afectados pelo efeito desestabilizador de grupos armados como o LRA e o Al Shabaab, com vista a fazer face à ameaça que estes grupos constituem para os Estados Membros, em geral, e para as populações civis em particular;	73.	73.	73.	73.
		74. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar um relatório sobre a situação dos refugiados, repatriados e deslocados internos em África, à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, agendada para Janeiro de 2011.	74.	74.	74.	74.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
29º.	EX.CL/Dec.559(XVII) Decisão sobre as Conferências e Programas da União Africana - Doc. PRC/Rpt(XX)	75. TOMA NOTA das recomendações do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre o Relatório do Subcomité do CRP sobre as Conferências e Programas, e APROVAR as recomendações pertinentes;	75.	75.	75.	75.
		76. ELOGIA os esforços da Comissão, particularmente os da Direcção dos Serviços de Conferência (CDS) por garantir a não sobreposição das reuniões da União Africana e SOLICITA que continue a redobrar os seus esforços neste sentido.	76. A Comissão procurou assegurar que as reuniões ministeriais, em particular, estivessem uniformemente distribuídas ao longo do ano, insistindo na realização de apenas 3 reuniões ministeriais em um determinado mês.	76. Extremamente difícil de implementar, visto que alguns Departamentos preferiram ter suas reuniões durante alguns meses e, evitaram particularmente os meses de verão. A demora em receber suas dotações orçamentais para as reuniões igualmente dificultou a realização de reuniões durante o primeiro trimestre.	76. Certificar-se de que o orçamento é aprovado até o fim do mês de Dezembro de cada ano. Uma vez que o calendário das reuniões esteja concluído e distribuído deve ser cumprido rigorosamente. O Departamento que não realizar a sua reunião na data prevista, a sua reprogramação não deve ser autorizada sobretudo, durante os meses preenchidos. Deve haver um número fixo de reuniões autorizadas por mês.	76.
		77. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a melhorar a coordenação das comunicações com os Estados Membros, enviando todas essas comunicações, incluindo cartas-convite por intermédio das Missões Permanentes dos Estados Membros, em Adis Abeba	77. Implementada.	77.	77.	77.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		78. DECIDE o seguinte:	78.	78.	78.	78.
		i) Os relatórios das reuniões que não são aprovados pelo CRP, através do seu Subcomité sobre os Programas e Conferências, não devem ser submetidos ao Conselho Executivo para análise. Contudo, a título excepcional, o Conselho Executivo analisará cinco (5) relatórios das reuniões realizadas sem a aprovação, durante sua próxima Sessão Ordinária, em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2011	i)	i)	i)	i)
		ii) No caso de alteração da data de uma reunião aprovada, a Comissão, em consulta com o CRP, através do Mesa do seu Subcomité sobre Programas e Conferências, deve identificar uma outra data conveniente;	ii) Implementada. A Mesa do Subcomité reúne-se trimestralmente para analisar as novas propostas de reunião e para discutir todas as questões relativas ao calendário.	ii) Parcialmente seguida. Algumas reuniões são programadas/reprogramadas e realizadas antes da reunião do Subcomité. Às vezes, as reuniões trimestrais da Mesa sofrem atrasos por causa de outros programas, como os preparativos para a Cimeira de Julho.	ii) Punir os departamentos que realizem reuniões sem aprovação do Subcomité. As reuniões do Subcomité devem ser realizadas dentro do prazo.	ii)
		iii) As mudanças de local ou o cancelamento de reuniões devem ser comunicados pelo menos quinze (15) dias de antecedência aos Estados Membros, através de suas Missões Permanentes em Adis Abeba; e a Comissão deve informar regularmente o CRP, através do seu Subcomité de Programas e Conferências, sobre as verbas atribuídas às reuniões não realizadas ou que foram canceladas;	iii) Em fase de implementação.	iii) A CSD não é informada a tempo e às vezes não é mesmo informada quando as reuniões são canceladas. Por exemplo, foi cancelado um total de 60 reuniões à última hora, no período de Janeiro a 13 de Setembro: - 5 do Calendário Principal, 43 do	iii) Os departamentos que não cancelarem as suas reuniões com pelo menos quinze (15) dias de antecedência devem ser penalizados.	iii)

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
				Calendário Periódico, 8 de Outros Calendários e 4 do Calendário de Formação.		
		iv) A Comissão deve assegurar que as reuniões que versem os mesmos temas e que tenham os mesmos participantes sejam realizadas ao mesmo tempo, ou consecutivamente e, de preferência, nos mesmos locais, e, neste contexto, deve haver uma coordenação com todos os parceiros relevantes e, em especial, com a Comissão Económica das Nações Unidas para África devido às suas respectivas reuniões de natureza similar;	iv) Há melhorias visíveis. Durante a elaboração do Calendário de Reuniões para 2010, as reuniões sobre o mesmo tema e com os mesmos participantes foram realizadas conjuntamente. É necessário um pouco mais de esforço no que respeita à coordenação com parceiros relevantes, especialmente a UNECA.	iv) Alguns departamentos separaram as suas reuniões, que antes estavam previstas para serem realizadas conjuntamente	iv) Os departamentos que separarem as suas reuniões anteriormente previstas a terem lugar conjuntamente devem ser penalizados. Deve ser formado um Comité de Reuniões, composto por membros da CUA e parceiros relevantes para assegurar uma melhor coordenação das reuniões	iv)
		v) Reuniões organizadas juntamente com outros parceiros e agências de desenvolvimento devem constar no Calendário de Reuniões da UA para fins de prestação de contas, tanto em termos orçamentais como de outros processos;	v) Implementada. Todas as reuniões com os Parceiros constam no Calendário Principal e estão claramente assinadas "Reuniões com Parceiros"	v) É difícil apresentar um relatório sobre essas reuniões, especialmente se as mesmas não necessitam dos serviços da CSD.	v) Os Departamentos os devem apresentar à CDS um relatório trimestral sobre as reuniões realizadas.	v)
		vi) O Subcomité deve igualmente debruçar-se em questões relativas ao desenvolvimento, à monitorização, à avaliação e à coordenação de programas, e apresentar propostas nesse sentido ao Conselho Executivo, por intermédio do CRP.	vi) Em vias de ser implementada	vi) O papel do Subcomité não é muito claro para todos	vi) Todos os departamentos os em causa devem ser sensibilizados sobre o papel do Subcomité.	vi)
		79. SOLICITA a Comissão a cumprir	79. Implementado.	79. Não há uma plena	79. Os	79.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>rigorosamente a letra e o espírito de todas as decisões relevantes;</p>	<p>A Comissão, em resposta às Decisões anteriores do Calendário:-</p> <p>i) Evitou a programação de muitas reuniões durante os meses que precederam as duas Cimeiras, ou seja, Maio/Junho e Dezembro / Janeiro.</p> <p>ii) Evitou a programação de reuniões durante os feriados e eventos religiosos.</p> <p>iii) Assegurou o cumprimento do número permitido de reuniões ministeriais estabelecido por mês e o número de reuniões ministeriais permitido aos departamentos, anualmente.</p> <p>iv) Assegurou a preparação e a apresentação atempada das propostas para inclusão no Calendário de Reuniões para o próximo ano, que será apresentado ao CRP para aprovação durante a sessão de Janeiro.</p> <p>v) Agora inclui as reuniões do CRP</p>	<p>cooperação com os Departamentos.</p>	<p>departamentos que não cumprirem com o regulamento devem ser penalizados</p>	

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>e dos seus subcomités, bem como as do Conselho de Paz e Segurança (CPS) no Calendário de Reuniões;</p> <p>vi) Circula o Calendário de reuniões regularmente à todos os Estados Membros da Comissão e todos os Departamentos da CUA, com vista a obter suas contribuições sobre o planeamento das reuniões.</p> <p>vii) Estabeleceu critérios para a aprovação das reuniões. Nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com as prioridades do Plano Estratégico e do Orçamento para o ano em questão • Implementação das Decisões do Conselho Executivo/ Cimeira • Definição clara de objectivos e resultados previstos • Preparação e capacidade de realizar as reuniões 			

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de recursos • Prova do mandato legislativo para realizar a reunião. <p>viii) Está a finalizar o Calendário de Reuniões para 2011, antes da aprovação do orçamento de 2011.</p> <p>ix) A Comissão garante que todas as reuniões no calendário estão reflectidas no orçamento do programa aprovado.</p>			
		80. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar regularmente os relatórios sobre a implementação da presente Decisão ao Conselho Executivo.	80. Implementada.	80.	80.	80.
30º.	EX.CL/Dec.560(XVII) Decisão sobre o estabelecimento da Universidade Pan-Africana - Pan-Doc. EX.CL/579(XVII)	81. RECOMENDA à Conferência o estabelecimento da Universidade Pan-Africana, em conformidade com o modelo proposto pela Comissão;	81.	81.	81.	81.
		82. RECOMENDA AINDA à Conferência a distribuir as áreas temáticas para as seguintes regiões e países: i) África Ocidental: Nigéria, para Ciências da Vida e da Terra; ii) África Oriental: Quênia, para as Ciências Básicas, Tecnologia e Inovação; iii) África Central: Camarões para Governação, Humanidade e Ciências Sociais	82.	82.	82.	82.
		83. EXORTA a Região Austral e a Região do Norte a finalizar as consultas e a designar os países com a capacidade de acolher as áreas temáticas das Ciências Espaciais, Hidrologia	83.	83.	83.	83.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		e da Energia, incluindo os Institutos de Alterações Climáticas, respectivamente, até à próxima Sessão Ordinária prevista para Janeiro/Fevereiro de 2011, para análise e adopção pela Conferência através do Conselho Executivo;				
		84. SOLICITA à Comissão a finalizar os Estatutos da Universidade Pan-Africana e a submetê-los à análise da Conferência, em conformidade com o regulamento estabelecido, e através do Conselho Executivo em Janeiro de 2011.	84.	84.	84.	84.
31º.	EX.CL/Dec.561(XVII) Decisão sobre a Função Pública em África - Doc. EX.CL/579(XVII) (ESPERA-SE CONTRIBUIÇÕES DO DEPT. DE ASSUNTOS POLÍTICOS)	85. APELA os Estados Membros a envolverem-se mais na implementação deste programa, que irá conduzir a uma estratégia de longo prazo dos Ministros Africanos da Função Pública para o desenvolvimento sustentável em África;	85. A Comissão enviou uma Nota Verbal à todos os Estados-membros a comunicá-los o tema do Dia Africano de Serviços Públicos e a recordar a necessidade. Um relatório sobre as celebrações de 2009 do Dia Africano dos Serviços Públicos realizadas em Dar-es-Salaam, Tanzânia, foi submetido ao Secretariado da CAMPS para distribuição nos Estados-membros para comentários antes da submissão à próxima Mesa para aprovação e adopção. Os Estados-membros foram solicitados a submeter relatórios sobre as suas celebrações para o Dia Africano dos Serviços Públicos de 2010 para incluir na base de dados desenvolvida. O Egipto irá acolher o Dia Africano dos Serviços Públicos	85.	85.	85.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			continental em 2011.			
		86. SOLICITA à Comissão a desempenhar um papel de maior relevo, dinâmico e institucional na complementaridade, no reforço e na coordenação dos esforços nacionais, que até agora moldaram o programa de governação de África e, nesse sentido, deverá REMETER a questão relacionada com o estabelecimento do Secretariado da Conferência no seio da Comissão, ao Comité dos Representantes Permanentes, através dos seus Subcomités competentes;	86. Como o Comité de Representantes Permanentes ainda não criou o previsto Subcomité sobre Governação, a questão não foi aprofundada.	86. Atrasos na criação do Subcomité sobre Governação.	86. Continuar o engajamento com o Comité de Representantes Permanentes.	86. Relatório adequado a ser submetido na Cimeira de Junho/Julho de 2011.
		87. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a submeter um relatório sobre a implementação da presente decisão à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011.	87. Em execução	87.	87.	87.
32º.	EX.CL/Dec.562(XVII) Decisão sobre o Relatório da Quarta Conferência Ministerial Africana de Ciência e Tecnologia (AMCOST IV) -Doc. Ex.cl/584(XVII)	88. SAÚDA E APOIA o lançamento da Década da Ciência e Tecnologia da União Africana (UA) (2011-2020) para a utilização da ciência e tecnologia no desenvolvimento socioeconómico de África e para a realização de uma sociedade baseada no conhecimento, e RECOMENDA que a Conferência lance a Década da Ciência e Tecnologia da UA;	88.	88.	88.	88.
		89. SAUDA IGUALMENTE a criação do Grupo Africano para a Ciência e Tecnologia como uma plataforma para coordenar os esforços na implementação do Plano de Acção Consolidado e APELA as Agências das Nações Unidas e os membros do Grupo a reforçarem o Grupo, de modo a permitir que execute o seu mandato;	89.	89.	89.	89.
		90. SOLICITA à Comissão a desenvolver um programa para a melhoria das infra-estruturas de ciência e tecnologia nos Estados Membros;	90.	90.	90.	90.
		91. APELA os parceiros de desenvolvimento a apoiarem de forma efectiva o programa para a melhoria das infra-estruturas de ciência e tecnologia nos Estados Membros, com vista a atingir as capacidades de pesquisa científica de nível mundial, que respondam às necessidades da comunidade africana;	91.	91.	91.	91.
		92. SOLICITA à Comissão a informar regularmente o Conselho Executivo sobre a implementação desta Decisão.	92.	92.	92.	92.
33º.	EX.CL/Dec.563(XVII) Decisão sobre o	93. ADOPTA a Declaração sobre o Programa de Fronteiras da União Africana (PFUA), bem	93.	93.	93.	93.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Relatório da Comissão referente à II Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelas Questões de Fronteiras - Doc. EX.CL/585 (XVII)	como as modalidades de acompanhamento e de aceleração da sua implementação, tal como foi aprovada pela Segunda Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas Questões de Fronteiras;				
		94. ACOLHE COM AGRADO a contribuição dos parceiros internacionais, em particular o Governo da República Federal da Alemanha e a GTZ, que prestaram apoio financeiro e técnico à implementação do PFUA, e ENCORAJA os mesmos a prosseguirem e aumentar este apoio;	94.	94.	94.	94.
		95. EXORTA os Estados Membros a tomar as disposições necessárias para a implementação da Declaração, principalmente nos domínios relativos à delimitação/demarcação de fronteiras, cooperação transfronteiriça e reforço de capacidades;	95. A Comissão enviou comunicações aos Estados-membros no sentido de lembrá-los formalmente do conteúdo da Declaração adoptada pela Conferência Ministerial, especialmente no que concerne às respostas ao questionário sobre a situação das fronteiras africanas. Participação numa exposição fotográfica em Nova Iorque, em Agosto de 2010, para divulgar o seu trabalho ao nível internacional. Acelerou os seus esforços para criar o Sistema de Informação Fronteiriço da UA (AUBIS). Missões conjuntas da AUBP-GTZ para avaliar os progressos	95. Somente 25 Estados-membros responderam ao questionário sobre a situação das fronteiras africanas. Continuam a ser empreendidos esforços no sentido de gerar mais respostas. Falta de comunicação regular dos Estados-membros sobre os esforços tomados ao nível nacional para implementar a Declaração, tornando difícil para a Comissão ter uma opinião abrangente sobre o estado de implementação da Declaração do AUBP.	95.	95.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>no exercício de delimitação e demarcação em países-piloto nas regiões Ocidental, Austral e Oriental de África.</p> <p>Pesquisa Pan-africana das fronteiras africanas ainda não concluída.</p> <p>Convenção sobre a Cooperação Transfronteiriça ainda não finalizada e adoptada. Esse processo devia ter sido concluído em 2010.</p>			
		<p>96. SOLICITA à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, a desempenhar o seu papel na implementação e na monitorização do PFUA;</p>	<p>96. A Comissão aprovou o plano de trabalho detalhado do AUBP para o período 2011-12 que deverá orientar o processo de monitorização e implementação do AUBP. Estão actualmente em curso esforços para angariação de fundos para as actividades previstas.</p>	<p>96. Dificuldades de calendarização levaram ao adiamento da reunião dos Ministros responsáveis pelas Questões Fronteiriças, que foi agendada para ser realizada no final de Novembro de 2010 para adoptar o projecto da Convenção.</p>	<p>96.</p>	<p>96.</p>
		<p>97. APROVA a recomendação da Segunda Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas Questões de Fronteiras, de instituir um "Dia Africano de Fronteiras" para realçar a importância do PFUA e mobilizar esforços adicionais para a sua implementação;</p>	<p>97. Os preparativos irão iniciar em Janeiro de 2011 com a geração do plano para angariação de fundos e realização do evento.</p>	<p>97. Necessidade de mobilizar recursos adequados para a implementação do AUBP.</p> <p>Necessidade de todos os Estados-membros iniciar e implementarem actividades ao nível nacional para celebrar o Dia Africano das</p>	<p>97.</p>	<p>97.</p>

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
				Fronteiras.		
		98. RECOMENDA à Conferência que o “Dia Africano de Fronteiras” seja celebrado, anualmente, a 7 de Junho, em referência à data em que foi realizada a Primeira Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas Questões de Fronteiras;	98.	98.	98.	98.
		99. SOLICITA à Comissão e aos Estados Membros a aproveitarem as actividades programadas no âmbito de “2010: O Ano de Paz e Segurança em África” para sublinharem a importância do PFUA e a contribuição esperada da sua implementação para o reforço da prevenção estrutural de conflitos;	99.	99.	99.	99.
		100. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a informar regularmente o Conselho Executivo sobre a implementação desta Decisão.	100.	100.	100.	100.
34º.	EX.CL/Dec.564 (XVII) Decisão sobre a Posição Comum Africana e o Relatório de 2010 sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs) - Doc. EX.CL/586 (XVII)	101. SAÚDA os esforços empreendidos pela Comissão, em colaboração com a UNECA, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para a elaboração do Relatório dos Progressos de 2010 sobre os ODMs	101.	101.	101.	101.
		102. APROVA a Posição Comum Africana sobre os ODMs, bem como o Relatório de Avaliação das Actividades em África de 2010 para a realização dos ODMs;	102.	102.	102.	102.
		103. EXORTA os Estados Membros a tomarem as medidas necessárias para a implementação das recomendações contidas na Posição Comum Africana proposta;	103.	103.	103.	103.
		104. EXORTA os Estados Membros a reforçarem os seus sistemas e instituições de estatísticas para a elaboração de dados estatísticos fiáveis, de qualidade e oportunos para a monitorização dos ODMs em África;	104.	104.	104.	104.
		105. EXORTA IGUALMENTE os Estados Membros a explorar as formas inovadoras de mobilização de fundos para apoiar os programas e actividades relacionados com os ODMs;	105.	105.	105.	105.
		106. APELA os parceiros de desenvolvimento a honrarem os seus compromissos de ajuda pública ao desenvolvimento, incluindo a atribuição de 0,7% do seu PIB, a fim de permitir que a África realize os ODMs na data	106.	106.	106.	106.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		prevista;				
		107. SOLICITA à Comissão que, em consulta com os Estados Membros, submeta a Posição Comum Africana à Cimeira de Alto Nível em Setembro de 2010 em Nova Iorque, Estados Unidos da América e CONVIDA o Grupo Africano na Sede das Nações Unidas (NU) em Nova Iorque a apoiar e a promover a Posição durante a Reunião Plenária de Alto Nível e o seu processo preparatório;	107. Implementada	107.	107.	107.
		108. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão que, em colaboração com a UNECA e o BAD, a dê início às reflexões sobre os ODMs para o período posterior a 2015;	108. Ainda não implementada. A ser implementada em 2011	108. Orçamento ainda não aprovado.	108.	108. A ser finalizado até Junho de 2011.
		109. SOLICITA AINDA à Comissão a informar regularmente dos progressos registados na implementação dos ODMs em África.	109.	109.	109.	109.
35º.	EX.CL/Dec.565(XVII) Decisão sobre a Implementação da Carta Africana de Estatísticas - Doc. EX.CL/586(XVII)	110. SAUDA os esforços empreendidos pela Comissão, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), as Comunidades Económicas Regionais (CERs) e os Estados Membros, para o desenvolvimento de um projecto de estratégia para a harmonização da estatística em África (SHaSA);	110.	110.	110.	110.
		111. EXORTA os Estados Membros que ainda não assinaram nem ratificaram a Carta Africana de Estatísticas a fazê-lo o mais rapidamente possível;	111. Até ao momento, 20 Estados-membros assinaram e um ratificou a Carta.	111. Insuficiente compromisso	111. Encorajar os Estados-membros a assinar e a ratificar	111. A entrar em vigor em Janeiro de 2012
		112. APELA os Estados Membros, a Comissão, as CERs, a UNECA e o BAD, bem como os seus parceiros, para apoiarem e implementarem essas iniciativas e desenvolverem os outros pilares de SHaSA;	112. Em curso	112. Escassez de financiamento e de pessoal	112. Esforços contínuos	112.
		113. SOLICITA o Comité dos Representantes Permanentes, através do seu Subcomité Consultivo de Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros, a considerar a possibilidade de transformação da Unidade de Estatísticas em Divisão e a fazer recomendações apropriadas, designadamente sobre as implicações financeiras, à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro/Fevereiro de 2011;	113. O Subcomité adoptou a transformação da Unidade de Estatística em Divisão e fez recomendações apropriadas à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro/Fevereiro	113.	113.	113. A ser finalizada em Janeiro de 2011

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		114. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a coordenar com a UNECA, BAD e outros intervenientes relevantes, o processo de implementação da Carta Africana de Estatística, bem como a ShaSA, e a informar regularmente o Conselho Executivo sobre os progressos registados	114. Foi preparado um Plano de Acção para a implementação da SHaSA: <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia para a Promoção Internacional do Comércio de Estatística (IMTS); • Estratégia para a estatística agrícola e de infra-estruturas; • Estratégia para a Contabilidade Nacional; • Estão em elaboração as orientações metodológicas para o mecanismo de avaliação pelos pares da Carta. 	114. Escassez de financiamento e de pessoal	114. Recrutamento de pessoal	114. Próximo relatório a ser finalizado em Junho/Julho de 2011
36º.	EX.CL/Dec.566(XVII) Decisão sobre o Relatório da Terceira Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pela Juventude - Doc. EX.CL/588 (XVII)	115. ACOLHE COM AGRADO a entrada em vigor da Carta Africana da Juventude, a 8 de Agosto de 2009, e EXORTA os Estados Membros que ainda não assinaram nem ratificaram ou aderiram à Carta, a fazê-lo o mais rapidamente possível;	115. 19 Estados-membros ratificaram e 36 assinaram.	115.	115.	115.
		116. SOLICITA à Comissão a continuar a apoiar os outros Estados Membros nos seus esforços para a divulgação, ratificação e implementação da Carta Africana da Juventude;	116. Em curso	116.	116.	116.
		117. SOLICITA os Estados Membros a implementarem o Plano de Acção da Década para o Desenvolvimento e Integração da Juventude (2009 – 2018) e o Corpo de Voluntários da Juventude Africana, com vista à realização dos objectivos traçados para a juventude africana;	117. Em curso e o corpo de voluntário foi lançado e o primeiro grupo de voluntários orientado em Dezembro de 2010	117.	117.	117.
		118. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão e ao Comité dos Representantes Permanentes a reverem as propostas dos temas para as	118.	108.	118.	118.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Cimeiras e a desenvolverem critérios para a escolha dos temas;				
		119. SOLICITA AINDA à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012.	119.	109.	119.	119.
37º.	EX.CL/Dec.567 (XVII) Decisão sobre a Implementação do Plano de Acção para os Resultados da Cimeira Especial sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos África - Doc. EX.CL/591 (XVII)	120.	120. Um relatório separado é apresentado pela Comissão e pelo Subcomité do CRP sobre o assunto	110.	120.	120.
38º.	EX.CL/Dec.568 (XVII) Decisão sobre o Relatório da Sessão Especial da Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde (CAMH4) sobre a Saúde Materno-Infanto-Juvenil em África - Doc. EX.CL/592 (XVII)	121. APROVA as recomendações da Cimeira Especial da CAMH4, em particular, o seguinte:	121.	111.	121.	121.
		i) O Plano de Acção de Maputo deve ser alargado para o período de 2010 a 2015, de modo a acelerar a implementação do Plano de Acção de Maputo e a abordar as diferenças críticas e repetir as boas práticas da revisão e a alinhá-las à meta dos ODM;	O Plano de Acção de Maputo foi alargado para 2015 pelo Conselho Executivo. Os Estados-membros são aconselhados a acelerar e resolver as principais diferenças.			
		ii) Os indicadores devem ser revistos, de modo a alinhá-los às metas e indicadores dos ODM relacionados com a saúde; e orienta a Comissão da União Africana a realizar a revisão e o alinhamento dos indicadores, bem como a apresentá-los à Quinta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde (CAMH5) em 2011;	Os indicadores estão a ser revistos e harmonizados com os ODMs relacionados com a saúde por um Consultor. O Consultor irá concluir o trabalho em Janeiro de 2011.			O relatório do Consultor será avaliado pelos pares em Fevereiro de 2011 por uma reunião de Peritos restricta, antes da submissão à CAMH 5, em Abril de 2011.
		iii) A implementação durante o período alargado deve ser abrangente e integrada com outras importantes políticas, incluindo: a Estratégia de Saúde de África; o Relançamento do	Estados-membros aconselhados adequadamente			

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Planeamento Familiar; a Declaração e o Plano de Acção sobre a África Digna para as Crianças; a Estratégia Regional de Nutrição para África; e o Apelo de Abuja para a Acção Acelerada para o Acesso Universal aos Serviços do VIH/SIDA, TB e Malária; tudo no Quadro da Política Social para África;				
		iv) Aumentar os recursos internos (da autoridade nacional) para cumprir com a meta de Abuja da disponibilização da cifra de 15% do orçamento nacional para o sector da saúde e definir um montante para a Saúde Materna, Neonatal e Infantil; bem como mobilizar recursos através das parcerias público-privadas e outros mecanismos inovadores de financiamento à saúde e garantir a utilização efectiva dos recursos para a saúde;	Estados-membros aconselhados adequadamente			
		v) Reforçar o sistema de saúde, de modo a proporcionar serviços de saúde materno-infantil abrangentes e integrados, especialmente através da revitalização dos cuidados primários de saúde, relançamento do planeamento familiar, incluindo a segurança na saúde reprodutiva, o desenvolvimento de infra-estruturas nas zonas rurais e os programas de nutrição, recursos humanos qualificados para a área da sobrevivência materno-infantil, combate ao VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e outras doenças infecciosas;				
		vi) Acelerar a redução da mortalidade materno-infantil em África, utilizando a CARMMA como a estratégia de advocacia para a promoção da saúde materno-infantil e envolver todos os principais intervenientes, nomeadamente o homem, a mulher e os jovens, os parlamentares, os líderes comunitários e religiosos, a imprensa e o sector privado;	Estados-membros aconselhados adequadamente A CUA recrutou um Coordenador para a CARMMA para reforçar a sua advocacia			
		vii) Prestar apoio e recursos para o alargamento das boas práticas identificadas, que tenham grande impacto e que sejam eficazes na redução da mortalidade materna,	Estados-membros aconselhados adequadamente			

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		neonatal e infantil, tais como as avaliações da mortalidade materna, auditorias da mortalidade infantil, planeamento familiar, cuidados de emergência obstétricos e neonatais, atendimento pós-parto qualificado e metodologias de saúde baseadas na comunidade;				
		viii) Instituir sistemas de monitorização e avaliação efectivos aos níveis dos países de modo a proporcionar dados sobre a saúde materna, neonatal e infantil actualizados, fiáveis e oportunos para a tomada de decisões adequadas e acções oportunas incluindo proceder a notificação das mortes maternas e neonatais;	Estados-membros aconselhados adequadamente Contudo, os Estados-membros terão as ferramentas de Monitorização & Avaliação quando os indicadores harmonizados forem disponibilizados a eles em 2011			
		ix) Os Estados Membros devem submeter relatórios anuais de actividades com base nos resultados sobre a implementação e realização da avaliação final em 2014.	Estados-membros aconselhados adequadamente			
		122. DECIDE que a Comissão deve: i. Submeter as recomendações sobre o Relatório de Actividades relativo ao Plano de Acção de Maputo à Décima -Sétima Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, para aprovação; ii. Submeter relatórios anuais de actividades às Sessões Ordinárias da Conferência da UA dos Ministros da Saúde, ao Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança e outros importantes fóruns; iii. Realizar uma avaliação final e submeter o seu respectivo relatório ao Conselho Executivo em 2014, em preparação para a revisão dos ODMs em 2015.	122. Foram submetidas recomendações ao Conselho Executivo em Kampala, em Julho de 2010, e ao Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC) na sua sessão em Novembro de 2010.	122.	122.	122.
39º.	EX.CL/Dec.569 (XVII) Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança	123. EXORTA os Estados Membros que ainda não submeteram os seus relatórios, a cumprirem as disposições da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança e acelerarem a apresentação dos seus relatórios;	123. Estados-membros aconselhados nesse sentido	123.	123.	123.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	(ACERWC) - Doc. EX.CL/602 (XVII)					
		124. EXORTA IGUALMENTE os Estados Membros que ainda não ratificaram /aderiram à Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança a acelerarem o processo;	124. Estados-membros aconselhados adequadamente	124.	124.	124.
		125. ADOPTA o tema do Dia da Criança Africana para o ano 2011 que é o seguinte: <i>“Juntos Para Acções Urgentes a Favor de Crianças de Rua.”</i>	125.	125.	125.	125.
		126. SOLICITA o ACERWC, em colaboração com a Comissão, a informar sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2011.	126.	126.	126.	126. Será submetido em Junho/Julho de 2011
40º.	EX.CL/Dec.570 (XVII) Decisão sobre o Relatório de Actividades do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção - Doc. EX.CL/603 (XVII)	127. APROVA a decisão do Conselho Consultivo sobre Corrupção para a elaboração de um Plano Estratégico para as suas actividades durante o período de 2011 - 2015;	127.	127.	127.	127.
		128. SOLICITA à Comissão a operacionalizar plenamente o Secretariado do Conselho Consultivo sobre Corrupção com a maior brevidade possível;	128. O Departamento de Assuntos Políticos e o Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos enviaram pessoal em comissão de serviço para trabalhar no Secretariado do Conselho, como Secretário Executivo Interino e Assistente Administrativo em regime de curta-duração, respectivamente, até Dezembro de 2010.	128. Dificuldades financeiras e de prazos	128. Disponibilização de fundos no orçamento para o exercício de 2011 e utilização do processo de recrutamento de verificação rápida.	128. 2011, caso os fundos sejam disponibilizados
		129. SOLICITA IGUALMENTE o Conselho Consultivo sobre Corrupção, a submeter um relatório sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Consultivo em Junho/Julho de 2011.	129. Anotada para cumprimento	129.	129.	129.
41º.	EX.CL/Dec.571 (XVII) Decisão sobre a Situação da Assinatura e Ratificação dos Tratados	130.	130. Um relatório separado foi submetido	130.	130.	130.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	da OAU/UA - Doc. EX.CL/605 (XVII)					
42º.	EX.CL/Dec.573 (XVII) Decisão sobre a Arquitectura Institucional para as Infra-Estruturas em África - Doc. EX.CL/610 (XVII)	131. SOLICITA à Comissão, incluindo a Agência de Planificação e Coordenação da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e todos os Órgãos e Instituições relevantes da União Africana, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento, a realizarem um estudo sobre a Arquitectura Institucional para Infra-estruturas em África (AIAI);	131. Está em curso o estudo Foram recrutados Consultores e iniciaram as suas funções a 23 de Novembro de 2010. Foi realizada uma reunião com os parceiros de desenvolvimento, NPCA, BAD e ICA, a 25 de Novembro de 2010, em Adis Abeba, para partilhar os resultados do relatório preliminar.	131.	131.	131.
		132. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar o Estudo e recomendações adequadas ao Conselho Executivo, através do Comité dos Representantes Permanentes, para a sua análise em Junho/Julho de 2011.	132. O relatório preliminar e as importantes recomendações serão disponibilizados na Cimeira de Junho/julho	132.	132.	132.
43º.	EX.CL/Dec.574 (XVII) Decisão sobre o Relatório da Comissão relativo ao Lançamento a nível Continental da Década da Mulher Africana (2010-2020) - (DOC. EX.CL/613 (XVII))	133. SAÚDA a oferta da República do Quênia de acolher o Lançamento a nível Continental da Década da Mulher Africana (2010-2020) em Nairobi, Quênia, de 10 a 15 de Outubro de 2010;	133. Implementada (vide explicações no quadro da decisão EX.CL/Dec. 229 (XII) acima	133.	133.	133.
		134. EXORTA os Estados Membros a participar no Lançamento a nível Continental da Década da Mulher Africana, bem como no Lançamento da Década a nível das Regiões, e APELA para que cada Estado Membro organize o Lançamento a nível Nacional em conformidade com o tema da Década;	134.	134.	134.	134.
		135. APELA os Estados Membros e os parceiros de desenvolvimento a apoiarem o lançamento e as actividades da Década.	135.	135.	135.	135.
44º.	EX.CL/Dec.575 (XVII)	136. ELOGIA os esforços dos trinta e um (31)	136. Vide explicações nos	136.	136.	136.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Decisão sobre o Relatório da Comissão relativo à Implementação da Declaração Solene da UA sobre a Igualdade do Género em África - Doc. EX.CL/614 (XVII)	Estados Membros que submeteram os seus relatórios de base, e em particular os que apresentaram mais do que um relatório, nomeadamente: Argélia, Benim, Burquiina Faso, Burundi, Camarões, Congo Brazzaville, Cote D'Ivoire, Djibuti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Lesoto, Libéria, Líbia, Mali, Maurícias, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Seicheles, África do Sul, Suazilândia, Chade, Togo, Tunísia, Uganda e Zimbábwe;	termos da Decisão Ex.CL/Dec.229 (XII) acima			
		137. ENCORAJA os Estados Membros que ainda não submeteram os seus relatórios de base a fazê-lo urgentemente;	137.	137.	137.	137.
		138. SOLICITA à Comissão a tomar as medidas necessárias para continuar a apoiar os Estados Membros no processo de elaboração de relatórios relativos à DSIQA;	138.	138.	138.	138.
		139. APELA AINDA os Estados Membros que ainda não assinaram e/ou ratificaram o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África a fazê-lo e, para os que ratificaram o Protocolo, a implementá-lo.	139.	139.	139.	139.
45º.	EX.CL/Dec.576 (XVII) Projecto de Decisão sobre o Estabelecimento de um Mecanismo Africano de Integração	140. TOMA NOTA do Relatório do Presidente sobre as Actividades da Comissão (que cobre o período de Janeiro a Julho de 2010) e da proposta de estabelecimento de um Mecanismo Africano de Integração, no âmbito da aceleração do processo de integração em África;	140.	140.	140.	140.
		141. SOLICITA à Comissão a engajar-se com a União Europeia no sentido de estabelecer um "Mecanismo Africano de Integração", baseado no Mecanismo Africano para a Paz, a fim de encontrar uma solução para as necessidades de financiamento sustentável.	141.	141.	141.	141.
46º.	EX.CL/Dec.577 (XVII) Decisão sobre o Estatuto e Regulamento do Pessoal da União Africana - Doc. EX.CL/580 (XVII)	142. RECOMENDA o Projecto do Estatuto e Regulamento do Pessoal à Conferência para adopção;	142. Estatuto e Regulamento do Pessoal adoptado pela Conferência em Kampala, em Julho de 2010	142.	142.	142.
		143. SOLICITA à Comissão a apresentar aos Órgãos Deliberativos os Anexos pertinentes ao Estatuto e Regulamento do Pessoal, conforme especificado no N° 2 do Artigo 78º	143.	143.	143.	143.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		do referido Estatuto, para análise;				
		144. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar anualmente ao Conselho Executivo, através do CRP, um relatório sobre o estado de implementação do Estatuto e Regulamento do Pessoal;	144.	144.	144.	144.
47º.	EX.CL/Dec.578 (XVII) Decisão sobre o Primeiro Relatório Trimestral da Comissão sobre a Execução Orçamental de 2010	145. SOLICITA à Comissão a submeter o Relatório Trimestral juntamente com o extracto das receitas e das despesas em formato de tabela;	145. Em execução, até à data os relatórios do 1º, 2º e 3º trimestre de 2010 foram submetidos ao CRP.	145.	145.	145.
		146. RECOMENDA à Conferência que o Orçamento para o Exercício Financeiro de 2012 em diante seja analisado e aprovado durante as sessões de Julho, de modo a facilitar a disponibilização atempada de fundos e a implementação de programas;	146.	146.	146.	146.
		147. SOLICITA à Comissão a cumprir plenamente com o Artigo 39º do Regulamento Financeiro até à adopção do Orçamento para o Exercício de 2011;	147.	147.	147.	147.
		148. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a garantir que todos os órgãos submetam os seus relatórios trimestrais e que a Comissão prepare um relatório resumido de todos os relatórios submetidos;	148.	148.	148.	148.
		149. SOLICITA AINDA à Comissão que, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, melhore e monitorize o fluxo dos fundos dos parceiros para a União Africana;	149.	149.	149.	149.
		150. DECIDE que o processo de apreciação orçamental seja feito em duas fases: primeiro, pela Comissão, seguido de sessões separadas de todos os outros órgãos durante as sessões de discussão do orçamento, com vista a minimizar as despesas efectuadas;	150.	150.	150.	150.
		151. DECIDE IGUALMENTE que a Declaração de Política Anual deve ser intitulada "Estratégia para o Quadro do Orçamento Anual".	151.	151.	151.	151.
48º.	EX.CL/Dec.579 (XVII) Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão da União	152.	152. Um relatório separado foi submetido	152.	152.	152.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Africana sobre o Direito Internacional (AUCIL) - Doc. EX.CL/604(XVII)					
49º.	EX.CL/Dec.580(XVII) Decisão sobre as Contribuições dos Estados Membros Doc. PRC/Rpt(XX)	153. FELICITA os Estados Membros que pagaram as suas contribuições para o orçamento regular, e ENCORAJA os outros Estados Membros a regularizarem inteira e atempadamente as suas contribuições estatutárias;	153. Implementada	153.	153.	153.
		154. ELOGIA o Burundi e a Sierra Leone pelo seu compromisso de continuar a honrar os respectivos calendários de pagamento;	154.	154.	154.	154.
		155. DECIDE manter as sanções contra Seychelles.	155.	155.	155.	155.
50º.	EX.CL/Dec.581(XVII) Decisão sobre o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) - Doc. Ex.Cl.599/(XVII)	156. SOLICITA que o ECOSOCC e a Comissão tomem medidas adicionais, conforme estipulado no Relatório do ECOSOCC, a fim de consolidarem estes esforços;	156.	156.	156.	156.
		157. SOLICITA IGUALMENTE o Comité Permanente do ECOSOCC, a acelerar a operacionalização dos seus grupos e a organizar reuniões estatutárias apropriadas para desenvolver este processo;	157. O Comité Permanente voltou a reunir-se em Kampala, Uganda, de 19-21 de Dezembro de 2009, para analisar e aperfeiçoar as propostas para a operacionalização adequada do Comité do Grupo. O Comité Permanente decidiu sobre a composição dos Comités do Grupo. Concordou em 3 categorias de filiação, incluindo a) Membros Principais da Assembleia Geral da ECOSOCC que não deverá exceder 15 por cento do grupo; b) Membros Associados	157. Dificuldades de financiamento conforme seja útil para organizar workshops regionais de sensibilização para obter contribuições apropriadas da sociedade civil e retiro dos Estados-membros através do CRP, como um processo preliminar de contribuição antes de ser submetido para a sua análise oficial após finalização.	157. Apoio orçamental para o processo do Grupo na aprovação do Orçamento para o exercício de 2011. Propostas orçamentais submetidas adequadamente	157. Finalização do Documento do Projecto Quadro prevista para Março/Abril de 2011. Aprovação por parte do Comité Permanente em Abril/Maio de 2011

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>escolhidos de um conjunto alargado da sociedade civil na base do interesse, experiência e vontade de filiação; c) Membros Convidados que serão com base das necessidades expressas da ECOSOCC e das prioridades mais amplas da União Africana tendo em conta cada caso.</p> <p>Os Membros Principais e a distribuição por Grupos serão finalizados até meados de 2010. Isto foi feito apropriadamente.</p> <p>Foi igualmente acordado que um Consultor será recrutado para elaborar um projecto quadro que será analisado pelo Comité Permanente e pela Assembleia Geral e submetido aos Órgãos Deliberativos Executivos</p>			
		158.SOLICITA AINDA o ECOSOCC a apresentar um relatório sobre a implementação desta Decisão à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2011.	158.	158.	158.	158. Apresentação para análise dos Órgãos Deliberativos Executivos na Cimeira de Julho de 2011
51º.	EX.CL/Dec.582 (XVII) Decisão sobre a Tabela de Contribuições - Doc. EX.CL/595(XVII)	159.DECIDE aprovar as seguintes recomendações do Comité Ministerial: i) A nova tabela de contribuições da UA será baseada num tecto de 13.271 por cento, sem a imposição de uma taxa mínima;	159. Será implementada para os exercícios financeiros de 2011 – 2013.	159.	159.	159.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		ii) A nova tabela será implementada nos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013.				
		157. ADOPTA a nova Tabela de Contribuições da UA tal como indicado no quadro em anexo;	158.	160.	160.	160.
		161. EXORTA os Estados Membros a pagar pontualmente as suas contribuições estatutárias;	161.	161.	161.	161.
		162. ENCORAJA os Estados Membros capazes de contribuir para além do montante estatutário, a fazê-lo.	162.	162.	162.	162.
52º.	EX.CL/Dec.583(XVII) Decisão Sobre o Vigésimo Oitavo Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos - Doc.Ex.CL/600(XVII)	163. TOMA NOTA do Vigésimo Oitavo Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), e dos seus Anexos I-VI, e AUTORIZA a sua publicação;	163. Um relatório separado será submetido pelo CADHP	163.	163.	163.
		164. FELICITA a CADHP pelos esforços empreendidos no sentido de promover e proteger os direitos humanos em África, e EXORTA todos os outros Órgãos da Comissão da União Africana (UA) a cooperar com a CADHP na execução do seu mandato;	164.	164.	164.	164.
		165. TOMA NOTA da adopção do novo Regulamento Interno da CADHP;	165.	165.	165.	165.
		166. SOLICITA à CADHP a cumprir com as normas relativas ao prazo de apresentação do seu Relatório de Actividades;	166.	166.	166.	166.
53º.	EX.CL/Dec.595(XVII) Decisão sobre as Actividades da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD - Doc. EX.CL/601(XVII)	167. SOLICITA à Comissão a assegurar que a Agência desempenhe o papel técnico necessário nas parcerias estratégicas do continente;	167.	167.	167.	167.
		168. EXORTA os Estados Membros a continuarem a apoiar a implementação do programa da NEPAD, particularmente na divulgação da NEPAD e as actividades da Agência.	168.	168.	168.	168.
54º.	EX.CL/Dec.596(XVII) Decisão sobre a Eleição de um Membro da Comissão Africana dos Direitos do Homem e	169.	169. Implementada	169.	169.	169.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	dos Povos Doc. EX.CL/616(XVII)					
55º.	EX.CL/Dec.597(XVII) Decisão sobre a Eleição dos Membros do Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-Estar da Criança - Doc. EX.CL/617(XVII)	170.	170. Implementada	170.	170.	170.
56º.	EX.CL/Dec.598(XVII) Decisão sobre a Eleição de Juizes do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos - Doc. EX.CL/618(XVII)	171. .	171. Implementada	171.	171.	171.
57º.	EX.CL/Dec.599(XVII) Decisão sobre as Candidaturas Africanas no Quadro do Sistema Internacional - Doc. EX.CL/596(XVII)	172. SOLICITA os Estados Membros a observarem estritamente o parágrafo (3), do Artigo 3º do seu Regulamento Interno;	172. Um relatório separado será submetido ao Comité Ministerial sobre Candidaturas que, por sua vez, informará ao Conselho Executivo.	172.	172.	172.
		173. SOLICITA IGUALMENTE o Grupo Africano em Nova Iorque e a Comissão a efectuarem as consultas necessárias, com base no princípio de rotatividade em vigor, para a nomeação, pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, de um Candidato Africano para o cargo de Director Executivo do Fundo das Nações Unidas para a População.	173.	173.	173.	173.

B. Decisões da Conferência

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
1º.	Assembly/AU/Dec.210 (XII) – Carta Africana de Estatísticas	1. Sensibilizar os Estados Membros a assinarem e ratificarem a Carta Africana de Estatísticas com a maior brevidade possível <ul style="list-style-type: none"> • Finalizar o estudo sobre a criação de um Fundo Africano de estatísticas • Sensibilizar com vista à assinatura e a ratificação da Carta • Criar um Mecanismo de Pares para a Avaliação da Carta • Conceber uma estratégia e directrizes para a preparação de relatórios sobre as actividades em matéria de estatísticas em África • Apresentar relatórios sobre a situação das actividades estatísticas em África • Elaborar um documento estratégico para a harmonização das estatísticas para a integração Africana 	1. Até ao momento, 18 Estados Membros assinaram e apenas um ratificou a Carta;	1. O orçamento de 2010 da Unidade de Estatísticas de (US\$ 50,000) é insuficiente, comparando com o orçamento de (US\$ 500,000) em 2009	1. Encoraja os Estados Membros a assinarem e ratificarem	1. Processo contínuo
2º.	Assembly/AU/Dec.212 (XII) – Protocolo sobre a criação do Banco Africano de Investimento	2. Sensibilizar os Estados Membros a assinar e ratificar com a maior brevidade possível o Protocolo para a Criação do Banco Africano de Investimento, com vista à sua rápida entrada em vigor. <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura e ratificação do protocolo 	2. 14 Estados Membros assinaram o Protocolo e apenas 1 o ratificou.	2. Os procedimentos jurídicos para a ratificação variam entre os Estados Membros.	2. O Departamento dos Assuntos Económicos e o Gabinete das Questões Jurídicas devem sensibilizar os Estados Membros durante as reuniões da UA e das CERS.	2. Fevereiro de 2011
3º.	Assembly/AU/Dec.213 (XII) Aplicação da Decisão da Conferência sobre o Abuso do Princípio de Jurisdição Universal, Doc. Assembly/AU/3(XII)	3. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a dar seguimento a este assunto, com vista a garantir que seja alcançada uma solução definitiva para este problema e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Julho de 2010. SOLICITA à Comissão para que, em concertação com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Tribunal	3. A decisão da Conferência foi enviada ao Grupo Africano em Nova Iorque por intermédio da Missão Permanente da UA A CUA contratou um consultor, que elaborou um estudo e	3.	3.	3.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, examine as implicações da atribuição ao Tribunal de competências para julgar crimes internacionais, tais como genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de Guerra, e apresente o respectivo relatório à Conferência em 2010.</p>	<p>o projecto dos instrumentos jurídicos que emenda o Protocolo sobre o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos de modo a ampliar a competência do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos para julgar crimes internacionais.</p> <p>Estes dois documentos foram analisados por um primeiro workshop de validação realizado a convite do Parlamento Pan-Africano em Midrand, África do Sul, de 10 a 13 de Agosto de 2010. Esta reunião aprovou várias recomendações para melhorar o projecto de instrumento jurídico e recomendou a convocação de um segundo workshop de validação. O segundo foi realizado em Midrand, África do Sul, de 8 a 10 de Novembro de 2010. Durante o qual foi analisado e aprovado o projecto de instrumento jurídico emendado, e foi proposto que os novos crimes internacionais devem ser julgados pelo tribunal, tais como a corrupção, crimes ambientais, mudanças</p>			

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>anticonstitucionais de governo, a pirataria, o terrorismo. A Comissão convocará uma reunião de Peritos de Governos/Ministros da Justiça para analisar e aprovar o estudo e os instrumentos jurídicos no tribunal, antes da sua submissão aos órgãos deliberativos para aprovação e posterior ratificação pelos Estados Membros.</p>			
4º.	<p>Assembly/AU/Dec.214 (XII) – Fontes Alternativas de financiamento para a União Africana</p>	<p>4. Convidar os Estados Membros a examinarem o Estudo sobre as Fontes Alternativas de Financiamento, assim como as opções propostas e a remeterem os seus comentários e propostas à Comissão até 15 de Setembro de 2009;</p>	<p>4. Recolha de informações adicionais, com vista ao aprofundamento do estudo.</p>	<p>4. Ausência de informação detalhada Falta de fundos</p>	<p>4. Disponibilizar os fundos necessários para a realização das consultas; organizar as reuniões Ministeriais e de Peritos necessárias em 2010</p>	<p>4. A recolha de informações deve ser concluída até final de Junho de 2010.</p>
		<p>5. Levar em consideração as recomendações apresentadas pelos Estados Membros para um novo estudo e apresentar o novo documento à Sessão Extraordinária dos Ministros Africanos da Economia e Finanças, a ser realizada em Novembro de 2009;</p>	<p>5. Questionário elaborado e enviado aos Estados Membros</p>	<p>5. Nenhum</p>	<p>5. Nenhum</p>	<p>5. A espera de respostas</p>
		<p>6. Apresentar os resultados da Sessão Extraordinária da CAMEF à Conferência da União prevista em Janeiro de 2010.</p>	<p>6. A espera dos comentários/observações dos Estados Membros</p>	<p>6. Baixa taxa de respostas</p>	<p>6. Encorajar os Estados Membros a apresentarem as suas observações /comentários em tempo útil</p>	<p>6. Deve estar concluída até final de Junho de 2010</p>
5º.	<p>Assembly/AU/Dec.215 (XII) – Elaboração de um Roteiro e Plano de Acção para Microfinanças em</p>	<p>7. Implementar as recomendações da Conferência Extraordinária da CAMEF sobre o Desenvolvimento de Microfinanças em África, tal como aprovado pela Conferência;</p>	<p>7. O documento de orientação foi enviado a todos os Estados Membros</p>	<p>7. Contactar os Ministérios envolvidos e as pessoas</p>	<p>7. Procurar o apoio das Embaixadas em Adis para identificar os</p>	<p>7. Com a maior brevidade possível</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	África			responsáveis	pontos focais nas respectivas capitais	
		8. Aprofundar o estudo sobre a Elaboração de um Roteiro e Plano de Acção para as Microfinanças em África, e aproveitar a experiência dos Estados Membros neste domínio;	8. Os Estados Membros serão consultados no final do ano para a avaliação do estado de execução	8. Capacidade para acompanhar a execução a nível dos Estados Membros	8. Reforçar a capacidade através do preenchimento das vagas existentes	8. Processo contínuo
		9. Realizar um estudo de viabilidade sobre a criação de um Fundo de Garantia para o desenvolvimento das microfinanças em África.	9. Foi enviado o documento de Orientação a todos os Estados Membros	9. Contactar os Ministérios envolvidos e as pessoas responsáveis	9. Procurar o apoio das Embaixadas em Adis para identificar os pontos focais nas respectivas capitais	9. Com a maior brevidade possível
6º.	Assembly/AU/Dec.217 (XII) – Crise Financeira e Económica e as Negociações sobre a Reforma do Sistema Financeiro Internacional	10. A Comissão, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África devem continuar a prestar conjuntamente a assistência técnica e o apoio logístico para o funcionamento do Comité dos Dez;	10. Em curso	10. Nenhum	10.	10.
		<ul style="list-style-type: none"> • Preparar um projecto de Posição Comum Africana sobre a crise financeira • Organizar uma reunião do Comité dos 10 para discutir e acordar uma Posição Comum Africana • Participar nos diversos fóruns sobre a crise financeira, com vista a apresentar a Posição Comum Africana • Nomear os membros do Comité Directivo do Banco Central Africano (ACB) e do Fundo Monetário Africano (AMF) • Instituição de um mecanismo de supervisão multilateral para convergência económica africana 	<p>Feito</p> <p>Feita</p> <p>Em curso</p> <p>Feita</p>			
		11. No quadro do esforço para atenuar o impacto da crise económica e financeira, convidar os Estados Membros a intensificar a sua cooperação para harmonizar as suas políticas fiscais e macroeconómicas, acelerar a implementação de programas de integração	11.	11.	11.	11.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		económica e reforçar os mecanismos de regulação dos mercados financeiros;				
		12. Solicitar os Estados Membros, principalmente os países que acolhem as três Instituições Financeiras Pan-Africanas criadas no âmbito do Artigo 19º do Acto Constitutivo, nomeadamente o Banco Africano de Investimento, o Fundo Monetário Africano e o Banco Central Africano (AIB, AMF, ACB), a acelerarem o processo de criação dessas instituições, fornecendo os meios e recursos destinados a facilitar as actividades dos seus respectivos comités directivos, de acordo com os Memorandos de Entendimento assinados com a Comissão;	12.	12.	12.	12.
		<ul style="list-style-type: none"> Os Estados Membros que acolhem essas instituições devem fornecer os meios e recursos para facilitar as actividades dos seus respectivos comités directivos, de acordo com os Memorandos de Entendimento assinados. 				
		13. Convidar os países membros do G8 que têm a responsabilidade de reformar o sistema financeiro internacional, a incluir a União Africana, na pessoa do seu Presidente e do Presidente da Comissão, nas negociações do G20 alargado;	13.	13.	13.	13.
		14. Apoiar a iniciativa do G20 relativa à criação de grupos de trabalho sobre os temas das negociações para a reforma urgente do sistema financeiro internacional e solicitar que a Comissão seja incluída em todos os processos instituídos para organizar esta reforma e assegurar a implementação de uma nova ordem financeira e económica internacional.	14.	14.	14.	14.
7º.	Assembly/AU/Dec.218 (XII) – Diálogo entre a África e União Europeia	15. Todas as partes devem incrementar os esforços com vista a alcançar resultados significativos dentro do horizonte temporal previsto para o Primeiro Plano de Acção (2008-2010);	15. Estão em curso diversas consultas; Foi adoptada pela Tróica Ministerial em Abril de 2010 uma série de documentos conjuntos contendo recomendações sobre a melhoria da execução.	15. Falta de financiamento; falta de competências necessárias a nível de Grupos Conjuntos de Peritos; plena participação de todos os intervenientes	15. Compromissos financeiros de ambas as partes; Fornecer as competências necessárias para as reuniões dos Grupos Conjuntos de Peritos; plena participação de todos os intervenientes,	15.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
					especialmente das CERs.	
		16. Tanto a África como a União Europeia devem assegurar que os fundos necessários sejam atribuídos, a fim de promover a implementação efectiva da Estratégia Conjunta/Primeiro Plano de Acção;	16. Não aconteceu muita coisa nesse sentido, tanto da parte da UE como da parte Africana; A questão foi colocada na agenda da última reunião da CAMEF (Malawi, Março de 2010)	16. Nenhuma decisão vinculativa sobre este assunto	16. Maior empenho para explorar todas as possibilidades de financiamento	16.
		17. Convidar os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CERs) e outros intervenientes a participar activamente na implementação do Primeiro Plano de Acção, sob a coordenação da Comissão da UA;	17. Implementado; a taxa de participação está a melhorar gradualmente, embora seja ainda baixa.	17. Insuficiente empenho	17. Comunicação mais eficaz das potencialidades da parceria, assim como das consequências do fracasso.	17.
		18. Para assegurar a participação efectiva das CERs e outros intervenientes na implementação e acompanhamento dos processos;	18. As CERs e outros intervenientes foram convidados a participar.	18. Insuficiente empenho	18. Comunicação mais eficaz das potencialidades da parceria, assim como das consequências do fracasso.	18.
		19. Colaborar com a União Europeia na organização de um workshop sobre as modalidades de acesso aos seus fundos;	19. Implementada em Outubro de 2009; existem outras consultas em curso.	19. Há diferenças de pontos de vista na questão do financiamento. A parte africana está a pressionar para a criação de um pacote Pan-Africano, a UE não mostra entusiasmo.	19. Outros compromissos sobre o assunto	19.
		20. Submeter um relatório especial em cada sessão do Conselho Executivo sobre os progressos realizados na implementação da parceria com a União Europeia.	20. Implementação em curso	20.	20.	20.
8º.	Assembly/AU/Dec.220(XII)	21. A Comissão deve aplicar escrupulosamente	21. O regresso à ordem	21.	21.	21.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
) – Ressurgimento do Flagelo dos Golpes de Estado em África	as decisões tomadas pelo Conselho de Paz e Segurança (CPS) sobre estes três países (Mauritânia, Guiné, Guiné Bissau), particularmente às relacionadas com o regresso imediato à ordem constitucional	constitucional é eficaz nos países onde foram realizadas eleições credíveis. Por conseguinte, esses países têm retomado o seu lugar no concerto das nações Africanas			
		22. Sensibilizar os Estados Membros que ainda não assinaram e ratificaram/aderiram à Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governação a fazê-lo, a fim de garantirem que este importante instrumento entre em vigor;	22. As acções de sensibilização continuaram, em especial, através da interacção com o PAP, CERs e ECOSOCC, o que levou à ratificação por 8 Estados-membros	22.	22. Maior acção na orientação dos Estados-membros para um maior empenho face aos valores oferecidos pela Carta	22.
		23. O Presidente da Comissão deve apresentar recomendações concretas relativas à aplicação de medidas preventivas adequadas contra as mudanças inconstitucionais de governo, ao reforço da eficiência e à capacitação nos sistemas de alerta prévia, bons ofícios e mediação, incluindo o Painel dos Sábios;	23. DPS	23.	23.	23.
		24. Solicitar os parceiros da UA a apoiarem as decisões tomadas pelo CPS e outros órgãos relevantes da UA sobre as mudanças inconstitucionais de governo.	24. DPS	24.	24.	24.
9º.	Assembly/AU/Dec.222 (XII) – Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre suas Actividades e a Situação da Paz e Segurança em África	25. Intensificar os esforços de forma pró-activa para prevenir conflitos e, neste contexto, apresentar à Conferência um relatório abrangente sobre os esforços envidados, até ao presente momento, para prevenir conflitos e sobre a melhor forma de redobrar estes esforços;	25.	25.	25.	25.
		26. Intensificar os esforços em relação a várias situações de conflito, tal como previsto na presente Decisão.	26.	26.	26.	26.
10º.	Assembly/AU/Dec.223 (XII) – Implementação da Revisão do Protocolo Relativo ao Parlamento Pan-Africano	27. Preparar e finalizar os Termos de Referência para sua revisão em concertação com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), tendo em conta as opiniões do PAP.	27. O Gabinete do Conselheiro Jurídico, em colaboração com o Parlamento Pan-Africano (PAP), organizou dois Workshops de Validação sobre o	27. Os fundos não foram disponibilizados a tempo para esta actividade	27.	27. Está prevista uma reunião de Peritos dos Governos e dos Ministros para Fevereiro/Março de 2011. A recomendação dos

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>projecto de estudo e sobre o projecto de Protocolo relativo ao PAP. O primeiro e segundo workshop foram organizados entre os vários intervenientes (CERs, Parlamentos da CERs, PAP e CUA) na Sede do PAP em Agosto e Novembro de 2010 para analisar o projecto de estudo e o projecto de Protocolo apresentado pelo Consultor.</p>			<p>Peritos Governamentais e dos Ministros sobre o projecto de estudo e o projecto de Protocolo será submetida em Junho/Julho de 2011 para apreciação dos Órgãos Deliberativos.</p>
11º.	<p>Assembly/AU/Dec.248 (XIII) Decisão sobre a Adesão da União Africana à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto Rev.1</p>	<p>28. AUTORIZA a União Africana a aderir à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e ao Protocolo de Quioto e SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para acelerar o processo de adesão e apresente um relatório na próxima sessão ordinária do Conselho Executivo em Janeiro/Fevereiro de 2010.</p>	<p>28. A implementação está em curso.</p> <p>A CUA elaborou e apresentou um instrumento de adesão à Convenção ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Depositário da Convenção.</p> <p>Em seguida, a CUA manteve consultas com o gabinete jurídico das NU, e uma missão conjunta da Direcção de Economia e Agricultura Rural e o gabinete do Conselho Jurídico foi enviada à Nova Iorque, em Julho de 2010. A delegação da UA conseguiu trocar experiências e manter negociações construtivas com o Gabinete Jurídico das Nações Unidas. Foi</p>	<p>28. O Departamento Jurídico das Nações Unidas rejeitou este instrumento de adesão argumentando que a UA não delegou competências no domínio das alterações climáticas. O Gabinete das NU ainda não respondeu ao relatório analítico apresentado pela CUA para aderir à UNFCCC</p>	<p>28. A CUA está a envidar esforços no sentido de obter, com a maior brevidade possível, do Gabinete Jurídico das NU, a resposta sobre o pedido da União para aderir à UNFCCC</p>	28.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>acordado que a CUA deverá preparar e apresentar um relatório analítico sobre a solicitação feita para aderir à UNFCCC.</p> <p>A CUA elaborou o referido relatório e entregou ao Gabinete Jurídico das NU.</p>			
12º.	<p>Assembly/AU/Dec.249 (XIII) Decisão sobre o Relatório sobre a Eleição dos Membros da Comissão da União Africana do Direito Internacional Doc. Ex.CL/534(XV)</p>	<p>29. TOMA NOTA dos resultados das eleições realizadas pelo Conselho Executivo;</p>	<p>29. Implementada.</p> <p>A AUCIL organizou duas (2) Sessões Ordinárias e uma (1) Sessão Extraordinária, onde foram realizadas as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eleição da Mesa; • Elaboração do regulamento interno provisório; • Nomeação de Relatores Especiais para quatro (4) questões temáticas; • Elaboração do orçamento suplementar de 2010 e 2011; • Elaboração do Plano de trabalho para 2011 	<p>29. Dificuldades financeiras</p>	<p>29. Elaborar estratégias de mobilização de recursos</p>	<p>29.</p>
		<p>30. DECIDE nomear as pessoas abaixo indicadas como membros da Comissão da União Africana sobre o Direito Internacional, tal como eleitos pela Décima Quinta sessão ordinária do Conselho Executivo, em Sirte, Líbia;</p>	<p>30. Implementada</p>	<p>30.</p>	<p>30.</p>	<p>30.</p>
13º.	<p>Assembly/AU/Dec.250 (XIII) Decisão sobre a Proclamação de 2010 como “ANO INTERNACIONAL DA</p>	<p>31. SOLICITA à todos os Estados Membros e ao Grupo Africano em Nova Iorque para que dêem o seu firme apoio aos esforços que visam a adopção de um projecto de resolução que proclama 2010 como “Ano Internacional da</p>	<p>31. Implementada.</p>	<p>31.</p>	<p>31.</p>	<p>31.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	JUVENTUDE” – Doc. Assembly/AU/15 (XIII) Add.1	Juventude”, a ser submetido à Sexagésima Quarta Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (NU) em Setembro de 2009;				
		32. APELA a todos os Estados Membros das Nações Unidas e as outras organizações internacionais para que apoiem esta iniciativa e contribuam para a sua aprovação quando for submetida à apreciação da Assembleia Geral das Nações Unidas;	32.	32.	32.	32.
		33. SOLICITA à Comissão que acompanhe a aplicação da presente Decisão e apresente um relatório à Sessão Ordinária da Conferência em 2011.	33.	33.	33.	33.
14º.	Assembly/AU/Dec.254 (XIII) Rev.1 Decisão sobre o Relatório do Painel dos Sábios sobre o Reforço do Papel da UA na Prevenção, Gestão e Resolução de Diferendos e Conflitos Violentos Relacionados com Eleições em África – Doc. Assembly /AU/6 (XII) Anexo II	34. FELICITA o Painel dos Sábios por ter escolhido, como parte da sua reflexão temática para o ano de 2008, uma questão relevante para a prevenção de conflitos e consolidação da paz em África, o problema dos diferendos e conflitos eleitorais. A Conferência CONSIDERA o relatório do Painel como sendo uma contribuição significativa para a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.187(X), na qual a Décima Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2008, salientou a necessidade de iniciar uma reflexão colectiva sobre os desafios ligados às disputas e tensões que caracterizam os processos eleitorais em África, sobretudo o reforço da capacidade Africana a nível nacional, regional e continental para observar e acompanhar as eleições;	34.	34.	34.	34.
		35. SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para aplicar as recomendações do Painel e informar regularmente a Conferência sobre os progressos realizados neste âmbito.	35.	35.	35.	35.
15º.	Assembly/AU/Dec.255 (XIII) Decisão sobre a Adesão da União Africana à Convenção das Nações Unidas para a Luta contra a Desertificação (UNCCD) Rev.1 - Doc.EX.CL/512(XV) Add.3	36. TOMA NOTA da proposta de S.E. o Presidente Idriss Deby Itno da República do Chade que apela à adesão da União Africana à UNCCD;	36. Implementação em curso.	36.	36.	36.
		37. TOMA IGUALMENTE NOTA da recomendação do Conselho Executivo, tal como consta na Decisão EX.CL/Dec. 515(XV) adoptada em Junho de 2009, em Sirte, na Líbia;	37.	37.	37.	37.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		38. AUTORIZA a União Africana a aderir à Convenção das Nações Unidas para a Luta contra a Desertificação (UNCCD).	38. O relatório analítico elaborado pela CUA para a adesão da UA à UNFCCC abrange a preocupação da UA para a adesão à UNCCD. As condições de adesão às duas convenções são as mesmas.	38.	38.	38.
16º.	Assembly/AU/Dec.256 (XIII) – DECISÃO SOBRE O COMBATE AO PAGAMENTO DE RESGATE AOS GRUPOS TERRORISTAS	39. SOLICITA a adopção de uma resolução restritiva pelo Conselho de Segurança contra o pagamento de resgate, a fim de consolidar as disposições legais instituídas, nomeadamente através das resoluções 1373 e 1267, bem como as convenções internacionais e africanas;	39. Nações Unidas sensibilizada sobre esta Decisão para medidas adequadas.	39.	39.	39.
		40. SOLICITA AINDA a Assembleia das Nações Unidas que inclua este assunto na sua agenda e dê início às negociações com vista à elaboração de um protocolo adicional à Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento ao Terrorismo ou para a Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, que proíbe o pagamento de resgate aos grupos terroristas;	40.	40.	40.	40.
		41. SOLICITA IGUALMENTE a Comissão para acompanhar a execução da presente decisão e apresentar um relatório à Conferência em Junho/Julho de 2010.	41.	41.	41.	41.
17º.	Assembly/AU/Dec.263 (XIII) – DECISÃO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM EM AUTORIDADE DA UNIÃO AFRICANA - DOC. ASSEMBLY/ AU/4(XIII)	42. SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para preparar o seguinte: i.) Os instrumentos jurídicos para alteração do Acto Constitutivo, Regulamento Interno da Conferência, do Conselho Executivo, do Conselho de Paz e Segurança, do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e dos Estatutos da Comissão, relacionados com a criação da Autoridade da União Africana (UA) e, nessa conformidade, SOLICITA à Comissão que convoque uma reunião de peritos governamentais para apreciar os referidos instrumentos jurídicos;	42. Um relatório de actividades separado foi submetido pela Comissão i.)– A Comissão recrutou três (3) consultores para preparar o projecto de instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana. - Os Consultores apresentaram o	42. Devido à magnitude da tarefa, os Consultores levaram mais tempo do que se previa para concluir a análise. Houve Respostas dos Estados Membros, solicitando o adiamento da	42.	42.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>referido projecto de instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da União Africana em 4 de Dezembro de 2009 (onze (11) instrumentos jurídicos).</p> <p>- A Comissão da UA inscreveu o ponto sobre a transformação da CUA em Autoridade da União Africana no projecto da Agenda do Conselho Executivo e da Conferência para a Cimeira de Janeiro/Fevereiro de 2010 e informou antecipadamente que irá apresentar um relatório intercalar sobre as medidas já tomadas no processo de implementação da Decisão Assembly/AU/Dec. 263 (XIII) e a este respeito, convocou a reunião de peritos dos Governos para Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 5 Dezembro de 2009.</p> <p>- Na sua reunião realizada na sede da UA em 22 de Fevereiro de 2010, o CRP decidiu que a reunião sobre o projecto de instrumentos jurídicos relativos à transformação da Comissão da UA seria</p>	<p>reunião de peritos em Tripoli, prevista para Dezembro de 2009</p> <p>- Na sua reunião de 12 de Novembro de 2009 durante a apreciação do projecto de agenda para a Cimeira de Janeiro/Fevereiro de 2010, (CRP, Conselho Executivo e Conferência), o CRP decidiu que, tendo em conta que os Estados Membros não receberam os documentos de trabalho no prazo previsto (isto é, 1 mês antes da realização da reunião) e em especial as Conclusões Finais, que deveriam servir de base para a revisão dos instrumentos jurídicos, a Reunião de Peritos devia ser adiada para uma data posterior, e o ponto sobre a transformação devia ser adiado para a Cimeira de Junho/Julho de 2010. O CRP decidiu igualmente que as conclusões</p>		

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>realizada em duas etapas: a primeira reunião dos peritos dos Governos que teria lugar em Tripoli, Grande Jamahiriya, seria aberta aos membros do CRP que quisessem participar, e uma segunda reunião de acompanhamento teria lugar em Adis Abeba, reunindo simultaneamente os membros do CRP e os peritos dos Governos.</p> <p>Em conformidade com a Decisão do CRP, a Comissão convocou uma reunião de peritos dos Governos para Tripoli, Grande Jamahiriya, de 11 a 15 de Abril 2010.</p> <p>- A Reunião de Peritos dos Governos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA decorreu como programado. A reunião apreciou e aprovou o projecto de Protocolo relativo às Alterações ao Acto Constitutivo da UA sobre a Transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA e recomendou que uma segunda reunião fosse convocada para apreciar as propostas dos restantes instrumentos jurídicos.</p>	<p> finais da Cimeira de Sirte fossem distribuídas a todos os Estados Membros.</p> <p>- Na sua Sessão Ordinária de Janeiro/Fevereiro de 2010, a Conferência decidiu adiar a apreciação do ponto sobre a transformação da CUA em Autoridade da União Africana para a Cimeira de Junho/Julho de 2010.</p> <p>-Dada a limitação de tempo, será difícil à Comissão convocar a Reunião Ministerial antes da Cimeira de Janeiro / Fevereiro de 2011, a fim de analisar os projectos de instrumentos jurídicos antes da</p>		

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>O referido projecto de Protocolo ao Acto Constitutivo e o relatório da reunião dos Peritos dos Governos foram enviados aos Estados Membros em 23 de Abril de 2010.</p> <p>- A Comissão convocou a Segunda Reunião de Peritos dos Governos sobre os instrumentos jurídicos para a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA para a sede da UA, em Adis Abeba, Etiópia, de 17 a 21 de Maio de 2010.</p> <p>-A reunião concluiu a apreciação do Segundo instrumento jurídico sobre a Autoridade e decidiu que, tendo em conta as ligações entre os diversos instrumentos, teriam lugar mais reuniões de acompanhamento após a Cimeira, a fim de rever o Protocolo, bem como apreciar os restantes instrumentos.</p> <p>- A Terceira Reunião de Peritos dos Governos foi realizada na sede da UA, em Adis Abeba, Etiópia, de 22 Novembro a 3 de Dezembro de 2010.</p> <p>Esta reunião analisou o restante dos</p>	<p>apresentação aos órgãos deliberativos.</p> <p>ii.) O resto da estrutura será decidido em devida altura, em colaboração com o CRP .</p> <p>iii.) O documento de implicações financeiras será elaborado, a seu tempo, em colaboração com o CRP, após a finalização da estrutura.</p>	<p>- A Reunião Ministerial que irá analisar o projecto de instrumentos jurídicos sobre a transformação deve ser convocada após a Cimeira de Janeiro/Fevereiro de 2011.</p>	<p>Uma vez aprovado pelo CRP, o projecto de instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA deve ser analisado e aprovado numa reunião de Ministros da Justiça, que deve ser realizada após a Cimeira de Janeiro de 2011</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>ii.) A estrutura da nova Autoridade da UA, à luz do mandato conferido à Autoridade, em colaboração com o CRP;</p> <p>iii.) As implicações financeiras da transformação da Comissão em Autoridade da UA, em colaboração com o CRP.</p>	<p>projectos de instrumentos jurídicos. Apenas dois (2) documentos não foram analisados. O protocolo relativo à extensão da competência do Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos Humanos para julgar crimes internacionais e o protocolo relativo à revisão do Protocolo Pan-Africano. A reunião estimou que, sendo estes dois documentos objecto de dois processos, devem ser apreciados pelo CRP antes dos peritos dos governos.</p> <p>ii.) O projecto de instrumento jurídico elaborado pelos Consultores apresentou os aspectos da estrutura que já tinham sido objectos de decisão pelos Órgãos deliberativos.</p> <p>iii.) O documento sobre as implicações financeiras será elaborado na devida altura, em colaboração com o CRP após finalização da estrutura.</p>			
		<p>43. SOLICITA AINDA que a Comissão apresente um relatório sobre a execução da presente decisão e que remeta os instrumentos jurídicos necessários à Conferência por via do Conselho Executivo na sua Sessão Ordinária de Junho/Julho de 2010 para apreciação, adopção e subsequente ratificação pelos</p>	<p>43. A Comissão irá apresentar um relatório sobre o estado de execução desta Decisão.</p>	43.	43.	43. Apresentação do relatório de actividades até a Cimeira de Julho de 2010.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Estados Membros, e nesta conformidade AUTORIZA a cobertura das despesas para as acções necessárias a partir de contribuições em atraso.				
18º.	Assembly/AU/Dec. 264 (XIII) Decisão sobre o Relatório do Comité dos Chefes de Estado e de Governo Responsáveis pela Implementação da NEPAD – Doc. Assembly/AU/13(XIII)	44. APROVA as conclusões da Vigésima Primeira Cimeira do Comité dos Chefes de Estado e de Governo Responsáveis pela Implementação da NEPAD (HSGIC);	44.	44.	44.	44.
		45. FELICITA a análise do Plano de Acção da União Africana (UA)/NEPAD 2010-2015 empreendido conjuntamente pela Comissão, o Secretariado da NEPAD, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e APROVA o programa e projectos emblemáticos descritos no Plano como um meio de promover a integração regional e continental;	45.	45.	45.	45.
		46. TOMA NOTA dos esforços para reestruturar o Fórum Africano de Parceria (APF), e EXORTA maior empenho dos Parceiros de Desenvolvimento, de modo a tornar o APF mais eficaz e sensível aos interesses e preocupações de África.	46.	46.	46.	46.
19º.	Assembly/AU/Dec. 265 (XIII) Decisão sobre o Relatório das Contribuições dos Estados Membros	47. SOLICITA à Comissão que reduza o número de missões que realiza, atendendo a crise económica e financeira mundial;	47. Implementação em curso.	47.	47.	47.
		48. SOLICITA IGUALMENTE a Comissão que mantenha conversações com a República de Seychelles para a elaboração de um plano de reescalonamento das suas dívidas de contribuição	48.	48.	48.	48.
		49. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão para realizar consultas com todos os Estados Membros afectados pelas sanções, a fim de encontrar uma solução aceitável no que diz respeito ao pagamento das suas dívidas;	49.	49.	49.	49.
		50. DECIDE que sejam mantidas as isenções temporárias das sanções concedidas ao Burundi e à Sierra Leone, desde que respeitem os seus cronogramas de pagamento acordados e EXORTA os referidos Estados Membros a continuarem a	50.	50.	50.	50.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		cumprir com os planos de reescalamento acordados;				
		51. SOLICITA à Comissão que elabore um inventário exaustivo sobre a situação das contribuições dos parceiros, para permitir que os Estados Membros sejam informados da situação exacta dessas contribuições, os programas financiados e os respectivos montantes;	51.	51.	51.	51.
		52. SOLICITA IGUALMENTE ao Conselho Executivo que reveja a escala de avaliação das contribuições dos Estados Membros em conformidade com a sua Decisão Ex/CL/Dec.223(VII) adoptada pela Sétima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Sirte, Líbia, em Julho de 2005;	52.	52.	52.	52.
		53. DECIDE aplicar sanções contra os Estados Membros a seguir mencionados em conformidade com o Artigo 126º, alínea (a) do Regulamento Financeiro da União Africana: i.) Eritreia ii.) República Democrática do Congo iii.) Seychelles	53.	53.	53.	53.
20º.	Assembly/AU/Decl.1 (XIII) Rev.1 – DECLARAÇÃO SOBRE OS PROBLEMAS DESAFIOS FUNDIÁRIOS EM ÁFRICA	54. SOLICITA à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, a UNECA, o BAD e outros parceiros, para o seguinte: 1. Trabalhar para o estabelecimento de um quadro institucional adequado para assegurar a coordenação das actividades de acompanhamento e permitir a troca de experiência aos Estados Membros a medida que concebem/revêem as suas políticas fundiárias, de acordo com o Quadro e as Orientações; 2. Adoptar medidas com vista a criação de um fundo para apoiar as actividades de acompanhamento de modo a promover a elaboração e implementação de uma política fundiária; 3. Tomar medidas para o estabelecimento de mecanismos de monitorização do progresso e apresentação periódica de relatórios pelos Estados Membros sobre os progressos alcançados.	54. A fase de implementação do LPI foi formalmente lançada a 28 de Outubro de 2010; O Comité Directivo iniciou a prestar coordenação e orientação sobre a implementação. Foram garantidos fundos da União Europeia para levar a cabo actividades planificadas para os próximos dois anos. Está a ser recrutado pessoal para o Secretariado do LPI	54. Os atrasos no recrutamento de pessoal para o Secretariado do LPI têm prejudicado o progresso	54. Prevê-se que a finalização do processo de recrutamento pela CEA resolva o problema; a UE deu o seu aval para um funcionário adicional ser recrutado para melhorar a escassez de pessoal no Secretariado	54. As actividades serão implementadas mediante uma doação da UE (já assinada) 2010-2012; mas a implementação é um processo contínuo.
		55. EXORTA os Estados Membros a: i. analisar os seus sectores fundiários,	55.	55.	55.	55.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>com vista à concepção de políticas inclusivas que tomem em conta as suas necessidades especiais;</p> <p>ii. desenvolver as capacidades humana , financeira e técnica de forma adequada para apoiar a concepção e aplicação de uma política fundiária;</p> <p>iii. ter em conta as medidas descritas nas orientações do Quadro de Política Fundiária em África para as suas estratégias de concepção e aplicação de políticas fundiárias.</p>				
		<p>56. SOLICITA à Comissão que realize, em colaboração com a UNECA e o BAD, estudos sobre a criação de um quadro institucional adequado, capaz de apoiar os Estados Membros nos seus esforços para analisar, conceber e aplicar políticas de reforma fundiária, nomeadamente mecanismos de monitorização dos progressos e de informação sobre o processo, assim como para a criação de um Fundo Africano para a Política Fundiária; e apresentar um relatório sobre esta matéria à Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2010.</p>	<p>56. Não implementada</p>	<p>56. O Secretariado do LPI não está em funcionamento pleno.</p>	<p>56. Prevê-se que o recrutamento de pessoal para o LPI, que está actualmente em fase de finalização, venha a acelerar o processo</p>	<p>56. 2011</p>
<p>21º.</p>	<p>Assembly/AU/Decl.2 (XIII) Rev.1 – DECLARAÇÃO DE SIRTE SOBRE INVESTIMENTO NA AGRICULTURA PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO E A SEGURANÇA ALIMENTAR Doc. ASSEMBLY/AU/12 (VIII) (ESPERA-SE ACTUALIZAÇÃO DA DREA SOBRE O ASSUNTO)</p>	<p>57. SOLICITA à Comissão, ao Secretariado da NEPAD e às Comunidades Económicas Regionais (CERs) a:</p> <p>1. Continuarem a mobilizar as competências técnicas e recursos financeiros necessários para apoiar o desenvolvimento das capacidades e as reformas políticas conexas, com vista à acelerar a execução do CAADP em todos os Estados Membros, incluindo a assinatura do Pacto do CAADP nos países, indicando as medidas políticas, os programas de investimento e o financiamento necessários para atingir o objectivo dos seis por cento (6%) de crescimento e dez por cento (10%) da dotação orçamental para o sector agrícola;</p> <p>2. Criar ferramentas e instrumentos para mobilizar competências e reforçar a capacidade para apoiar as instituições</p>	<p>57. Em execução; 22 países assinaram os seus Acordos CAADP; 17 países prepararam os seus planos de investimento e estão em fase de envolver os parceiros nas sessões de trabalho; cinco países beneficiaram do Fundo Fiduciário Global da Agricultura e Segurança Alimentar (GAFSP) para apoiar os seus projectos de investimento;</p>	<p>57. Escassez de pessoal para apoiar os processos</p>	<p>57. Recrutamento de peritos através do CAADP MDTF deverá melhorar as actuais necessidades urgentes de pessoal.</p>	<p>57. Processo contínuo</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>agrícolas e outras instituições nacionais de planeamento no quadro do CAADP com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Apoiar na capacitação dos países para a preparação de projectos; ii. Integrar e fortalecer o uso de ferramentas para melhorar a transparência das despesas, através de Revisões Periódicas da Despesa Pública, Inquéritos sobre as Despesas Públicas, e Orçamentação com base na produção/ resultados; iii. Reestruturar e reforçar os padrões de consumo, as modalidades de prestação de serviços e de execução orçamental, em geral, melhorar a eficiência e a eficácia da despesa no sector agrícola. <p>3. Empreender iniciativas importantes no contexto do CAADP, para modernizar os sistemas de comércio regional e promover a integração regional através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Fomento ao comércio regional de mercadorias; ii. Definição de mecanismos para controlar e reforçar a aplicação de políticas e mecanismos de comércio regional; iii. Reforço das capacidades nacionais e regionais para a gestão de qualidade e certificação dos serviços; iv. Reforço da capacidade no domínio das competências de advocacia e de negociação no âmbito do comércio internacional. <p>4. Facilitar a criação de plataformas para investimento da Agricultura e de desenvolvimento empresarial nos Estados Membros e a organização de feiras conjuntas de Agronegócio com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. promover as necessárias parcerias publico-privadas e as alianças 	<p>Em parceria com a UE, foi desenvolvido nos últimos 18 meses um referencial harmonizado com base nas normas internacionais, com uma abordagem comum para o controlo da segurança alimentar. Foram formados nspectores de Estados-membros da UA na utilização deste referencial, o qual foi traduzido em Inglês, Francês e Árabe, facilitando a sua utilização por todos os Estados-membros.</p>	<p>Capacidade institucional e humana limitada</p>	<p>Reforço das instituições com mandatos continentais sobre a segurança alimentar, tais como o Conselho Fitossanitário Inter-africano (IAPSC) da UA deverá acelerar o processo de maneira sustentável e efectiva.</p> <p>Isto contribuiria para o reforçar as capacidades da Organização Regional Africana de Normalização (ORAN), como a autoridade competente em matéria de segurança alimentar em África com o</p>	<p>Processo contínuo</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>empresariais para acelerar o desenvolvimento das cadeias de valor competitivas e elevar as quotas de Mercado nos mercados de exportação nacionais, regionais e internacionais;</p> <p>ii. fomentar o financiamento dos bancos comerciais para promover todos os segmentos da cadeia de valor do Agronegócio e em especial, apoiar a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais</p> <p>5. Acelerar o estabelecimento de sistemas de aquisição e de prestação de serviços a custos competitivos , através da:</p> <p>i. Aceleração da execução do Mecanismo Africano de Financiamento de Fertilizantes, sobretudo efectuar as contribuições necessárias para suprir a lacuna de 2.5 milhões de US\$ para a sua operacionalização imediata;</p> <p>ii. Ampliação das actuais alianças regionais sobre sementes para garantir um amplo acesso pelos pequenos agricultores.</p> <p>6. Facilitar o aumento do investimento para a Investigação e o Desenvolvimento da Agricultura (IDA) e o apoio ao reforço da base africana de de informação e conhecimentos científicos e técnicos, incluindo:</p> <p>i. A criação de centros de excelência para a Investigação e Desenvolvimento Agrícolas ao longo da cadeia de valor estratégico dos produtos agrícolas e de recursos animais;</p> <p>ii. A criação, em zonas rurais, de centros de formação profissional e de aperfeiçoamento da força de trabalho para melhorar as competências dos pequenos agricultores, aumentar a competitividade a longo prazo e incentivar a juventude a participar no sector agrícola.</p>	<p>Numa reunião da Conferência de Alto Nível em Abuja, em Março de 2010, foi aprovado, por 44 países africanos que assistiam à Conferência, a 3ADI, que contém um mecanismo financeiro.</p>		<p>mandato de testar a proficiência dos inspectores, a aplicação do referencial e para o desenvolvimento de uma marca africana de qualidade, através do mecanismo de rotulagem ecológica.</p>	

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>7. Criar um Fórum Sul-Sul para o Desenvolvimento Agrícola em África e reforçar o envolvimento da diáspora, através da Direcção dos Cidadãos e da Diáspora da Comissão (CIDO) para obter novas fontes de tecnologia e financiamento para o investimento na agricultura em África;</p> <p>8. Desenvolver um quadro africano de adaptação e mitigação das alterações climáticas na agricultura, proporcionando orientação estratégica e ferramentas às iniciativas nacionais e regionais, com abordagens programáticas sobre transferência de tecnologia, gestão do conhecimento e financiamento, para ampliar a adopção de uma gestão sustentável da água e da terra para a agricultura;</p> <p>9. Obter contribuições e o conhecimento científico dos peritos, com vista a promover o reconhecimento e a integração do sequestro do carbono nas terras destinadas à agricultura e o financiamento do carbono no âmbito das medidas de mitigação mundial das alterações climáticas e de adaptação, através das negociações pós-Quioto e do diálogo global e regional;</p> <p>10. Criar um mecanismo interministerial, que reúna os Ministérios da Agricultura, Meio Ambiente e Água, a fim de promover uma abordagem intersectorial, na análise da agenda sobre as Alterações Climáticas;</p> <p>11. Facilitar o apoio analítico para os Estados Membros em matéria de integração do género na agenda de desenvolvimento da agricultura.</p>	<p>Implementada: foi preparado um documento sobre o Quadro de Mitigação-Adaptação da Agricultura-Alterações Climáticas; foi analisado e adoptado pela Conferência dos Ministros Africanos da Agricultura (CAMA) em Outubro de 2010.</p>			
		<p>58. EXORTA os Estados Membros a:</p> <p>1. Renovar seus compromissos para com a Declaração de Maputo, que visa a disponibilização da cifra de pelo menos dez (10) por cento do seu orçamento</p>	58.	58.	58.	58.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>nacional anual ao sector da agricultura até 2015, de modo a destacar o importante papel da agricultura nas estratégias de desenvolvimento nacional, atribuindo recursos adequados a este sector;</p> <p>2. Aumentar os esforços para acelerar a implementação da agenda do CAADP ao nível nacional, nomeadamente a organização de mesas redondas no país e com a assinatura de pactos sobre o CAADP.</p>				
		<p>59. APELA aos Parceiros Internacionais de Desenvolvimento e actores regionais e não regionais a:</p> <p>1. Harmonizarem e ajustarem o seu investimento para o apoio à Agricultura em África, com as prioridades nacionais e regionais do CAADP e, em especial, envolver os governos dos países membros na mobilização dos fundos necessários, tendo em conta os requisitos dos programas prioritários de investimento identificados nos pactos regionais e nacionais do CAADP,</p> <p>2. Assegurar que as iniciativas de financiamento da agricultura sejam reforçadas, através das instituições africanas e estejam acessíveis a nível nacional.</p>	59.	59.	59.	59.
		<p>60. SOLICITA à Comissão e ao Secretariado da NEPAD, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros, a trabalharem com os Estados Membros na implementação das acções contidas na presente Declaração e a apresentarem um relatório sobre o estado de execução à Sessão Ordinária da Conferência, em Junho/Julho de 2010.</p>	60. Progressos documentados nos pontos específicos supracitados	60.	60.	60.
		<p>61. SOLICITA IGUALMENTE aos intervenientes regionais e não regionais a assegurarem que o Banco Africano de Desenvolvimento e outras instituições financeiras africanas tenham os recursos necessários para prestar a assistência solicitada.</p>	61.	61.	61.	61.
22º.	Assembly/AU/Dec.269 (XIV) – Decisão sobre a Prevenção das	62. Solicita à Comissão, em estreita colaboração com as estruturas competentes da União, nomeadamente o Parlamento Pan-Africano, a	62. Os esforços para a rápida entrada em vigor da Carta estão a	62. O processo de ratificação pelos Estados Membros	62.	62. Os Estados Membros adoptaram várias Decisões, que

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Mudanças Inconstitucionais de Governo e Reforço das Capacidades da União Africana para Gerir tais Situações - Doc.Assembly/AU/4(XIV)	prosseguir e a intensificar os seus esforços com vista à sensibilização de todos os actores para acelerarem o processo de entrada em vigor da Carta.	ser liderados pelo Departamento dos Assuntos Políticos. Além disso, no âmbito do Ano da Paz e Segurança, estão a ser tomadas medidas para o lançamento de uma campanha de apoio à assinatura e ratificação da Carta.	está muito lento		salientam a importância da Carta.
		63. Solicita ao Presidente da Comissão a nomear um relator independente para facilitar o exercício das competências atribuídas ao CPS ao abrigo do Artigo 7º, alínea (m), do Protocolo do CPS.	63. O relator está ainda por ser nomeado pelo Presidente da Comissão. Quanto ao Relatório que se espera do relator, enquanto se aguarda a sua nomeação, o CPS já agendou uma reunião sobre o referido relatório até ao final de Novembro de 2010.	63.	63.	63.
		64. Solicita à Comissão a redobrar os seus esforços para assegurar o acompanhamento e a aplicação efectiva das recomendações feitas pelo Painel dos Sábios no seu relatório sobre o Reforço do Papel da União Africana na Prevenção, Gestão e Resolução de conflitos violentos e tensões relacionadas com as eleições em África.	64. As Consultas estão ainda em curso na alçada do Departamento dos Assuntos Políticos para acelerar a implementação das recomendações do Painel, com base nos passos anteriores.	64.	64.	64.
		65. Insta o Presidente da Comissão a fazer pleno uso da faculdade à ele conferida pelas disposições do Artigo 10º, Nº 2, alínea (b) do Protocolo que cria o CPS e a trabalhar, quando necessário, com o Painel dos Sábios e outras Personalidades Eminentes africanas para desanuviar as tensões e resolver as crises que podem conduzir à mudanças inconstitucionais de governo.	65. Sempre que necessário, as informações exigidas devem ser lavadas ao conhecimento do CPS, para sua apreciação e tomada de medidas apropriadas.	65.	65.	65.
		66. Reconhece o importante papel desempenhado pelos Grupos de Contacto Internacionais para mobilizar o apoio dos parceiros da UA e de toda comunidade internacional para as posições da UA sobre	66. A Comissão continuou a utilizar os grupos de contacto, sempre que achou necessário, com vista a facilitar o	66.	66.	66.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		as mudanças inconstitucionais de governo e encoraja a Comissão a criar os referidos grupos sob a liderança da UA, sempre que necessário.	retorno à ordem constitucional nos países em causa.			
23º.	Assembly/AU/Dec.270 (XIV) – DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO DOS ESTADOS PARTES DO ESTATUTO DE ROMA SOBRE O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI) - DOC. Assembly/AU/8(XIV)	67.	67. Um relatório separado foi submetido pela Comissão	67.	67.	67.
24º.	Assembly/AU/Dec.271 (XIV) – DECISÃO SOBRE O ABUSO DO PRINCÍPIO DE JURISDIÇÃO UNIVERSAL - Doc. EX.CL/540(XVI)	68.	68. Um relatório separado é apresentado pela Comissão	68.	68.	68.
25º.	Assembly/AU/Dec.272 (XIV) – DECISÃO SOBRE O CASO HISSENE HABRE - Doc. Assembly/AU/9 (XVI)	69.	69. Um relatório separado é apresentado pela Comissão	69.	69.	69.
26º.	Assembly/AU/Dec.275 (XIV) – Decisão sobre o Ano da Paz e Segurança em África - Doc. Assembly/AU/5(XIV)	70.	70. Um relatório separado é apresentado pela Comissão	70.	70.	70.
		71. A Conferência SOLICITA IGUALMENTE ao CPS para que dedique sessões especiais sobre a Mulher e a Juventude nos Conflitos. Reconhecendo que a mulher e a criança continuam a ser os mais afectados pelos conflitos, que devastam partes do nosso continente e recordando o lançamento da Década da Mulher Africana, tal como ficou decidido na Décima Segunda Sessão Ordinária da Conferência, AFIRMA que as intenções louváveis contidas nessa decisão devem ser reforçadas pela proclamação de 2010 como o Ano da Paz e da Segurança em África, e que os seus objectivos continuam a vigorar por toda a Década da Mulher, revigorando e consolidando a realização da	71. A Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento organizou a Terceira Pré-Cimeira da UA sobre o Género, de 22 a 24 de Janeiro, em Adis Abeba, Etiópia. O objectivo desta Pré-Cimeira foi de analisar as Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSCRs) 1325,	71. O manual não foi validado; porém foi enriquecido pelos Peritos sobre Questões de Género, Paz e Segurança	71. Por via de recrutamento de um outro consultor para reelaborar o manual, que será seguidamente uma revisão de pares por um grupo de peritos. A formação de formadores será organizada em 2011 sobre	71. O processo de recrutamento de um outro consultor para reelaborar o manual que será acompanhado por uma revisão de pares por um grupo de peritos. A formação de formadores sobre este manual será organizada em 2011.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>paz, segurança e prosperidade duradouras no continente;</p>	<p>1820, 1888 e 1889 e o Artigo 2º da Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África (DSEGA) no contexto da proclamação da União Africana de 2010 como o ano da paz em África.</p> <p>A WGDD organizou um Workshop de Validação do Manual de Formação sobre o Género para as Forças de Manutenção de Paz na sede da CUA em Adis Abeba, Etiópia, de 03 a 06 Maio de 2010. Os Peritos em Questões de Género, Paz e Segurança dos Escritórios de Ligação da UA, as OSC, as missões da UA em países em situação de conflito e pós-conflito reavaliaram o projecto de manual e contribuíram para os diferentes módulos.</p> <p>O projecto de manual é na verdade analisado pela Direcção</p> <p>A WGDD fez uma dissertação à Comissão sobre o estado da mulher e da criança em situação de conflito durante a 223ª Sessão do Conselho de Paz e Segurança</p>		este manual.	
27º.	Decisão sobre o	72. DECIDE lançar o Fundo para a Mulher	72. Ver Decisão	72.	72.	72.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Estabelecimento do Fundo para a Mulher Africana - Assembly/AU/Dec.277(XVI)	Africana, em conformidade com a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.143 (VIII) adoptada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2007.	EX.CL/Dec.539(XVI)			
28º.	Assembly/AU/Dec.280 (XIV) – Decisão sobre a eleição dos Membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana Doc. EX.CL/578(XIV)	73. NOMEIA os cinco (5) Estados-membros do Conselho de Paz e Segurança para um mandato de três (3) anos, a partir de 01 de Abril de 2010: <ul style="list-style-type: none"> • Guiné Equatorial – Região Central • Quênia - Região Oriental • Líbia – Região Norte • Zimbabwe - Região Austral • Nigéria - Região Ocidental 	73. Implementada	73.	73.	73.
		74. NOMEIA IGUALMENTE os dez (10) Estados Membros a seguir mencionados para Membros do Conselho de Paz e Segurança, para servir um mandato de dois (2) anos, a partir de 01 de Abril de 2010: <ul style="list-style-type: none"> • Burundi – Região Central • Chade – Região Central • Djibuti - Região Oriental • Ruanda - Região Oriental • Mauritânia – Região Norte • Namíbia - Região Austral • África do Sul - Região Austral • Benim – Região Ocidental • Cote d'Ivoire - Região Ocidental • Mali - Região Ocidental 	74.	74.	74.	74.
29º.	Assembly/AU/Dec.281 (XIV) – Decisão sobre a Posição Africana relativa às Conclusões da Conferência das Partes 15 de Copenhaga (Cop 15)	75.	75. Implementada: foi apresentado um relatório separado e adoptado pela Conferência	75.	75.	75.
30º.	Assembly/AU/Dec.283 (XIV) – DECISÃO SOBRE A INTEGRAÇÃO DA NOVA PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA (NEPAD) NAS ESTRUTURAS E PROCESSOS DA UNIÃO AFRICANA, INCLUINDO A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE PLANIFICAÇÃO E COORDENAÇÃO DA	76. APROVA as recomendações do 21º Comité dos Chefes de Estado e de Governo para a Implementação da NEPAD (HSGIC) apresentadas de novo pelo 22º HSGIC sobre a integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana;	76. DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: ESTUDOS CONCLUÍDOS. A Direcção realizou duas missões à África do Sul com vista à integração da NEPAD nas estruturas da UA, sendo uma para tratar de questões de	76.	76.	76.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	NEPAD E AGÊNCIA COORDENADORA (NPCA)		<p>recursos humanos da UA. Uma relativa à Direcção dos Recursos Humanos (estruturas, contractos, regras...) e outra sobre a Administração (Segurança, logística, Compras...). Para o efeito, foi proposto à NEPAD uma estrutura flexível e financeiramente justificável.</p> <p>Principais características das estruturas de governação da NEPAD:</p> <p>i. O Comité de Implementação de Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGIC), com a mudança da denominação para Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC);</p> <p>ii. O HSGOC é um subcomité político da Conferência da UA, que lidera e fornece a orientação estratégica em torno do programa da NEPAD e apresenta as suas recomendações à Conferência para aprovação;</p> <p>iii. O HSGOC é a essência e o</p>			

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>espírito da NEPAD, com a função principal de coordenar ao alto nível os sectores prioritários da NEPAD;</p> <p>iv. Um órgão intermediário para os contactos entre o HSGOC e a nova Agência, composto pelo Comité Directivo da NEPAD;</p> <p>O Presidente da Comissão da União Africana exerce a autoridade de supervisão da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, permitindo simultaneamente à nova agência a flexibilidade adequada e necessária para executar o seu mandato, mantendo, deste modo, a identidade visual do programa da NEPAD na União Africana.</p>			
		<p>77. PELA PRESENTE A CONFERÊNCIA APROVA:</p> <p>a. A criação da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) como um órgão técnico da União Africana, substituindo o Secretariado da NEPAD com o mandato de:</p> <p>i. Facilitar e coordenar a execução dos projectos e programas continentais e regionais prioritários;</p> <p>ii. Mobilizar recursos e parceiros para apoiar a execução dos projectos e programas prioritários de África;</p> <p>iii. Efectuar e coordenar trabalhos de pesquisa e a gestão do conhecimento;</p> <p>iv. Monitorizar e avaliar a execução dos</p>	<p>77. O financiamento da NPCA e das suas actividades programáticas será através de:</p> <p>i. Um orçamento criado a partir das fontes estatutárias da Comissão da União Africana;</p> <p>ii. Continuação das contribuições voluntárias dos Estados Membros da UA;</p> <p>iii. Apoio orçamental</p>	77.	77.	77.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>projectos e programas; e</p> <p>v. Defender a visão, missão e princípios fundamentais/valores da UA/NEPAD.</p>	<p>adicional dos Parceiros de Desenvolvimento e do Sector Privado em conformidade com as normas e regulamentos financeiros da UA.</p>			
		<p>b. As principais características das Estruturas de Governação da NEPAD:</p> <p>vi. O Comité de Implementação de Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGIC), com a mudança da denominação para Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC);</p> <p>vii. O HSGOC é um subcomité político da Conferência da UA que lidera e fornece a orientação estratégica em torno do programa da NEPAD e apresenta as suas recomendações à Conferência para aprovação;</p> <p>viii. O HSGOC é a essência e o espírito da NEPAD com a função principal de coordenar ao alto nível os sectores prioritários da NEPAD;</p> <p>ix. Um órgão intermediário para os contactos entre o HSGOC e a nova Agência, composto pelo Comité Directivo da NEPAD;</p> <p>x. O Presidente da Comissão da União Africana exerce a autoridade de supervisão sobre a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, permitindo simultaneamente à nova agência as flexibilidades adequadas e necessárias para executar o seu mandato, mantendo deste modo, a identidade visual do programa da NEPAD na União Africana.</p>	<p>EXORTA a conclusão rápida de um acordo de sede permanente para a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) entre as autoridades Sul-Africanas e a Comissão, em consulta com a entidade NEPAD;</p>			
		<p>c. O financiamento da NPCA e das suas actividades programáticas será por intermédio de:</p> <p>i. Um orçamento criado a partir das fontes estatutárias da Comissão da</p>	<p>O Presidente do HSGOC e da Comissão devem mandar o Director Executivo da NEPAD a elaborar as</p>			

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		União Africana; ii. Continuação das contribuições voluntárias dos Estados Membros da UA; iii. Apoio orçamental adicional dos Parceiros de Desenvolvimento e do Sector Privado em conformidade com as normas e regulamentos financeiros da UA.	modalidades e o roteiro para o bom arranque e funcionamento da Agência da NEPAD, em colaboração com a Comissão, na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010.			
		d. EXORTA a conclusão rápida de um acordo permanente para acolher a sede da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) entre as autoridades Sul-Africanas e a Comissão, em consulta com a entidade NEPAD;				
		e. O Presidente do HSGOC e da Comissão devem mandar o Director Executivo da NEPAD a elaborar as modalidades e o roteiro para o bom arranque e funcionamento da Agência da NEPAD, em colaboração com a Comissão, na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010.				
31º.	Assembly/AU/Dec.284 (XIV) Decisão sobre a Resposta à Crise Económica e Financeira Mundial	78. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o BAD, a UNECA, a continuar a acompanhar o impacto da crise sobre os Países Africanos assim como a materialização dos compromissos da Cimeira do G20	78. Implementação em curso	78.	78.	78.
32º.	Assembly/AU/Decl.2 (XIV) – DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A SITUAÇÃO DA REPÚBLICA DO HAITI	79. EXORTA à todos os Estados Membros a se mostrarem activamente solidários com o Haiti e tomarem medidas com vista a uma resposta colectiva aos desafios provocados pelo terramoto;	79.	79.	79.	79.
		80. INCENTIVA os Estados Membros a disponibilizar bolsas de estudo para os estudantes afectados pela catástrofe;	80.	80.	80.	80.
		81. SOLICITA o Presidente da Comissão a criar, o mais rapidamente possível e em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento, um Fundo Humanitário Africano para o Haiti ao qual todos os Estados Membros são solicitados a fazer uma contribuição;	81.	81.	81.	81.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		82. SOLICITA AINDA o Presidente a empreender ações audaciosas no sentido de mobilizar fundos de todos os segmentos da sociedade africana;	82.	82.	82.	82.
		83. APELA os Africanos da Diáspora a contribuir para este Fundo;	83.	83.	83.	83.
		84. SOLICITA AINDA ao Presidente da Comissão a examinar as modalidades para a criação de um Mecanismo Humanitário Africano para dar uma resposta rápida às situações humanitárias graves, que podem ocorrer em África e noutras partes do mundo, de forma coordenada, harmonizada e eficiente;	84.	84.	84.	84.
		85. SOLICITA a União Africana para enviar o mais rapidamente possível uma missão ao Haiti para expressar condolências e manifestar a solidariedade.	85.	85.	85.	85.
33º.	Assembly/AU/Res.2 (XIV) – Resolução sobre a Energia Solar no Saara	86. SOLICITA a todos os países que têm parte do Saara nos seus territórios a ter em consideração que o potencial energético solar nesta parte do nosso continente é um bem precioso que deve ser gerido para o benefício do nosso continente;	86. A Comissão Africana de Energia (AFREC) realizou sensibilização nos países envolvidos no estudo.	86. Dificuldades financeiras	86. Mobilizar mais recursos financeiros e alargar o estudo para outras regiões.	86. É necessário maior sensibilização dos países e participação de outros parceiros e instituições financeiras.
		87. SOLICITA a Comissão a realizar um estudo sobre a questão da energia solar ao nível de peritos para dar início às actividades com vista à aproveitar a energia solar e informar a Conferência na sua Sessão Ordinária em Janeiro de 2011, por intermédio do Conselho Executivo e do Comité dos Representantes Permanentes sobre as implicações financeiras para a execução desta Resolução	87. A primeira fase do estudo cobre um total de 24 países. O resultado do estudo foi apresentado à Conferência dos Ministros da Energia realizada em Maputo, de 1 a 5 de Novembro, que adoptou uma resolução sobre o estudo com recomendações. Um workshop de validação foi agendado para 4 – 5 de janeiro de 2011 em Argel.	87. Dificuldades de calendarização.	87. Aceitar os atrasos na apresentação do relatório final	87. O relatório final será disponibilizado a 10 de Janeiro de 2011
34º.	Assembly/AU/Dec.289(XV) – Decisão sobre os Preparativos para a Terceira Cimeira África-UE Doc. Assembly/AU/16(XV)	88.	88. Um relatório separado é apresentado pela Comissão.	88.	88.	88.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
35º.	Assembly/AU/Dec.290(XV) – Decisão sobre o Estabelecimento da Universidade Pan-Africana Doc. EX.CL/579(XVII)	89. DECIDE criar a Universidade Pan-africana, em conformidade com o modelo proposto pela Comissão;	89.	89.	89.	89.
		90. DECIDE IGUALMENTE a distribuição das áreas temáticas para as seguintes regiões e países: i) África Ocidental: Nigéria, para Ciências da Vida e da Terra; ii) África Oriental: Quênia, para as Ciências Básicas, Tecnologia e Inovação; iv) África Central: Camarões para Governação, Humanidade e Ciências Sociais.	90.	90.	90.	90.
		91. EXORTA a Região Austral e a Região do Norte a finalizar as consultas e designar os países com a capacidade de acolher as áreas temáticas das Ciências Espaciais, Hidrologia e da Energia, incluindo os Institutos de Alterações Climáticas, respectivamente, até à próxima Sessão Ordinária prevista para Janeiro/Fevereiro de 2011, para análise e adopção pela Conferência, através do Conselho Executivo;	91.	91.	91.	91.
		92. SOLICITA à Comissão a finalizar os Estatutos da Universidade Pan-Africana e a submetê-los à Conferência para análise, através do Conselho Executivo, em conformidade com o regulamento estabelecido, em Janeiro de 2011.	92.	92.	92.	92.
36º.	Assembly/AU/Dec.291 (XV) – Decisão sobre a Avaliação Quinquenal do Apelo de Abuja para a Aceleração da Acção para o Acesso Universal aos Serviços do VIH/SIDA, Tuberculose e Malária em África Doc. EX.CL/592(XVII)	93. EXORTA os Estados Membros a acelerarem a implementação do Apelo de Abuja, através do reforço dos sistemas de saúde, financiamento das pesquisas no domínio da saúde, parcerias com importantes actores; e uma abordagem multi-sectorial e integrada no controlo de doenças;	93.	93.	93.	93.
		94. APELA os Parceiros de Desenvolvimento e intervenientes a nível nacional, regional e internacional a prestarem apoio contínuo, bem coordenado e harmonizado, incluindo a satisfação dos seus compromissos em relação ao financiamento adequado;	94.	94.	94.	94.
		95. SOLICITA à Comissão, em colaboração com	95. Iniciou o trabalho	95.	95.	95. O relatório do

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		outros Órgãos da União Africana (UA), Comunidades Económicas Regionais (CERs) e parceiros, a rever o quadro de informação e a divulgá-lo a todos os Estados Membros, após análise pela 5ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros da Saúde;	sobre a revisão do quadro de elaboração de relatórios e os indicadores para o Apelo de Abuja estão em fase de revisão e harmonização com os ODMs relacionados com a saúde, pelo Consultor. O Consultor irá concluir o trabalho em Janeiro de 2011			Consultor deverá ser avaliado pelos pares em Fevereiro de 2011, por uma reunião de Peritos, antes da sua submissão à CAMH 5 em Abril de 2011.
		96. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão, em colaboração com os outros Órgãos da UA, CERs e parceiros, a monitorizar e a realizar uma avaliação da implementação do Apelo de Abuja e a submeter um relatório de actividades em 2013 e um relatório final em Junho/Julho de 2015 como preparação para a avaliação dos ODMs, em 2015.	96. Nenhuma acção é necessária de momento. Contudo, o quadro de elaboração de relatórios revisto será utilizado para a avaliação em 2013 e 2015	96.	96.	96. Os relatórios de actividades serão submetidos em 2013 e 2015.
37º.	Assembly/AU/Dec.292 (XV) – Decisão sobre o abuso do Princípio de Jurisdição Universal Doc. EX.CL/606(XVII)	97.	97. Um relatório separado é apresentado pela Comissão	97.	97.	97.
		98. SOLICITA à Comissão a concluir o estudo sobre as implicações da atribuição de competências ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, para julgar crimes internacionais como o genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de Guerra, e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro /Fevereiro de 2011;	98. Um relatório e um Projecto de instrumento jurídico foram elaborados e analisados por dois workshops de validação realizados em Agosto e Novembro de 2010.	98. Nenhum constrangimento	98. 171.	98. O projecto de instrumento jurídico será submetido à apreciação de uma reunião de Juristas, seguida pela reunião dos Ministros da Justiça / Procuradores-Gerais a ser realizada no início de 2011.
		99. EXORTA à União Europeia (UE) e os seus Estados Membros a alargarem a cooperação necessária com a União Africana (UA), com o objectivo de facilitar a busca de uma solução duradoura para o abuso do Princípio de Jurisdição Universal;	99. Nenhuma	99. A União Europeia (UE) salientou que o exercício da jurisdição universal é uma questão exclusivamente da competência nacional, que está fora das competências da UE	99.	99.
		100. EXORTA IGUALMENTE à UE e seus	100.	100. Falta de	100. A UE deve	100.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Estados Membros a implementarem as recomendações do Grupo Conjunto ad-hoc de Peritos da UA-UE;		informação da parte da UE	informar a UA sobre as acções empreendidas pela UE e seus Estados Membros sobre a implementação das recomendações do Grupo Conjunto ad-hoc de Peritos da UA-UE	
		101. SUBLINHA a necessidade de os Estados Africanos Partes exprimirem a uma só voz para garantir que os interesses de África sejam salvaguardados durante as próximas negociações sobre o Princípio da Jurisdição Universal a nível das Nações Unidas;	101.	101.	101.	101.
		102. SOLICITA o Grupo Africano em Nova Iorque a fazer seguimento da implementação da presente Decisão, em colaboração com a Comissão, e a assegurar que as preocupações expressas pela UA e seus Estados Membros, em relação ao Abuso do Princípio de Jurisdição Universal por alguns Estados não Africanos, sejam devidamente tratadas a nível das Nações Unidas, com vista a encontrar uma solução duradoura, e a apresentar um relatório sobre as medidas tomadas à Conferência, através do Conselho Executivo;	102.	102. Fraca progressão feita nos debates sobre o assunto Poucos Estados Membros da UA enviaram ao Secretário-geral das Nações Unidas informações e observações sobre o princípio da jurisdição universal	102. O Grupo Africano em Nova Iorque deve efectuar imediatamente consultas com outros grupos regionais no âmbito das próximas negociações, em Setembro/Outubro de 2011. É importante que os Estados Membros da UA apresentem informações e pareceres ao Secretário-geral das NU antes de 31 de Abril de 2011	102.
		103. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a fazer o seguimento da implementação da presente decisão e a apresentar um relatório à próxima	103.	103. Nenhum constrangimento	103.	103.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011.				
38º.	Assembly/AU/Dec.293 (XV) – Decisão sobre a Adopção da Carta Africana do Transporte Marítimo Doc. Assembly/AU/3(XV)	104. EXORTA os Estados Membros a acelerarem os processos de a assinatura e ratificação da Carta Africana do Transporte Marítimo, a fim de garantir a sua rápida entrada em vigor, de modo a facilitar o desenvolvimento célere do transporte marítimo no continente;	104. Esforços neste sentido estão a ser feitos para a sensibilização dos Estados Membros.	104.	104.	104.
		105. EXORTA IGUALMENTE os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais e as Agências Especializadas a participarem efectivamente na implementação da Carta Africana do Transporte Marítimo;	105.	105.	105.	105.
		106. APELA a Comissão Económica das Nações Unidas para África, o Banco Africano de Desenvolvimento, a Organização Marítima Internacional, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e a Criminalidade, o Banco Mundial, a União Europeia, os países interessados e todos os importantes parceiros de desenvolvimento, a apoiarem a implementação da Carta Africana do Transporte Marítimo;	106.	106.	106.	106.
		107. SOLICITA à Comissão a elaborar e a gerir um plano de acção para a implementação da Carta Africana do Transporte Marítimo;	107.	107.	107.	107.
		108. SOLICITA AINDA à Comissão a informar a Conferência sobre a implementação desta Decisão, através do Conselho Executivo.	108.	108.	108.	108.
39º.	Assembly/AU/Dec.294 (XV) – Decisão sobre o Relatório do Conselho de Paz e Segurança referente às suas Actividades e a Situação de Paz e Segurança em África Assembly/AU/6(XV)	109. SAÚDA os esforços envidados para a operacionalização da Arquitetura da Paz e Segurança Africana (AAPS), e solicita à esforços contínuos neste sentido.	109. Realização com sucesso do EXERCÍCIO AMANI AFRICA, em Adis Abeba, de 13 a 29 de Outubro de 2010, e realização da 4ª reunião dos Ministros da Defesa e Segurança em Adis Abeba, a 7 de Dezembro de 2010. Empreender esforços no sentido da operacionalização plena do Sistema de Aviso Prévio Continental (CEWS),	109. Necessidade de mobilizar recursos humanos adicionais e recursos financeiros. A operacionalização da APSA depende em grande medida dos recursos disponibilizados pelos parceiros. Necessidade do acompanhamento efectivo das lições aprendidas do Exercício AMANI AFRICA e	109.	109.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>incluindo a realização da 6ª e 7ª reuniões técnicas entre a UA e os Sistemas de Aviso Prévio das CERs/RMs em Gaborone, Botsuana, e Tunis, Tunísia, de 1 a 2 de Agosto e 1 a 3 de Dezembro de 2010, respectivamente, e continuou a cooperação com outros intervenientes incluindo o Centro de Investigação Conjunto da CE, que presta apoio técnico para o desenvolvimento do software.</p> <p>Realização da 9ª reunião do Painel de Sábios, em Argel, de 12 a 14 de Dezembro de 2010.</p> <p>Realização de uma avaliação dos progressos alcançados na operacionalização da APSA e os desafios futuros, de Julho a Outubro de 2010. O relatório final da avaliação foi apresentado à reunião dos Executivos da UA, CERs/Rmsne altos funcionários da UE, realizada em Zanzibar, de 4 a 8 de Novembro de 2010.</p>	<p>recomendações feitas pelo exercício de avaliação APSA.</p>		
		<p>110. ENCORAJA o Mediador da SADC, o antigo Presidente Joaquim Chissano, a continuar e intensificar as suas consultas com as partes malgaches, com vista a facilitar um regresso rápido e consensual à legalidade, em conformidade com os pertinentes instrumentos e decisões da UA.</p>	<p>110. Missões de Avaliação à APSA da Equipa de Mediação da SADC, em Julho e Novembro de 2010.</p> <p>Consultas por parte da Equipa de</p>	<p>110. Persistência das autoridades de facto dada a abordagem unilateral que têm adoptado desde a sua rejeição dos Acordos de</p>	<p>110.</p>	<p>110.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			Mediação com a Comissão sobre as vias a seguir, isto é, a elaboração do "Roteiro para a solução consensual da crise".	Maputo e do Acto adicional de Adis Abeba.		
		111. APELA aos esforços renovados para a implementação plena das sanções direccionadas impostas pelo CPS, em conformidade com as decisões adoptadas nas suas reuniões realizadas a 19 de fevereiro e a 17 de março de 2010, respectivamente.	111.	111. Sanções direccionadas impostas pelo CPS, em conformidade com as decisões adoptadas nas suas reuniões realizadas a 19 de fevereiro e a 17 de março de 2010, respectivamente, não foram plenamente implementadas.	111.	111.
		112. EXORTA as partes comorianas a trabalharem de boa-fé para a plena implementação do Acordo de 16 de Junho de 2010 sobre a Gestão do período Transitório	112. Visita do Enviado Especial para as Comores, o Embaixador Francisco Madeira, ao arquipélago de 8 a 13 de Novembro de 2010 e de 18 a 28 de Dezembro de 2010, para acompanhar a execução do processo eleitoral e dar o apoio necessário às partes comorianas. Disponibilização de um perito pela UA para a Comissão Nacional Eleitoral Independente (CNEI). Coordenação por parte do Gabinete da UA de Ligação às actividades do Comité de Acompanhamento do Acordo de 16 de	112.	112.	112.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Junho de 2010.</p> <p>As eleições primárias para a presidência da União decorreram a 7 de Novembro de 2010, na Ilha de Mohéli, bem como a primeira volta da eleição dos governadores das ilhas autónomas. A segunda volta teve lugar a 26 de Dezembro de 2010.</p>			
		<p>113. EXORTA a comunidade internacional a prestar apoio financeiro e técnico necessário para o sucesso do processo.</p>	<p>113. Continuam os esforços para mobilizar os parceiros da UA a apoiarem o processo eleitoral, inclusivo, no âmbito do Comité de Acompanhamento do Acordo de 16 de Junho de 2010.</p>	113.	113.	113.
		<p>114. MANDATA a Comissão a iniciar a planificação para as novas fases de desdobramento da AMISOM</p>	<p>114. Plenamente implementada. O efectivo desdobrado da AMISOM é actualmente de 8.000, ao passo que o CPS, na sua 245ª reunião realizada a 15 de Outubro de 2010, aprovou o CONOPS revisto para a AMISOM, incluindo um novo efectivo autorizado de 20.000 tropas e componentes policiais e civis reforçadas. Os passos levados a cabo para mobilizar os apoios necessários das Nações Unidas, incluindo as cartas para o Secretário-</p>	114.	114.	114.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>geral das Nações Unidas e para o Conselho de Segurança, participação da Comissão nos debates do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a Somália, realizados em Nova Iorque, a 21 de Outubro de 2010, e a interacção com outros parceiros da UA. Coordenação estreita com a IGAD nesse sentido.</p>			
			<p>Adopção por parte do Conselho de Segurança, a 22 de Dezembro de 2010, da resolução 1964, que autoriza o Secretário-geral a continuar a prestar o pacote de auxílio previsto na resolução 1863 (2009) para até 12.000 efectivos militares.</p> <p>Foram iniciadas medidas para mobilizar 4.000 efectivos militares adicionais.</p>	<p>O apoio prestado por parte das Nações Unidas não cobre o pagamento dos subsídios ao efectivo militar e ao contingente de equipamento. Por outro lado, o Conselho de Segurança não agiu com base nas recomendações do CPS para a imposição de um bloqueio naval e de uma zona de exclusão aérea.</p>		
		<p>115. SOLICITA ao Presidente da Comissão a indicar uma Personalidade de Alto Nível, para galvanizar apoio internacional e atenção para a Somália.</p>	<p>115. Indicação por parte do Presidente da Comissão do antigo Presidente Jerry John Rawlings como o Alto Representante da UA para a Somália. O Presidente Rawlings irá realizar consultas iniciais com a Comissão.</p>	115.	115.	115.
		<p>116. A Conferência EXPRIME O SEU PLENO APOIO à realização rápida, em Darfur, da</p>	<p>116. No final de 2010, o AUHIP, o Governo do</p>	<p>116. O <i>modus operandi</i> para o</p>	116.	116.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>Conferência Darfur-Darfur (DDC), conforme prevista pelo Painel de Implementação de Alto Nível da UA (AUHIP) sobre o Sudão.</p>	<p>Sudão, a UNAMID e a Equipa Conjunta de Mediação para Darfur realizaram várias reuniões preparatórias sobre os requisitos para a realização da Conferência Darfur-Darfur.</p> <p>Realização da segunda reunião do Fórum de Consultas sobre o Sudão, co-presidido pela UA e pelas Nações Unidas e realizada em Adis Abeba a 6 de Novembro de 2010, que exprimiu o apoio pleno para a realização da DDC e o início do processo preparatório.</p>	<p>envolvimento dos movimentos rebeldes de Darfur internamente, bem como os progressos nas conversações de paz de Doha, serão essenciais para um processo de paz bem-sucedido em Darfur.</p> <p>Os esforços conjuntos do Governo do Sudão e da UNAMID para melhorar a situação de segurança no terreno serão instrumentais na organização da conferência.</p>		
		<p>117. Apoio às partes ao CPA para a implementação das questões pendentes e para a resolução dos acordos pós-referendo.</p>	<p>117. A UA, especialmente através do UHIP, continuou a trabalhar em estreita colaboração com as partes em todas as questões pendentes do CPA e os acordos pós-referendo. Estas incluem visitas regulares ao Sudão, contínua interacção com as partes e facilitação de reuniões entre si, submissão das propostas sobre as questões contenciosas, coordenação do apoio da comunidade internacional e interacção com a região e outros intervenientes.</p>	<p>117. Complexidade das questões envolvidas</p>	<p>117.</p>	<p>117.</p>
		<p>118. SOLICITA à Comissão, no âmbito do Plano de Acção de Trípoli, a organizar, o mais rapidamente possível, consultas</p>	<p>118. Organização de uma Reunião Ministerial em Bangui, RCA, de</p>	<p>118. Complexidade das operações planificadas e</p>	<p>118.</p>	<p>118.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>direccionadas à acção entre os países afectados pelas actividades do LRA, e todas as outras partes interessadas, com vista a facilitar uma acção regional coordenada.</p>	<p>13 a 14 de Outubro de 2010, que reuniu os países interessados e resultou em muitas decisões, incluindo a criação de um Centro de Operações Conjuntas, análise para a criação de uma brigada conjunta e o estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento</p> <p>Encontro de especialistas militares e de segurança dos países em causa, em Adis Abeba, a 05 de Dezembro de 2010, e a preparação de uma missão de reconhecimento e de planificação em Janeiro de 2011.</p> <p>Interacção com os parceiros da UA, incluindo os Estados Unidos e a União Europeia para mobilização dos seus apoios.</p>	<p>necessidade de recursos adequados para implementar as conclusões de Bangui.</p>		
		<p>119. SUBLINHA a necessidade da rápida implementação das recomendações da missão multidisciplinar de avaliação pós-conflito realizada na RD Congo e no Burundi, em Janeiro e Fevereiro de 2010</p>	<p>119. Comissão iniciou um processo de consulta interna entre os departamentos, escritórios regionais e agências especializadas interessadas para identificar a contribuição que poderia prestar para apoio à reconstrução pós-conflito no Burundi e na RDC. Além disso, a Comissão contactou</p>	<p>119.</p>	<p>119.</p>	<p>119.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>alguns dos parceiros da UA, nomeadamente o Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA) para informá-los sobre os resultados das missões multidisciplinares e explorar oportunidades de colaboração.</p> <p>A próxima etapa será a organização de uma Conferência de solidariedade africana e na formulação e implementação de um programa d'apoio pós-conflito.</p>			
		<p>120. Solicita à todos os intervenientes no Níger a garantir o cumprimento estrito. A Conferência apela aos Estados-membros e a toda a comunidade internacional no geral a prestar o apoio necessário para a realização adequada do processo de transição.</p>	<p>120. Visita do Enviado Especial do Presidente da Comissão para o Níger à Niamey, de 24 a 25 de Outubro de 2010, para avaliar a prontidão para o Referendo de 31 de Outubro sobre a Nova Constituição, e a consultar sobre questões de diferenças internas entre os membros do <i>Conselho Supremo para a Restauração da Democracia</i> (<i>Conseil Suprême pour la Restauration de la Démocratie</i> (CSRSD) no poder, sobre a transição. Informe da Comissão</p>	120.	120.	120.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>ao CPS sobre o processo para o retorno à ordem constitucional. O CPS, por sua vez, reafirmou o seu compromisso em continuar a acompanhar a Transição no Níger.</p>			
		<p>121. A Conferência convida os Estados-membros e os parceiros internacionais a continuarem a prestar o seu apoio para a conclusão da transição em curso na Guiné, bem como a reforma dos sectores da defesa e segurança e a recuperação económica do país.</p>	<p>121. A transição foi concluída com a eleição do Professor Alpha Condé como o novo Presidente da República da Guiné. Esta eleição foi confirmada pelo Tribunal Supremo a 2 de Dezembro de 2010. Como resultado, o CPS levantou as sanções que tinham sido impostas à Guiné.</p> <p>A UA, através do Enviado Especial do Presidente da Comissão e do Grupo Internacional de Contacto sobre a Guiné desempenhou um importante papel na conclusão com sucesso da transição.</p>	<p>121. Necessidade de apoio adequado para ajudar a Guiné na implementação das necessárias reformas.</p>	<p>121.</p>	<p>121.</p>
		<p>122. A Guiné-Bissau SOLICITA às Comissões da UA e da CEDEAO a acelerar os preparativos para o rápido desdobramento da missão de estabilização prevista no Plano de Acção de Trípoli.</p>	<p>122. Estabelecimento de um Escritório de Ligação na Guiné-Bissau em antecipação ao subsequente desdobramento da Missão Conjunta da UA/CEDEAO. As autoridades da Guiné-Bissau manifestaram a sua prontidão em acolher a Missão.</p>	<p>122. O governo da Guiné-Bissau enfrenta várias dificuldades que limitam a sua capacidade de levar a cabo as reformas necessárias.</p> <p>A Conferência de Doadores com o objectivo de de</p>	<p>122.</p>	<p>122.</p>

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			A indicação de um Representante Especial da UA para a Guiné-Bissau, que já iniciou uma série de medidas tendentes a reforçar as instituições nacionais da Guiné-Bissau e a mobilizar mais apoio internacional.	financiar as Reformas no Sector da Segurança ainda não foi realizada.		
		123. SOLICITA à Comissão a continuar os seus esforços tendentes ao desenvolvimento das directrizes da UA sobre a protecção de civis em operações de manutenção de paz.	123. A Comissão desenvolveu as Directrizes sobre a Protecção de Civis em Zonas de Conflito. A 4a Reunião do Comité Técnico Especializado de Defesa, Protecção e Segurança, realizada em Adis Abeba, a 7 de Dezembro de 2010, foi informado em breve nas Directrizes.	123.	123.	123.
		124. SOLICITA à Comissão a continuar e a intensificar as suas actividades para implementação diligente e plena da Declaração e Plano de Acção de Tripoli.	124. Durante o período em análise, a Comissão empreendeu esforços contínuos para fazer o seguimento da Declaração e Plano de Acção de Tripoli. Um relatório abrangente sobre as medidas tomadas foi submetido à 249ª reunião do CPS realizada em Tripoli, a 30 de Novembro de 2010.	124. Com base na Declaração e Plano de Acção de Tripoli, vários compromissos foram feitos, relativos à ratificação dos relevantes instrumentos da UA, como parte da prevenção de conflitos, mobilização de recursos adequados para a agenda de paz e segurança da UA, medidas específicas para a resolução dos conflitos	124.	124.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
				existentes e consolidação da paz onde tenha sido alcançada, entre outros. Há a necessidade de renovação dos esforços para a sua implementação.		
40º.	Assembly/AU/Dec.295 (XV) – Decisão sobre o Relatório de Actividades do Presidente da Comissão referente à Implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.275 (XIV) sobre o Ano de Paz e Segurança em África Doc. Assembly/AU/7(XV)	125. SOLICITA à Comissão a submeter, na sua próxima Sessão Ordinária em Janeiro de 2011, um relatório detalhado, contendo o balanço da situação de implementação do programa do Ano de Paz e Segurança, as realizações e os constrangimentos enfrentados, e a fazer recomendações sobre a melhor maneira de manter a campanha para a paz, para além de 2010.	125. Plenamente implementada: Relatório e recomendações preparadas para submissão à Conferência.	125.	125.	125.
41º.	Assembly/AU/Dec.296(XV)) - Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão relativa à Implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.270 (XIV) sobre a Segunda Reunião Ministerial sobre o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI) Doc. Assembly/AU/10(XV)	126. DECIDE rejeitar, por agora, a análise do pedido feito pelo TPI de estabelecer um Gabinete de Ligação junto da UA em Adis Abeba, Etiópia, e SOLICITA a Comissão a informar o TPI nesta conformidade;	126. Informação actualizada será submetida ao Conselho Executivo, de forma separada.	126.	126.	126.
		127. SOLICITA à Comissão a apresentar regularmente um relatório sobre a implementação da decisão.	127.	127.	127.	127.
42º.	Assembly/AU/Dec.297 (XV) – Decisão sobre o Caso Hissene Habre Doc. Assembly/AU/11(XV)	128. REITERA o seu apelo a todos os Estados Membros a contribuírem para o orçamento do julgamento e a prestarem o apoio necessário ao Governo do Senegal na execução do mandato da UA de acusar criminalmente e julgar Hissene Habre	128. Um relatório de actividades será submetido ao Conselho Executivo, separadamente.	128. Nenhum apoio veio dos Estados Membros da UA	128. Os Estados Membros da UA devem prestar o apoio necessário ao Governo do Senegal	128. 2011 e 2012
		129. SOLICITA o Governo do Senegal, a Comissão e Parceiros, especialmente a União Europeia, a continuarem as concertações com vista a realização de uma Mesa Redonda de Doadores;	129.	129. Nenhum constrangimento	129.	129.
		130. CONVIDA a todos os países e instituições	130.	130. O Tribunal de	130. O Senegal, em	130.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		parceiras a apoiarem este processo e a participarem na Mesa Redonda de Doadores, que será organizada com este propósito em Dacar, em Novembro de 2010		Justiça da CEDEAO foi de opinião de que o Sr. Habré deve ser julgado por um tribunal ad hoc, que exige mais recursos financeiros do que o orçamento inicial estimado do julgamento	colaboração com a União Africana, deve apresentar modalidades para o estabelecimento do tribunal no quadro do orçamento aprovado	
		131. SOLICITA à Comissão a acompanhar de perto a aplicação da presente Decisão e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011.	131.	131.	131.	131.
43º.	Assembly/AU/Dec.298 (XV) – Decisão sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana Doc. Assembly/AU/12(XV)	132. SOLICITA à Comissão a organizar uma reunião de acompanhamento de peritos dos governos, aberta aos membros do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), para dez (10) dias úteis, a fim de analisar os restantes instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana;	132. Um relatório de actividades será submetido separadamente.	132.	132.	132.
		133. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a organizar uma reunião de Ministros da Justiça / Procuradores-Gerais dos Estados Membros para analisar e aprovar os instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana;	133.	133.	133.	133.
		134. DECIDE que as reuniões de peritos e de ministros sejam realizadas o mais rapidamente possível e sejam financiadas através do orçamento suplementar ou do reforço financeiro;	134.	134.	134.	134.
		135. SOLICITA AINDA à Comissão para apresentar um relatório sobre a implementação da presente Decisão e a apresentar os instrumentos jurídicos necessários para a para a apreciação da Conferência, na sua próxima Sessão Ordinária em Janeiro de 2011, através do Conselho Executivo.	135.	135.	135.	135.
44º.	Assembly/AU/Dec.299 (XV) – Decisão sobre os Preparativos da Segunda	136.	136. Um relatório separado será submetido à Conferência.	136.	136.	136.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Cimeira Afro-Árabe Doc. Assembly/AU/15(XV)					
45º.	Assembly/AU/Dec.300 (XV) – Decisão sobre o Tema da Cimeira da UA de Julho de 2011 Doc.EX.CL/588(XVII)	137. DECIDE que o tema da Cimeira, em Julho de 2011, será " <i>Acelerar a capacitação da juventude para o desenvolvimento sustentável</i> ";	137. Implementação em curso.	137.	137.	137.
		138. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, a elaborar critérios para determinar os temas das Cimeiras;	138. Consultas em curso entre a Comissão e o CRP. Em Fevereiro de 2011, prevê-se um retiro conjunto, a fim de discutirem todas as questões relevantes sobre a organização das Cimeiras, com vista a apresentar recomendações adequadas.	138.	138.	138.
		139. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a informar sobre a implementação da presente Decisão à próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011.	139.	139.	139.	139.
46º.	Assembly/AU/Dec.301 (XV) – Decisão sobre a Data e o Local da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Conferência da União Africana	140. ACEITA a oferta da República do Gabão para organizar a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Conferência da União Africana;	140. Será implementada nesta conformidade.	140.	140.	140.
		141. SOLICITA à Comissão, em consulta com o país anfitrião, a propor, em devido tempo, as datas para a realização das reuniões da Cimeira de Libreville.	141.	141.	141.	141.
47º.	Assembly/AU/Dec.302(XV) – Decisão sobre o Reforço da Cooperação Entre a Comissão da União Africana, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para África para fazer face aos Desafios de	142. REAFIRMA a importância de reforçar e aumentar a cooperação e colaboração entre a Comissão da UA, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a UNECA;	142.	142.	142.	142.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Desenvolvimento de África EX.CL/586(XVII)					
		143. SOLICITA à Comissão da UA a continuar a cooperar com a UNECA, no empreendimento de actividades conjuntas, projectos e programas para o desenvolvimento de África, particularmente, ao tornar a Conferência Conjunta de Ministros da UA-UNECA na principal plataforma ministerial anual para a deliberação e troca de opiniões sobre questões relacionadas com a crescimento e desenvolvimento de África;	143.	143.	143.	143.
		144. ENCORAJA o Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da UA, o Sr. Donald Kaberuka, Presidente do Banco Africano de Desenvolvimento e o Sr. Abdulie Janneh, Secretário Executivo da Comissão Económica para a África, a prosseguirem os seus esforços contínuos e conjuntos para aprofundar o relacionamento entre as três instituições Pan-Africanas.	144.	144.	144.	144.
48º.	Assembly/AU/Dec.303(XV) – Decisão de Apoio ao Projecto Square Kilometre Array (SKA) no Continente Africano Doc.EX.CL/584(XVII)	145. APROVA a recomendação do Conselho Executivo em relação ao projecto <i>Square Kilometre Array</i> (SKA) presente no Relatório da Quarta Sessão Ordinária da Conferência Ministerial Africana de Ciência e Tecnologia (AMCOST IV), realizada no Cairo, Egipto, de 8 a 11 de Março de 2010;	145.	145.	145.	145.
		146. APROVA a oferta africana para albergar o Projecto SKA no continente africano, proporcionando, deste modo, ao mundo um único instrumento para as pesquisas e descobertas fronteiriças, cimentar os compromissos de África para contribuir para a excelência científica global e o espírito empreendedor;	146.	146.	146.	146.
		147. APROVA IGUALMENTE a oferta da África do Sul para albergar, em colaboração com o Botswana, Gana, Namíbia, Madagáscar, Maurícias, Moçambique, Quênia e Zâmbia o Projecto <i>Square Kilometre Array</i> (SKA) continente africano;	147.	147.	147.	147.
		148. APELA os Estados Membros, a Comissão e as Comunidades Económicas Regionais, a cooperarem plenamente com a República da África do Sul nesse projecto, prestando o apoio necessário para essa oferta;	148.	148.	148.	148.
		149. APELA IGUALMENTE os parceiros de	149.	149.	149.	149.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		desenvolvimento de África e a comunidade científica global a apoiarem a oferta africana para o SKA, directamente e em todos os importantes fóruns em que o referido apoio promova o sucesso da oferta.				
49º.	Assembly/AU/Dec.304 (XV) – Decisão sobre o Tema, Data e Local da Décima Sexta Sessão Ordinária da Conferência da União Africana	150. EVOCA a Decisão EX.CL/Dec.525(XVI) adoptada pela Décima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Executivo e aprovada pela Décima Quarta Sessão Ordinária da Conferência de Fevereiro de 2010, sobre o tema da Conferência de Janeiro/Fevereiro de 2011, que será consagrado aos Valores Comuns em África, em particular no que diz respeito à edificação de uma Arquitectura Pan-Africana de Governação;	150. Implementação em curso	150.	150.	150.
		151. DECIDE que as datas da Décima Sexta Sessão Ordinária da Conferência, a decorrer em Adis Abeba, Etiópia, são as seguintes: i. Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes: 24 e 25 de Janeiro de 2011; ii. Décima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Executivo: 27 e 28 de Janeiro de 2011; iii. Décima Sexta Sessão Ordinária da Conferência: 30 e 31 de Janeiro de 2011.	151.	151.	151.	151.
50º.	Assembly/AU/Dec.305 (XV) – Decisão sobre o Regulamento e o Estatuto do Pessoal Doc. Assembly/AU/4 (XV)	152. ADOPTA o Regulamento e o Estatuto do Pessoal da União Africana;	152. Implementada.	152.	152.	152.
		153. SOLICITA à Comissão a informar anualmente sobre a implementação do e Regulamento e Estatuto do Pessoal à Conferência, através do Conselho Executivo.	153. A CUA irá implementar oportunamente.	153.	153.	153.
51º.	Assembly/AU/Dec.306 (XV) – Decisão sobre o Prémio Científico Kwame Nkrumah da União Africana	154. DECIDE designar o Prémio Científico da União Africana “Prémio Científico Kwame Nkrumah da União Africana”.	154. Implementação em curso.	154.	154.	154.
52º.	Assembly/AU/Dec.307 (XV) – Decisão sobre o Estabelecimento e Operacionalização do Fundo Africano do Petróleo	155. DECIDE sobre o estabelecimento do Fundo Africano de Petróleo (FAP), cujo financiamento será de forma voluntária;	155. A Comissão preparou um documento estratégico e um mandato do grupo de trabalho para o FAP.	155. Escassez de recursos financeiros e humanos.	155. Mobilização de recursos financeiros e humanos pela CUA.	155. Insuficiente dotação orçamental em 2010 (\$EU 60.000)

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		156. APROVA a Declaração e Plano de Acção de Adis Abeba sobre a operacionalização do Fundo Africano do Petróleo;	156. O documento estratégico e o mandato do grupo de trabalho preparados para implementação da declaração e do plano de acção.	156. Escassez de recursos humanos e financeiros	156. Disponibilização de recursos financeiros para a operacionalização do FAP	156. A CUA deve disponibilizar recursos financeiros para a operacionalização do Fundo.
		157. EXORTA o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a acolher e gerir o Fundo Africano do Petróleo, em nome da Comissão;	157. O BAD aceitou, em princípio, sediar o Fundo. Mas para o sediar efectivamente, a CUA deve mobilizar o montante necessário para iniciar as operações do Fundo.	157. Recursos financeiros	157. Mobilização dos necessários recursos financeiros dos Estados-membros da UA, companhias petrolíferas que operam em África e parceiros	157. Necessário o engajamento e compromisso dos Estados-membros da UA.
		158. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o BAD e outros parceiros de desenvolvimento, a implementar as medidas contidas na Declaração e no Plano de Acção de Adis Abeba.	158. Feitos contactos com a UE para financiar o estabelecimento e operacionalização do FAP mas a UE não pode apoiar.	158. Dificuldades financeiras	158. Disponibilização dos necessários recursos financeiros	158.
53º.	Assembly/AU/Dec.308 (XV) – Decisão sobre as Negociações relativas às Alterações Climáticas Doc. Assembly/AU/13(XV)	159. APROVA as recomendações do CAHOSCC sobre a estrutura única e harmonizada de negociação aos níveis Ministeriais e de Peritos, com vista a assegurar uma coordenação eficaz da negociação sobre alterações climáticas para a 16ª Conferência das Partes (COP) 16 e COP 17, em Cancun, México e na África do Sul, em 2010 e 2011, respectivamente, como segue: i. A Argélia deve servir de país Coordenador a nível Ministerial e o Mali, na sua qualidade de actual Presidente em Exercício da Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente, como Co-Coordenador; ii. À República Democrática do Congo deve servir como Coordenador a nível de Peritos juntamente com a Nigéria como Co-Coordenador; iii. O Grupo Africano de Negociadores Técnicos deve criar uma Mesa.	159. Implementado; Um relatório sobre esta questão foi apresentado em separado pelo Presidente do CAHOSSC à Conferência e foi adoptado	159.	159.	159.
		160. APROVA IGUALMENTE as recomendações do CAHOSCC no sentido da continuação da República da África do Sul como membro, o País Anfitrião da COP 17, no quadro do CAHOSCC, assim como a inclusão da República Democrática do Congo na	160. Implementada	160.	160.	160.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		qualidade de Presidente do Grupo Africano de Negociadores Técnicos				
		161. APROVA AINDA a Decisão do CAHOSCC de realizar uma reunião antes da COP 16 prevista para Dezembro de 2010, em Cancun, México.	161. Implementada; o CAHOSCC reuniu-se a 15 de Novembro de 2010, em Adis Abeba	161.	161.	161.
54º.	Assembly/AU/Dec.309 (XV) – Decisão sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas Assembly/AU/9(XV)	162. REAFIRMA o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte relativa à Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que contém a Posição Comum Africana e APELA para a sua promoção intensiva e REALÇA a necessidade de África continuar a se exprimir a uma só voz nesta questão;	162. Um relatório separado deve ser apresentado pelo Presidente do C10 sobre a Reforma das Nações Unidas à Conferência.	162.	162.	162.
		163. SOLICITA ao Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo a intensificar os seus esforços na defesa, mobilização de apoio e promoção da Posição Comum Africana, bem como a empreender acções para sensibilizar os níveis políticos mais altos, incluindo a realização de reuniões regulares, com vista a avaliar os progressos e a proporcionar informações actualizadas;	163.	163.	163.	163.
		164. SOLICITA IGUALMENTE os Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez junto das Nações Unidas a continuarem a trabalhar em estreita colaboração com outros Representantes Permanentes Africanos igualmente junto das NU, bem como com outros Grupos de Interesse no âmbito das Negociações Intergovernamentais em curso sobre o Processo de Reforma do Conselho de Segurança;	164.	164.	164.	164.
		165. APELA o Comité dos Dez a acompanhar de perto este assunto até que a África alcance os seus objectivos e a apresentar Relatórios sobre o progresso feito na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho /Julho de 2011.	165.	165.	165.	165.
55º.	Assembly/AU/Dec.310 (XV) – Decisão sobre a Nomeação dos Membros do Painel de Sábios Doc. Assembly/AU/14(XV)	166. DECIDE , em conformidade com as disposições do Artigo 11º do Protocolo Relacionado com a criação do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da UA, reconduzir para um mandato adicional e final de três anos, as seguintes individualidades como membros do Painel de Sábios, no final dos seus mandatos no dia 17 de Dezembro d 2010:	166. Implementada.	166.	166.	166.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		i) Presidente Ahmed Ben Bella (África do Norte), ii) Dr. Salim Ahmed Salim (África Oriental);				
		167. DECIDE AINDA , em conformidade com o Artigo 11º do Protocolo do CPS, nomear, por um mandato de três (3) anos, com início a partir de 18 de Dezembro de 2010, as seguintes individualidades como novos membros do Painel de Sábios: i) Presidente Kenneth Kaunda (África Austral); ii) Srª Marie Madeleine Kalala-Ngoy (África Central); iii) Srª Mary Chinery Hesse (África Ocidental).	167.	167.	167.	167.
		168. PRESTA HOMENAGEM aos membros cessantes do Painel de Sábios, nomeadamente Suas Excelências Miguel Trovoada, Brigalia Bam e Elizabeth Pognon, pelas suas contribuições na busca da paz, segurança e estabilidade no continente e ESPERA que continuem a prestar e a dar sua contribuição como membros do grupo dos "Amigos do Painel de Sábios", conforme previsto pelo Presidente da Comissão na Adenda a este relatório. A Conferência ENCORAJA AINDA o Presidente da Comissão a seleccionar mais duas individualidades africanas como membros do grupo dos "Amigos do Painel de Sábios".	168.	168.	168.	168.
56º.	Assembly/AU/Dec.311 (XV) – Decisão sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo	169. SUBLINHA a necessidade de esforços redobrados e de uma mobilização acrescida perante o flagelo do terrorismo. Neste contexto, a Conferência SOLICITA à Comissão para, com a maior brevidade possível, submeter ao Conselho de Paz e Segurança recomendações concretas, visando o reforço a eficácia da acção africana na prevenção e combate ao terrorismo;	169. Submissão à 249ª reunião do CPS, realizada a 22 de Novembro de 2010, do relatório sobre as Medidas para Reforçar a Cooperação na Prevenção e Combate ao Terrorismo em África. Desse modo, o CPS adoptou um comunicado destacando várias medidas práticas a serem tomadas para reforçar a acção de	169.	169.	169.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>África contra o terrorismo.</p> <p>Indicação pelo Presidente da Comissão de um Representante Especial da Comissão para a Cooperação de Contra Terrorismo e simultaneamente, Director do Centro Africano de Estudo e Investigação do Terrorismo (ACSRT).</p> <p>Realização de uma reunião de peritos dos Estados-membros, em Argel, em Dezembro de 2010, para rever e adoptar o Projecto da Lei Modelo de Contra-Terrorismo Africana</p>			
		<p>170. SOLICITA a todos os Estados Africanos a estabelecerem uma cooperação estreita entre si directamente e através das instâncias competentes da UA na implementação de medidas reforçadas de cooperação, de entreaajuda judiciária e de coordenação entre os serviços de segurança, a fim de assegurar a eficácia da acção colectiva de África contra o terrorismo;</p>	170.	170.	170.	170.
		<p>171. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a efectuar todas as consultas necessárias e a iniciar acções apropriadas para a mobilização de um grande apoio e uma contribuição efectiva da comunidade internacional no combate ao terrorismo em África, incluindo o corte das suas fontes de financiamento, dentre as quais o pagamento de resgate;</p>	171.	171.	171.	171.
		<p>172. SOLICITA AINDA a Comissão a apresentar regularmente relatórios sobre a situação da cooperação e o combate ao terrorismo em África.</p>	172.	172.	172.	172.
57º.	Assembly/AU/Dec.312	173. EVOCA a sua Decisão sobre as Fontes	173.	173.	173.	173.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	(XV) – Decisão sobre as Fontes Alternativas de Financiamento	Alternativas de Financiamento adoptada em Lusaka, Zâmbia, em 2001;				
		174. EVOCA IGUALMENTE a necessidade urgente de fornecer meios inovadores de financiamento das actividades dos Órgãos da UA, para permitir a UA cumprir os seus objectivos;	174. CAMEF Extraordinária realizada de 16 – 17 de Dezembro de 2010, em Yaoundé, Camarões.	174.	174.	174.
		175. SOLICITA a Comissão, através dos Ministros de Economia e Finanças, a finalizar com celeridade o trabalho em curso sobre este assunto para a sua análise e adopção final na próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, em Janeiro de 2011.	175.	175.	175.	175.
58º.	Assembly/AU/Dec.313 (XV) – Decisão sobre a Nomeação de um Membro da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Doc. EX.CL/616 (XVII)	176.	176. Implementada.	176.	176.	176.
59º.	Assembly/AU/Dec.314 (XV) – Decisão sobre a Nomeação de Membros da Comissão Africana de Peritos dos Direitos e Bem-Estar da Criança Doc. EX.CL/617(XVII)	177.	177. Implementada.	177.	177.	177.
60º.	Assembly/AU/Dec.315 (XV) – Decisão sobre a Nomeação de Juizes do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos Doc. EX.CL/618(XVII)	178.	178. Implementada.	178.	178.	178.
61º.	Assembly/AU/Dec.316 (XV) – Decisão sobre os Procedimentos relativos aos Pontos Propostos pelos Estados Membros à Conferência PRC/RPT.(XX)	179. TOMA NOTA que alguns pontos propostos pelos Estados Membros à Décima Quinta Sessão Ordinária da Conferência não estão em Conformidade com o Artigo 8º, Nº2, do Regulamento Interno da Conferência que estipula que: i) Os pontos propostos pelos Estados Membros sejam apresentados sessenta (60) dias antes da abertura da Sessão; ii) Os documentos de apoio e os projectos	179. Implementação em curso. Os Estados Membros em causa, têm sido plenamente informados sobre os procedimentos e isso tem sido observado.	179.	179.	179.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		de decisão sejam comunicados ao Presidente da Comissão pelo menos trinta (30) dias antes da abertura da reunião;				
		180. SOLICITA à Comissão a garantir o cumprimento do Artigo 19º, Nº (3) do Regulamento Interno da Conferência que prevê as implicações financeiras de todos os projectos de Decisões submetidas à apreciação dos Órgãos Deliberativos;	180. Implementação em curso.	180.	180.	180.
		181. EXORTA os Estados Membros e a Comissão a cumprirem rigorosamente os Regulamentos dos Órgãos Deliberativos.	181.	181.	181.	181.
62º.	Assembly/AU/Dec.317 (XV) – Decisão sobre o Relatório do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD Assembly/AU/8 (XV)	182. TOMA NOTA da Orientação Estratégica do NPCA baseada no Plano Estratégico da Comissão da União Africana 2009-2012, incluindo as prioridades temáticas, o modelo de funcionamento e a estrutura organizacional da Agência, e APELA à NPCA a garantir que o seu trabalho temático e programático inclua plenamente as prioridades sectoriais identificadas no quadro da NEPAD;	182. Um relatório separado será submetido pelo Presidente da NEPAD/HSGOC	182.	182.	182.
		183. SOLICITA à NPCA a voltar a concentrar a sua atenção na realização concreta do seu mandato e na coordenação da implementação dos principais objectivos da NEPAD, especialmente dos programas/projectos regionais e continentais prioritários de África e mobilização de parceiros e recursos;	183.	183.	183.	183.
		184. SOLICITA à NPCA a aumentar o apoio técnico aos Estados Membros para a agricultura e a segurança alimentar, proporcionando orientações técnicas necessárias sobre o acesso ao financiamento global, a fim de impulsionar a implementação do CAADP;	184.	184.	184.	184.
		185. EVOCA a importância crucial das infra-estruturas para a concretização dos objectivos de crescimento e desenvolvimento de África, bem como das iniciativas de infra-estruturas da União Africana e da NEPAD, particularmente o Plano de Acção Africano da UA/NEPAD 2010-2015, tal como aprovado pelo 21º Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD-HSGOC e o Programa para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas em África (PIDA), e SALIENTA a	185.	185.	185.	185.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		necessidade urgente de ultrapassar os desafios inerentes aos projectos de infra-estruturas regionais e multinacionais, incluindo a capacidade técnica limitada, os recursos financeiros e a apropriação política ao mais alto nível;				
		186. AFIRMA que a Decisão sobre a representação de África no G20 deve ser tomada pela própria África, e neste sentido RECOMENDA que o Presidente da UA e o Presidente do Comité de Orientação da NEPAD sejam designados como representantes de África no G20. Além disso, APELA à África a participar em todos os níveis de consulta e processos de tomada de decisão do G20;	186.	186.	186.	186.
		187. REITERA AINDA a necessidade dos parceiros de desenvolvimento honrarem os seus compromissos, e, neste contexto, EXORTA os parceiros do G8 a cumprirem plenamente os seus compromissos em relação à África para a sustentabilidade da parceria;	187.	187.	187.	187.
		188. SUBLINHA IGUALMENTE a importância primordial do princípio da responsabilidade compartilhada e ACOLHE COM AGRADO os mecanismos de responsabilidade compartilhada desenvolvidos no âmbito dos processos de parceria de África e SALIENTA que a Avaliação Mútua da Eficácia do Desenvolvimento (MRDE) deve constituir a principal base para a monitorização dos compromissos da Parceria do G8, coordenada conjuntamente pela Comissão da União Africana e pela NPCA, em consulta com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e outras instituições parceiras africanas;	188.	188.	188.	188.
		189. SOLICITA à Comissão da UA e a NPCA a finalizarem o Relatório de Avaliação sobre os compromissos da parceria G8/África antes da Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2011, para apresentação pelos Líderes Africanos no Encontro G8/África de 2011.	189.	189.	189.	189.
63º.	Assembly/AU/Dec.318 (XV) – Decisão de Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência Doc.	190. SOLICITA à Comissão a melhorar o formato do Relatório sobre a Implementação das Decisões do Conselho Executivo e da Conferência da União Africana;	190. Consultas em curso entre o CRP e a CUA. Um retiro conjunto está previsto para Fevereiro de 2011 para, entre outros,	190.	190.	190.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	EX.CL/581(XVII)		debater o assunto com vista a melhorar os métodos de trabalho e os formatos.			
		191. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a tomar medidas necessárias para elaborar, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes, as directrizes sobre a preparação e adopção de decisões, incluindo o número de decisões e o calendário para a apresentação de relatórios e fazer recomendações apropriadas à próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo em Janeiro de 2011.	191.	191.	191.	191.
64º.	Assembly/AU/Dec.319 (XV) – Decisão sobre a Cimeira da Diáspora Africana e a Iniciativa da Diáspora	192. SOLICITA à Comissão que, em consulta com a República da África do Sul, continue com os seus esforços, com vista a elaboração de um roteiro e calendário apropriados para esta iniciativa;	192. Consultas estreitas entre a CUA e o Governo da África do Sul sobre o conteúdo do roteiro, calendário para a implementação e agenda para os preparativos da Cimeira Global da Diáspora. Os elementos do roteiro foram acordados pelas duas partes como a base para um projecto do documento quadro. O relatório desta questão será prestado pela África do Sul ao Conselho. Workshops Técnicos sobre os preparativos da Cimeira agendados para serem realizados em Fevereiro de 2011, para consolidar o quadro e acordos	192. Escassez de pessoal na Divisão da CIDO Escassez de financiamentos. A implementação do programa da Diáspora é uma medida importante intensiva	192. Reforço da Divisão da Diáspora da Comissão da UA. Reconhecimento da natureza importante do Programa da Diáspora no exercício de dotação orçamental. Foram empreendidos esforços para angariar apoios dos doadores para aliviar algumas dessas dificuldades. Necessidade de cooperação dos Estados-membros da UA	192. Workshop técnicos para a preparação da Cimeira em Fevereiro de 2011. Apresentar relatórios ao Conselho e Assembleia em Junho/Julho de 2011.
		193. SOLICITA AINDA à Comissão a trabalhar em	193. Estados Membros	193.	193.	193.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		juntamente com os Estados Membros, para assegurar o sucesso dos preparativos e da organização da Cimeira sobre a Diáspora, bem como a promoção da iniciativa pela Diáspora em geral.	informados.			
65º.	Assembly/AU/Dec.320 (XV) – Decisão sobre a Parceria para a Erradicação da Transmissão do VIH/SIDA da Mãe para o Filho Doc. Assembly/AU/17 (XV) Add.1	194. CONVIDA todos os Estados Membros a intensificarem os seus esforços com relação à terapia anti-retroviral e a prevenção da transmissão vertical (de mãe para o filho), e a estender tais esforços para os locais dedicados aos cuidados primários de saúde;	194. Estados Membros informados nesta conformidade	194.	194.	194.
		195. SOLICITA a coordenação, com a maior brevidade possível, da acção colectiva de todos os actores africanos, com a ajuda de parceiros internacionais, para pôr fim à transmissão do VIH/SIDA de mãe para o filho.	195.	195.	195.	195.
66º.	Assembly/AU/Dec.321 (XV) – Decisão sobre a Adesão dos Países Africanos à Convenção sobre a Proibição de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados Doc. Assembly/AU/17 (XV) Add.2	196. REAFIRMA a necessidade de ter em conta os interesses e opiniões dos países africanos durante as negociações internacionais, inclusive àquelas que ocorrem no quadro da Convenção sobre a Proibição do Uso de Certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como Geradoras de Efeitos Traumáticos Excessivos ou que atingem indiscriminadamente;	196. Estados Membros informados em conformidade.	196.	196.	196.
		197. CONVIDA os Estados Africanos a aderirem massivamente a esta Convenção, tendo em vista o reforço da sua contribuição na edificação e consolidação do Direito Internacional humanitário, em particular o desenvolvimento de normas internacionais em matéria de controlo de armas convencionais.	197.	197.	197.	197.
67º.	Assembly/AU/Dec.322 (XV) – Decisão sobre a Instituição do Dia 3 de Abril como Dia do Renascimento Cultural Africano Doc. Assembly/AU/17 (XV)	198. DECIDE celebrar o dia 3 de Abril, anualmente, como Dia do Renascimento Cultural Africano em todo o continente;	198. Implementação em curso. Materiais de comunicação e notas verbais e cartas para os Estados-membros e instituições culturais em preparação;	198. Dificuldades orçamentais	198. Parceria	198.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Add.3		questões de programas, logística e financeiras para a celebração do Dia			
		199. CONVIDA todos os Estados Membros assim como a Comissão para promover a celebração deste dia e assegurar a sua larga difusão junto das populações africanas.	199.	199.	199.	199.
68º.	Assembly/AU/Dec.323 (XV) – Decisão sobre a Transformação Socioeconómica e o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África: Sectores da Energia, Ferroviário, Rodoviário e TIC – Doc. Assembly/AU/17(XV) Add.4	200. SOLICITA à Comissão da União Africana a integrar as medidas acima mencionadas no Programa de Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA).	200.	200.	200.	200.
69º.	Assembly/AU/Dec.324 (XV) – Decisão sobre a Criação de um Quadro Africano de Justiça Constitucional Doc. Assembly/AU/17(XVII) Add. 5	201. DECLARA , neste contexto, que a África se deve preparar para a Conferência agendada para Rio de Janeiro, em Janeiro de 2011, , durante a qual está prevista a criação de um Quadro mundial dos Tribunais e Conselhos Constitucionais, que se inscreve no prosseguimento das reuniões de Seul, Vilnius e Argel, em preparação para a 1ª Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional, realizada na Cidade do Cabo, África do Sul, em Janeiro de 2009;	201. Consultas em curso com as autoridades em causa.	201.	201.	201.
		202. ENCORAJA os Estados Membros a realizar uma Conferência dos Presidentes dos Tribunais e Conselhos Constitucionais africanos num Estado Membro, a fim de analisar o projecto de estabelecimento de um Quadro Africano de Justiça Constitucional;	202.	202.	202.	202.
		203. SOLICITA à Comissão da União Africana a acompanhar esta questão e a trabalhar para a realização deste objectivo.	203.	203.	203.	203.
70º.	Assembly/AU/Dec.325 (XV) – Decisão sobre a Terceira Conferência Africana sobre a Aplicação das Tecnologias e Ciências Espaciais para o Desenvolvimento Sustentável em África	204. CONGRATULA-SE com a criação da constelação de satélites pela Argélia, Nigéria, África do Sul e Quênia, e apela os outros Estados-membros da União Africana a associarem-se a esta iniciativa, com vista a reforçar a cooperação africana neste domínio;	204. Estados Membros informados nesta conformidade.	204.	204.	204.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Doc. Assembly/AU/17(XVII) Add.6					
		205. EXORTA os Estados Membros a desenvolverem as suas relações de cooperação bilateral e multilateral no domínio das Tecnologias Espaciais, a fim de acelerar o seu desenvolvimento	205.	205.	205.	205.
71º.	Assembly/AU/Dec.326 (XV) – Decisão sobre a Integração da Organização Regional Africana de Normalização Doc. Assembly/AU/17(XV) Add.7	206. SOLICITA à Comissão da União Africana, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e seus Subcomités relevantes, e a República do Quênia, a elaborar um Relatório sobre a Organização Regional Africana de Normalização (ORAN), incluindo as implicações financeiras e estruturais da integração da ORAN nas Estruturas da UA, para análise da Conferência, através do Conselho Executivo;	206. Consultas em curso com a ORAN e outros actores relevantes.	206.	206.	206.
		207. SOLICITA AINDA à Comissão a informar sobre a implementação desta Decisão na Próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro/Fevereiro de 2011.	207.	207.	207.	207.
72º.	Assembly/AU/Dec.327 (XV) – Decisão sobre a Celebração do Dia da Segurança Alimentar e Nutricional em África Doc. Assembly/AU/17(XV) Add.8	208. DECIDE que o Dia da Segurança Alimentar e Nutricional em África será celebrado, anualmente, a 30 de Outubro;	208. Implementada. A República do Malawi acolheu a Comemoração do 1º Dia para a Segurança Alimentar e Nutricional em África	208.	208.	208.
		209. SOLICITA à Comissão a coordenar os esforços dos Estados Membros no quadro da celebração do Dia da Segurança Alimentar e Nutricional em África;	209. A CUA colaborou com a República do Malawi que acolheu o lançamento do Dia para a Segurança Alimentar e Nutricional em África	209.	209.	209.
		210. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão da União Africana e a Agência de Planificação e Coordenação da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NPCA), em colaboração com os parceiros, a tomarem as medidas necessárias com vista a desenvolver	210. A CUA colaborou com a NPCA e outros parceiros no desenvolvimento de um documento para a operacionalização da	210.	210.	210.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		e coordenar a implementação de uma estratégia para a promoção da visão de uma África capaz de garantir a sua segurança alimentar num prazo de cinco (5) anos.	visão de uma África com segurança alimentar em cinco anos; o documento foi analisado e subsequentemente adoptado pela Conferência dos Ministros Africanos da Agricultura em Outubro de 2010.			
73º.	Assembly/AU/Dec.328 (XV) – Decisão sobre a Promoção da Cooperação, do Diálogo e o Respeito pela Diversidade no Domínio dos Direitos Humanos Doc. Assembly/AU/17(XV) Add.9	211. TOMA NOTA da próxima revisão do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas (NU) e DECIDE apoiar o Conselho dos Direitos Humanos das NU como um fórum de diálogo global sobre as questões dos direitos humanos com base nos princípios de respeito mútuo, cooperação, objectividade e não selectividade;	211. Estados Membros informados nesta conformidade.	211.	211.	211.
		212. COMPROMETE-SE a apoiar a agenda ampla e equilibrada do Conselho dos Direitos Humanos, e a reforçar os mecanismos que abordam as questões de interesse para a África, incluindo o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância em todas as suas formas.	212.	212.	212.	212.
74º.	Assembly/AU/Dec.329 (XV) – Decisão sobre “Revisão da Decisão Assembly/AU/Dec.263(XII I) sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana” Doc. Assembly/AU/17(XV) Add.10	213. DECIDE que as questões debatidas e que foram objecto de uma decisão pela Conferência não podem ser submetidas de novo para debate e, por isso, a Decisão Assembly/AU/263(XIII), adoptada pela Décima Terceira Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Sirte, Grande Jamahiriya em Julho de 2009, deve ser mantida tal como está.	213.	213.	213.	213.
75º.	Assembly/AU/Dec.330 (XV) – Decisão sobre a “Realização de Sessões Semestrais da Conferência da União Africana (Sessões de Julho)” Doc. Assembly/AU/17(XV)Add. 11	214. DECIDE que as questões debatidas e que foram objecto de uma decisão pela Conferência não podem ser submetidas de novo para debate e, por isso, a Decisão Assembly/AU/63(IV), adoptada pela Quarta Sessão Ordinária da Conferência em Abuja, Nigéria, em Janeiro de 2005, deve ser mantida tal como está.	214.	214.	214.	214.

No.	No Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
76º.	Assembly/AU/Dec.331 (Xv) – Decisão sobre a Soberania da República das Maurícias sobre o Arquipelago de Chagos	215.	215. Intervenientes informados nesta conformidade	215.	215.	215.
77º.	Assembly/AU/Decl.1 (XV) – Acções no domínio da Saúde Materna, Neonatal e Infantil e Desenvolvimento em África até 2015	216. COMPROMETE-SE a realizar as seguintes acções: <ul style="list-style-type: none"> • Lançar a CARMMA nos nossos países e desenvolver uma estratégia de advocacia para a promoção da saúde materna, neonatal e infantil, e envolver todos os principais intervenientes como mulheres, crianças e jovens, pessoas portadoras de deficiência, parlamentares, líderes comunitários e religiosos, organizações da sociedade civil, os órgãos de comunicação social e o sector privado, e institucionalizar uma semana da CARMMA por ano, em solidariedade com as mulheres e crianças africanas para os próximos quatro anos; • Dar um apoio forte para a partilha e incremento das melhores práticas identificadas que tenham grande impacto e que sejam eficazes em termos de custo; e solicitar a Comissão da UA a desenvolver e a divulgar as referidas práticas; • Solicitar à Comissão da UA, em colaboração com os parceiros e o G-8, a elaborar um mecanismo de acesso ao referido fundo por parte dos Estados Membros da UA; 	216. (a) Os Estados-membros foram aconselhados em conformidade; (b) A Comissão recrutou um Coordenador para a CARMMA afim de fazer o seguimento do lançamento da CARMMA por parte dos Estados-membros e para aumentar a advocacia; (c) A Comissão está a mapear e a documentar as melhores práticas e irá partilhá-las com os Estados-membros; (d) Moçambique ofereceu-se a acolher um debate de mesa redonda com a participação de parceiros com vista a desenvolver mecanismos para a avaliação dos fundos prometidos pelo G-8 em Muskoka e na Cimeira dos ODMs em Setembro de 2010.	216.	216.	216.
		217. POR ÚLTIMO COMPROMETE-SE a apresentar anualmente um Relatório de actividades e SOLICITA à Comissão a criar um Grupo de Trabalho para Saúde Materna, Neonatal e Infantil que, entre outras coisas, deve preparar as referidas avaliações e relatórios.	217. A Equipa de Trabalho está a ser estabelecida e o primeiro relatório anual será submetido à Conferência em Junho de 2011	217.	217.	217. O primeiro relatório anual será submetido à Conferência em Junho de 2011
78º.	Assembly/AU/Decl.2 (XV) – Declaração sobre a Realização com Sucesso do Campeonato Mundial de Futebol da FIFA 2010, pela República da África	218.	218. Estados Membros informados nesta conformidade.	218.	218.	218.

No.	No Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
79º.	do Sul Assembly/AU/Res.1 (XV) – Resolução sobre os Laços Especiais Entre África e os Países das Caraíbas	219. DECIDE reforçar as relações entre a África e as Caraíbas e realizar, com a maior brevidade possível, a primeira Cimeira da Diáspora Africana na República da África do Sul e SOLICITA à Comissão que, em consulta com a República da África do Sul, continue a trabalhar activamente nesta iniciativa, com vista a elaborar um roteiro e um calendário apropriado para este exercício;	219. Consultas em curso com a África do Sul.	219.	219.	219.
		220. SOLICITA AINDA à Comissão a trabalhar em colaboração com todos os Estados Membros para assegurarem a preparação e o sucesso da Cimeira da Diáspora, e a promoção da iniciativa da Diáspora em geral;	220.	220.	220.	220.
		221. APELA o Governo dos Estados Unidos da América a levantar o longo e injustificável embargo económico e comercial imposto a República de Cuba, para permitir que este país usufrua de todas legítimas perspectivas para o seu desenvolvimento sustentável, o que devia ocorrer há muito tempo.	221.	221.	221.	221.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2011-01-31

Report on Implementation of Previous Decisions of the Executive Council and the Assembly

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9099>

Downloaded from African Union Common Repository